



# Proposta da Lei Orçamentária de 2017

# MENSAGEM





**GOVERNADOR DO ESTADO**

José Ivo Sartori

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**

José Paulo Cairoli

**SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**

Márcio Biolchi

**CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**

João Carlos Mocellin

**SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO**

Carlos Antônio Búrigo

**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

Euzébio Fernando Ruschel

**CHEFE DA CASA MILITAR**

Ten. Cel. Everton Santos Oltramari

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Cristiano Roberto Tatsch

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Fábio de Oliveira Branco

**SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO GABINETE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

Maria Helena Sartori

**SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO**

Cleber Benvegnú

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Luís Antônio Alcoba de Freitas

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

João Gabbardo dos Reis

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

Victor Hugo Alves da Silva

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Cezar Augusto Schirmer

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

Giovani Feltes

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS**

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli

**SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

Pedro Bandarra Westphalen

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**

Gerson Burmann

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Maria Helena Sartori

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Catarina Paladini

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Victor Hugo Alves da Silva



**SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ana Maria Pelinni

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

Ernani Polo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO**

Tarcísio José Minetto

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**

Lucas Bello Redecker

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Des. Luiz Felipe Silveira Difini

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dep. Silvana Maria Franciscato Covatti

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Cons. Marco Peixoto

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Marcelo Lemos Dornelles

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Nilton Leonel Arnecke Maria

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Sérgio Antônio Berni de Brum



<b>1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2017</b> .....	<b>11</b>
1.1 A ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2017 .....	12
1.2 A ESTIMATIVA DA DESPESA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2017 .....	14
<b>2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	<b>16</b>
2.1 A CONJUNTURA ECONÔMICA INTERNACIONAL.....	16
2.2 A CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA.....	20
2.3 A CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	28
<b>3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	<b>36</b>
3.1 O QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS .....	36
3.2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTADUAL AO LONGO DO TEMPO.....	40
3.3 A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO, PRIMÁRIO E FINANCEIRO.....	42
3.4 OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA.....	45
3.4.1 O ICMS .....	47
3.4.2 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO AO ESTADO.....	51
3.4.3 AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS.....	54
3.5 OS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA.....	55
3.5.1 O GASTO TOTAL CONSOLIDADO DO ESTADO.....	56
3.5.2 O GRUPO DE "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS".....	58
3.5.3 O DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL, SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	64
3.5.4 O GRUPO DAS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES" .....	65
3.5.5 OS GRUPOS DOS "INVESTIMENTOS AMPLOS" (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS) .....	67
3.5.6 OS GRUPOS DO "SERVIÇO DA DÍVIDA" (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA).....	70
3.6 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM EDUCAÇÃO.....	74
3.7 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SAÚDE.....	74
3.8 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SEGURANÇA.....	75
3.9 A RIGIDEZ DO ORÇAMENTO ESTADUAL E A APROPRIAÇÃO DE RECURSOS NA PEÇA DE 2017 .....	76
<b>4. O FUNDO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E AS PERDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM O FUNDEB</b> .....	<b>78</b>
<b>5. A DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO - LEI Nº 9.496/1997 E LEIS POSTERIORES</b> .....	<b>81</b>



<b>6.</b>	<b>O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>84</b>
6.1	O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	84
6.2	OS REGIMES DE REPARTIÇÃO SIMPLES, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	86
6.3	O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO SISTEMA DE REPARTIÇÃO SIMPLES	87
<b>7.</b>	<b>OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2017</b>	<b>90</b>
<b>8.</b>	<b>A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2017</b>	<b>97</b>
<b>9.</b>	<b>ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>101</b>
<b>10.</b>	<b>AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>105</b>
<b>11.</b>	<b>A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2017</b>	<b>111</b>
11.1	A POPULAÇÃO GAÚCHA E O PRODUTO INTERNO BRUTO	112
11.2	A REGIONALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2017	119
11.3	A REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2017	124
11.3.1	AS DESPESAS TOTAIS	124
11.3.2	AS DESPESAS DO GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129
11.3.3	AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA	134
11.3.4	AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	138
11.3.5	OS INVESTIMENTOS AMPLOS	141
11.4	A RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (VR) E O VALOR ARRECADADO (VA) NOS COREDES NA PLOA 2017	144

OF.GG/SL - 132

Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Silvana Maria Franciscato Covatti  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: **Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017**

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, envio a essa egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 152, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual. A peça contém o orçamento da Administração Direta, compreendendo a previsão das receitas e a fixação das despesas dos Poderes e Órgãos do Estado, os orçamentos das Autarquias e Fundações e o de investimentos das empresas estatais gaúchas. O trabalho realizado reflete com total transparência as ações governamentais .

A Proposta Orçamentária de 2017, da mesma forma que a apresentada em 2016, leva em conta as dificuldades financeiras do Estado. Já é de conhecimento de todos que a situação fiscal é gravíssima. O Estado vem acumulando déficits orçamentários há, pelo menos, quatro décadas e meia. Apesar de todas as medidas de austeridade, tanto pelo lado da receita como da despesa, implementadas desde o primeiro dia de meu mandato, mesmo assim haverá déficit orçamentário significativo em 2017.

A solução para os problemas financeiros do Estado virá no médio e longo prazos. Atualmente, as receitas são insuficientes para fazer frente às despesas consideradas fixas, faltando recursos para honrar fornecedores e convênios, para pagar em dia os salários mensais e o natalino de parte do funcionalismo, além de forte contingenciamento nas áreas sociais e investimentos. Já as fontes extraordinárias de recursos esgotaram-se. Por outro lado, o País está atravessando o pior momento econômico de sua história, deprimindo fortemente a arrecadação tributária. Para 2017, apesar de precisões mais otimistas, não se vislumbra uma melhora significativa nas contas públicas.

O Governo Ivo Sartori assumiu o mandato sem os meios suficientes para pagar as obrigações mais emergentes do dia a dia da Administração. O orçamento de 2015, enviado pelo governador anterior à Assembleia Legislativa, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. Após todos os esforços de gestão do atual Governo, ao final do exercício, o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões. Para 2016, o déficit originalmente previsto quando da elaboração daquele orçamento seria de R\$ 4,6 bilhões. Contudo, com a venda da folha de pessoal do Poder Executivo ao BANRISUL e com a suspensão de parcelas do pagamento da dívida com a União, estima-se um déficit orçamentário em torno de R\$ 1,5 bilhão.

A atividade econômica brasileira está em processo de desaceleração desde 2014. Naquele ano, o PIB brasileiro ficou estagnado. Em 2015, retraiu 3,8%. No 1º semestre de 2016, em comparação com 2015, o PIB brasileiro caiu 4,6%. Para 2016, o mais recente relatório Focus do Banco Central estima um PIB negativo de 3,16%. No caso do Rio Grande do Sul, em 2014, o PIB decresceu 0,4%; em 2015, encolheu 3,4%. Para 2016, o PIB gaúcho deve acompanhar a queda do PIB brasileiro.

Os principais fundamentos mostram o momento delicado da conjuntura econômica brasileira: inflação acima da meta do Banco Central, dívida pública crescendo geometricamente, taxa real de juros entre as maiores do mundo, inadimplência alta, crédito restrito e caro, desemprego em patamar recorde, investimentos escassos, capacidade ociosa da indústria no maior nível histórico, déficit primário de R\$ 170 bilhões e confiança baixa. Afora isso, o componente político com o *impeachment* da ex-presidente Dilma e a posse do presidente Michel Temer e com os desdobramentos da operação Lava Jato, que investiga o desvio de recursos da Companhia Petrobrás.

Diante desse cenário de queda no PIB e, conseqüentemente, na arrecadação, os entes federados são atingidos duramente na sua capacidade de implementar políticas públicas. Entre todos os Estados, o Rio Grande do Sul é o que apresenta as maiores dificuldades, pois, em relação à Receita Corrente Líquida, tem o maior gasto com pessoal, a maior despesa previdenciária, o menor aporte em investimento e a maior dívida consolidada líquida. Em 2015, sobre a Receita Corrente Líquida, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais despendeu 80% e os investimentos foram menores de 3%.

O Estado sofre de problemas estruturais sérios, sendo que o maior deles é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, não se preparou para suportar atuarialmente os encargos de seus aposentados e pensionistas. Ao final de 2015, alcançou o quantitativo de 206,4 mil matrículas, entre inativos e pensionistas, gerando um déficit previdenciário de R\$ 8,5 bilhões. Desde o ano de 2000, gasta-se mais com os proventos de inativos e pensionistas do que com os vencimentos de ativos. Nos últimos 10 anos, em média, aposentaram-se 3,3 mil matrículas líquidas a cada ano.



Outra grande preocupação é o tamanho da dívida do Estado (interna e externa), de R\$ 61,8 bilhões, em 31/12/2015. Desse montante, R\$ 50,7 bilhões são débitos com a União. Não menos inquietante é o elevado comprometimento com o pagamento do serviço dessa dívida com o Governo Federal, que despense 13% da Receita Líquida Real, em detrimento de maiores recursos para as áreas sociais e infraestrutura. A renegociação do contrato da dívida do Estado com a União, que modificou o IGP-DI mais 6% ao ano pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em tese trará alívio no montante do estoque ao final do contrato.

Merece menção o acordo firmado entre os Estados devedores e o Governo Central, que resultou em enorme alívio para as finanças públicas, com a suspensão do pagamento das parcelas a partir de julho de 2016 até o final deste ano e a retomada a partir de janeiro de 2017, pela proporção de 5,55% ao mês até junho de 2018. Os valores não pagos da dívida, entre março e junho de 2016, que foram suspensos por medida judicial, estão sendo quitados em 24 vezes iguais, a partir de julho de 2016. É importante ressaltar que está na agenda prioritária deste Governo a contribuição para a construção urgente de um novo pacto federativo, de forma que os Estados e os Municípios tenham maior participação na partição da arrecadação tributária, hoje concentrada nas mãos da União. Sem esse pacto os Estados ficam impossibilitados de cumprirem minimamente sua missão de governança institucional.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada por essa Assembleia Legislativa, remete para um orçamento de plena responsabilidade fiscal. Para exercício de 2017, os gastos com manutenção, custeio e investimento são os mesmos dotados no orçamento do ano anterior. As despesas com pessoal para o Poder Executivo terão aumento de 3,0%, já as dos demais Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública tiveram, por decisão judicial, o orçamento de pessoal majorado. O atual momento é de profunda escassez de recursos, e os sacrifícios devem ser compartilhados por todos os Poderes e Órgãos do Estado. A proposta orçamentária espelha austeridade diante da dura realidade das contas públicas estaduais, sendo que não há espaço para ampliar gastos, mesmo que reconhecidamente justos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual deu um novo quadro sustentado para as contas públicas, pois se materializará uma mudança cultural nas gestões governamentais. O texto, inédito na esfera federativa estadual, estabelece normas para a limitação do crescimento da despesa com pessoal e custeio para todos os Poderes e Órgãos do Estado, disciplinando com rigor a criação de gastos permanentes com recursos provisórios.

A missão estratégica deste Governo tem como objetivo levar dias melhores a todo o povo gaúcho. Fui eleito com o propósito de gerar um novo ciclo de desenvolvimento econômico sustentável; de reforçar e ampliar as garantias dos direitos sociais; e de prover as condições de infraestrutura necessárias ao pleno desenvolvimento sustentável.



O Rio Grande do Sul é um Estado pioneiro, possuindo economia diversificada, mão de obra qualificada e com índices de desenvolvimento social e qualidade de vida entre os melhores do País, oferecendo aos agentes produtivos as condições propícias ao empreendedorismo e à inovação. Nesse sentido, tenho o encargo de trabalhar para que o Estado reconquiste o papel de indutor do desenvolvimento econômico com capacidade de investimento, sem o que não é possível imaginar a quantidade de receitas necessárias para fazer frente às melhorias nos instrumentos de políticas públicas.

Senhora Presidente, a disposição deste governo é manter um ambiente de respeito e de diálogo permanente com essa colenda Casa Legislativa, com os outros Poderes e Órgãos do Estado e com a Sociedade gaúcha. A cooperação mútua – Todos pelo Rio Grande – é essencial para enfrentarmos os desafios já postos e os que estão por vir, sempre almejando o melhor para todos.

Por fim, transmito à Presidência da Assembleia Legislativa, à Mesa Diretora, aos nobres Deputados e aos cidadãos gaúchos minhas mais sinceras e cordiais saudações.

**José Ivo Sartori,**  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

## 1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2017

A tabela adiante mostra os parâmetros macroeconômicos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Estadual nº 14.908, de 14/07/2016 – LDO 2017). Ressalte-se que os indicadores adotados são os mesmos utilizados pela União na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, encaminhada ao Congresso Nacional em abril de 2016.

Previsão dos PIBs brasileiro e gaúcho e de inflação, no período entre 2017 e 2019

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
PIB REAL - BRASIL	1,00%	2,90%	3,20%
PIB REAL - RIO GRANDE DO SUL	1,00%	2,90%	3,20%
INFLAÇÃO - IPCA	6,00%	5,44%	5,00%

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2017.

Nota: Os parâmetros utilizados na PLOA 2017 não foram os mesmos previstos na LDO 2017.

Para a elaboração da PLOA 2017, o art. 10, da Lei nº 14.908, de 14/07/2016 (LDO 2017), determinou para os grupos “**Outras Despesas Correntes**”, “**Investimentos**” e “**Inversões Financeiras**”, a mesma dotação fixada na Lei Orçamentária de 2016, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2016. Já o art. 33 determinou o percentual de 3,0% de acréscimo no grupo “**Pessoal e Encargos Sociais**”, em relação às dotações de 30 de abril de 2016. Adiante, o inteiro teor dos artigos acima citados:

Art. 10. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro - Livres classificadas nos grupos de natureza de despesa **3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras**, em 2017, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2016, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2016, com essa fonte de recurso.

Art. 33. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limite na elaboração de suas Propostas Orçamentárias para 2017, para o grupo de natureza da despesa **pessoal e encargos sociais**, na fonte de recursos Tesouro-Livres, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2016, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2016, acrescidos de 3,0% (três inteiros por cento) de correção, considerando incluída nessa correção o disposto nos arts. 37 e 38 desta Lei.

### 1.1 A estimativa da Receita Pública para o Orçamento de 2017

A previsão de arrecadação para o exercício de 2017, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade da receita da Administração Direta, assim como as receitas das Autarquias e Fundações.

Previsão das Receitas Públicas Consolidadas para o exercício de 2017

<b>Especificação</b>	<b>Administração Direta</b>	<b>Autarquias</b>	<b>Fundações</b>	<b>Total</b>
Receitas Correntes	42.358.172.408	4.886.914.380	141.130.362	47.386.217.150
Receita Corrente Extraordinária	2.971.888.382	0	0	2.971.888.382
Receitas de Capital	1.043.017.522	837.114	2.899.905	1.046.754.541
Receitas Intraorçamentárias	15.494.000	11.311.144.806	7.932.503	11.334.571.310
<b>Receitas totais</b>	<b>46.388.572.312</b>	<b>16.198.896.300</b>	<b>151.962.770</b>	<b>62.739.431.383</b>

Fonte: PLOA 2017.

No orçamento proposto de 2017, evidencia-se um valor de R\$ 2,972 bilhões, destacado nas "Demais Receitas Correntes" com a rubrica denominada "Receita Extraordinária para a Cobertura do Déficit", conforme consta no art. 2º do Projeto de Lei.

A tabela seguinte mostra os principais agregados da receita pública. Para o ano de 2017, sobre uma receita total de R\$ 62,7 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 11,3 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada de R\$ 51,4 bilhões, contra R\$ 52,5 bilhões previstos em 2016, decréscimo de R\$ 1,1 bilhão, 2,2% menor. Quanto ao ICMS Total (ICMS com a inclusão de multas, juros e Dívida Ativa), que é o principal tributo estadual, estima-se uma arrecadação de R\$ 32,4 bilhões, contra R\$ 31,6 bilhões previstos para 2016, um acréscimo nominal de R\$ 800 milhões, 2,4% superior. Para as receitas de capital, a proposta orçamentária de 2017 estima um montante de R\$ 1,05 bilhão, 1,8% menor que o projetado para 2016.



Principais Agregados das Receitas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2017

Agregados da Receita Pública	LOA 2016	PLOA 2017	PLOA 2017 - LOA 2016	% PLOA 2017 / LOA 2016
<b>Receitas Correntes</b>	<b>51.482.483.692</b>	<b>50.358.105.533</b>	<b>-1.124.378.159</b>	<b>-2,2</b>
Receitas Tributárias	37.825.790.591	38.543.723.325	717.932.734	1,9
ICMS	31.043.729.134	31.689.321.901	645.592.767	2,1
IPVA	2.628.796.533	2.619.760.818	-9.035.715	-0,3
IRRF	2.083.865.134	2.201.354.477	117.489.343	5,6
Demais Receitas Tributárias	2.069.399.790	2.033.286.129	-36.113.661	-1,7
Receitas de Contribuições	3.094.633.956	2.972.465.902	-122.168.054	-3,9
Receitas Patrimoniais	896.192.642	874.956.564	-21.236.078	-2,4
Receitas Agropecuárias	1.225.427	1.725.463	500.036	40,8
Receitas Industriais	159.812	62.682	-97.130	-60,8
Receitas de Serviços	335.594.860	340.304.213	4.709.353	1,4
Transferências Correntes	9.041.492.845	8.887.860.807	-153.632.038	-1,7
Cota-parte do Fundo Participação dos Estados	1.988.450.822	1.906.391.038	-82.059.784	-4,1
Cota-parte do IPI-Estados Exportadores	584.818.122	503.061.702	-81.756.420	-14,0
Lei Kandir e Fundo de Auxílio à Exportação	259.160.119	272.665.654	13.505.535	5,2
Salário Educação	377.809.861	484.274.679	106.464.818	28,2
Fundo da Educação (Crédito do FUNDEB)	4.317.501.636	4.369.890.481	52.388.845	1,2
Gestão Plena do SUS	1.049.211.895	748.482.976	-300.728.919	-28,7
Demais Transferências Correntes	464.540.390	603.094.277	138.553.887	29,8
Outras Receitas Correntes	5.914.719.065	4.389.817.630	-1.524.901.435	-25,8
ICMS - Dívida Ativa	602.971.980	715.678.099	112.706.119	18,7
IPVA - Dívida Ativa	98.063.059	119.684.548	21.621.489	22,0
Demais Outras Receitas Correntes	5.213.684.026	3.554.454.983	-1.659.229.043	-31,8
Deduções das Receitas Correntes (Débito do FUNDEB)	-5.627.325.506	-5.652.811.053	-25.485.547	0,5
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.066.225.438</b>	<b>1.046.754.541</b>	<b>-19.470.897</b>	<b>-1,8</b>
Operações de Crédito	659.671.025	717.161.262	57.490.237	8,7
Alienação de Bens	11.609.942	8.673.744	-2.936.198	-25,3
Amortização de Empréstimos	60.771.604	40.913.330	-19.858.274	-32,7
Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital	334.172.867	280.006.205	-54.166.662	-16,2
<b>Total das Receitas sem as Intraorçamentárias</b>	<b>52.548.709.130</b>	<b>51.404.860.074</b>	<b>-1.143.849.056</b>	<b>-2,2</b>
(+) Transferências de Receitas Intraorçamentárias	<b>11.037.098.496</b>	<b>11.334.571.309</b>	<b>297.472.813</b>	<b>2,7</b>
<b>Total das Receitas com as Intraorçamentárias</b>	<b>63.585.807.626</b>	<b>62.739.431.383</b>	<b>-846.376.243</b>	<b>-1,3</b>

Fonte: LOA 2016 e PLOA 2017.

Nota: Nas "Outras Receitas Correntes" está lançada a receita extraordinária para a cobertura do déficit do Orçamento de 2017, de R\$ 2.971.888.382,00, no item das "Demais Outras Receitas Correntes".

## 1.2 A estimativa da Despesa Pública para o Orçamento de 2017

A estimativa da despesa dotada para o exercício de 2017, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade dos órgãos da Administração Direta, assim como as despesas das Autarquias e Fundações.

Despesas Públicas Consolidadas Dotadas para o Exercício de 2017

<b>Especificação</b>	<b>Administração Direta</b>	<b>Autarquias</b>	<b>Fundações</b>	<b>Total</b>
Despesas Correntes	31.318.558.847	15.776.871.357	1.020.421.147	48.115.851.351
Despesas de Capital	1.745.195.424	593.735.496	28.154.663	2.367.085.583
Reserva Orçamentária	636.254.078	285.669.061		921.923.139
Despesas Intraorçamentárias	10.807.032.052	518.006.992	9.532.266	11.334.571.310
<b>Despesas Totais</b>	<b>44.507.040.401</b>	<b>17.174.282.906</b>	<b>1.058.108.076</b>	<b>62.739.431.383</b>

Fonte: PLOA 2017.

Nota: Acerca das despesas com Pessoal, destaca-se que os reajustes já concedidos aos servidores da Segurança Pública (Brigada Militar, Polícia Civil e SUSEPE) estão todos contemplados na Proposta Orçamentária, representando um impacto financeiro, em 2017, de cerca de R\$ 1,1 bilhão, entre ativos e inativos. Esse valor poderá aumentar caso houver novas admissões.

A tabela seguinte mostra os principais agregados das despesas dotadas. Para o ano de 2017, sobre uma despesa total de R\$ 62,7 bilhões, excluindo as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 11,3 bilhões, prevê-se um gasto total ajustado de R\$ 51,4 bilhões, contra R\$ 52,5 bilhões previstos em 2016, decréscimo de R\$ 1,1 bilhão, 2,2% menor.

A previsão das despesas com Pessoal e Encargos Sociais sem as Intraorçamentárias é de R\$ 27,2 bilhões. O gasto com Outras Despesas Correntes, sem as Intraorçamentárias, alcança R\$ 19,7 bilhões (destacam-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios de R\$ 9,5 bilhões; A Gestão Plena do SUS de R\$ 0,75 bilhão; e as Outras Despesas Correntes – Manutenção e Custeio de R\$ 9,4 bilhões); o Serviço da Dívida de R\$ 2,1 bilhões; os Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) de R\$ 1,5 bilhão; e a Reserva Orçamentária de R\$ 0,9 bilhão.

Principais Agregados das Despesas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2017

<b>Agregados da Despesa Pública</b>	<b>LOA 2016</b>	<b>PLOA 2017</b>	<b>PLOA 2017 - LOA 2016</b>	<b>% PLOA 2017 / LOA 2016</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>26.480.982.773</b>	<b>27.182.125.725</b>	<b>701.142.952</b>	<b>2,6</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>19.356.408.052</b>	<b>19.682.954.624</b>	<b>326.546.572</b>	<b>1,7</b>
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	9.402.781.482	9.505.546.321	102.764.839	1,1
Gestão Plena do SUS	1.049.211.895	748.482.976	-300.728.919	-28,7
Demais "Outras Despesas Correntes" - Manutenção e Custeio	8.904.414.675	9.428.925.327	524.510.652	5,9
<b>Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização)</b>	<b>4.138.955.655</b>	<b>2.139.192.000</b>	<b>-1.999.763.655</b>	<b>-48,3</b>
<b>Investimentos Amplos ( Investimentos e Inversões Financeiras)</b>	<b>1.732.762.290</b>	<b>1.478.664.583</b>	<b>-254.097.707</b>	<b>-14,7</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>839.600.360</b>	<b>921.923.139</b>	<b>82.322.779</b>	<b>9,8</b>
<b>Total das Despesas sem as Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>52.548.709.130</b>	<b>51.404.860.074</b>	<b>-1.143.849.056</b>	<b>-2,2</b>
(+) Transferência de Despesas Intraorçamentárias	11.037.098.496	11.334.571.309	297.472.813	2,7
<b>Total das Despesas com as Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>63.585.807.626</b>	<b>62.739.431.383</b>	<b>-846.376.243</b>	<b>-1,3</b>

Fonte: LOA 2016 e PLOA 2017.

Observe-se que o orçamento do Estado para o exercício de 2017, sem as despesas de transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), injetará na economia gaúcha R\$ 51,4 bilhões, em torno de 12,0% de seu PIB total.

É importante destacar a iniciativa do Poder Executivo de alteração das metas fiscais estabelecidas para o triênio 2017-2019, em decorrência do novo acordo da dívida firmado em junho/2016, entre os Estados e a União. Tal iniciativa encontra-se em exame na Assembleia Legislativa Gaúcha, sob a forma do **Projeto de Lei nº 190**, que introduz alterações no Anexo II, de Metas Fiscais, da Lei nº 14.908, de 14 de julho de 2016 (LDO 2017), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2017 e dá outras providências.

As principais alterações propostas pelo mencionado Projeto de Lei envolvem a revisão da meta de Resultado Primário de 2017 para R\$ 1.189,00 milhões, equivalente a 0,26% do PIB Estadual. Adicionalmente, indica a meta de resultado primário para o exercício de 2018, de R\$ 2.803,54 milhões, equivalente a 0,57% do PIB Estadual, bem como a meta de Resultado Primário para 2019, de R\$ 3.770,97 milhões, equivalente a 0,72% do PIB Estadual.

## **2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL**

### **2.1 A Conjuntura Econômica Internacional**

A economia mundial mantém, em 2016, o ritmo de crescimento relativamente lento verificado em 2015, pautado pelas incertezas econômicas e políticas, sobretudo concernentes à política monetária americana, aos riscos de deflação nas economias desenvolvidas, à questão dos refugiados, ao terrorismo e à saída do Reino Unido da União Europeia (BREXIT). De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o mundo deve crescer 3,1% em 2016, frente um avanço médio de 3,9% apresentado nos últimos 16 anos.

Taxa de crescimento de países selecionados, entre 2014 e 2017

<b>Especificação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016*</b>	<b>2017*</b>
<b>Mundo</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>
Estados Unidos	2,4	2,4	2,2	2,5
Zona do Euro	0,9	1,7	1,6	1,4
Alemanha	1,6	1,5	1,6	1,2
França	0,6	1,3	1,5	1,2
Itália	-0,3	0,8	0,9	1,0
Espanha	1,4	3,2	2,6	2,1
Japão	0,0	0,5	0,3	0,1
Reino Unido	3,1	2,2	1,7	1,3
Canadá	2,5	1,1	1,4	2,1
Outras economias avançadas	2,8	2,0	2,0	2,3
<b>Economias emergentes e em desenvolvimento</b>	<b>4,6</b>	<b>4,0</b>	<b>4,1</b>	<b>4,6</b>
Rússia	0,7	-3,7	-1,2	1,0
África do Sul	1,6	1,3	0,1	1,0
Ásia emergente e em desenvolvimento	6,8	6,6	6,4	6,3
China	7,3	6,9	6,6	6,2
Índia	7,2	7,6	7,4	7,4
América Latina e Caribe	1,3	0,0	-0,4	1,6
Brasil	0,1	-3,8	-3,3	0,5
México	2,2	2,5	2,5	2,6
Argentina	0,5	1,2	-1,0	2,8
Colômbia	4,4	3,1	2,5	3,0
Chile	1,8	2,1	1,5	2,1

Fonte: *World Economic Outlook*/FMI. Julho de 2016. \* Projeções.



Em 2016, tanto os países emergentes como os desenvolvidos tendem a apresentar resultados semelhantes aos de 2015. Com relação às economias avançadas, a taxa de crescimento do ano deve ser de 1,8%, após um avanço de 1,9% no ano anterior. No mundo emergente, a estimativa é de que a consecução de quedas na taxa de crescimento foi interrompida. De acordo com o FMI, o grupo de países deve apresentar crescimento de 4,1%, frente a uma expansão de 4,0% em 2015. A redução dos fluxos de capital para essas economias e as dificuldades encontradas pela China em retomar o crescimento visto nos últimos anos, contudo, continuam conferindo incertezas para o grupo de países e para o avanço da economia global.

Nos Estados Unidos, os avanços nos investimentos privados e na demanda interna perderam fôlego em 2016, culminando em uma taxa de crescimento da economia de 2,2%, de acordo com as estimativas do FMI. Em 2015, o país havia crescido 2,4%. Apesar da desaceleração do crescimento, os dados do mercado de trabalho seguem mostrando redução na taxa de desemprego, que chegou a 4,9% em junho de 2016, patamar historicamente baixo.

A geração de empregos, contudo, se mostrou aquém do esperado, e as incertezas referentes à economia mundial, principalmente em relação à possível redução da demanda externa decorrente da saída do Reino Unido da União Europeia, fizeram o banco central americano adotar postura mais cautelosa em relação ao aumento da taxa de juros básica do país. Mesmo com redução da confiança dos agentes em função da normalização mais gradual da política monetária, as expectativas apontam para o retorno da taxa de crescimento para os níveis vistos nos dois últimos anos, chegando a 2,5% em 2017. A apreciação esperada do dólar e a expectativa de que o impacto do BREXIT na economia americana seja relativamente pequeno devem contribuir para esse cenário.

Na Zona do Euro, os dados parciais de 2016 mostram uma economia mais forte do que se imaginava, com demanda interna sólida e recuperação, em alguma medida, dos investimentos. Esses fatores devem garantir um avanço de 1,6%. Para 2017, a expectativa é de que o Banco Central Europeu (BCE) faça novo programa de expansão quantitativa, reduzindo possibilidades de desequilíbrios financeiros substanciais – contração do crédito e elevação dos riscos soberanos – na região após a saída do Reino Unido. Mesmo ainda existindo incertezas sobre os desdobramentos econômicos dessa saída, especialmente porque ela ocorrerá em meio a uma discussão importante sobre o sistema bancário europeu, a região deve apresentar crescimento de 1,4% em 2017.

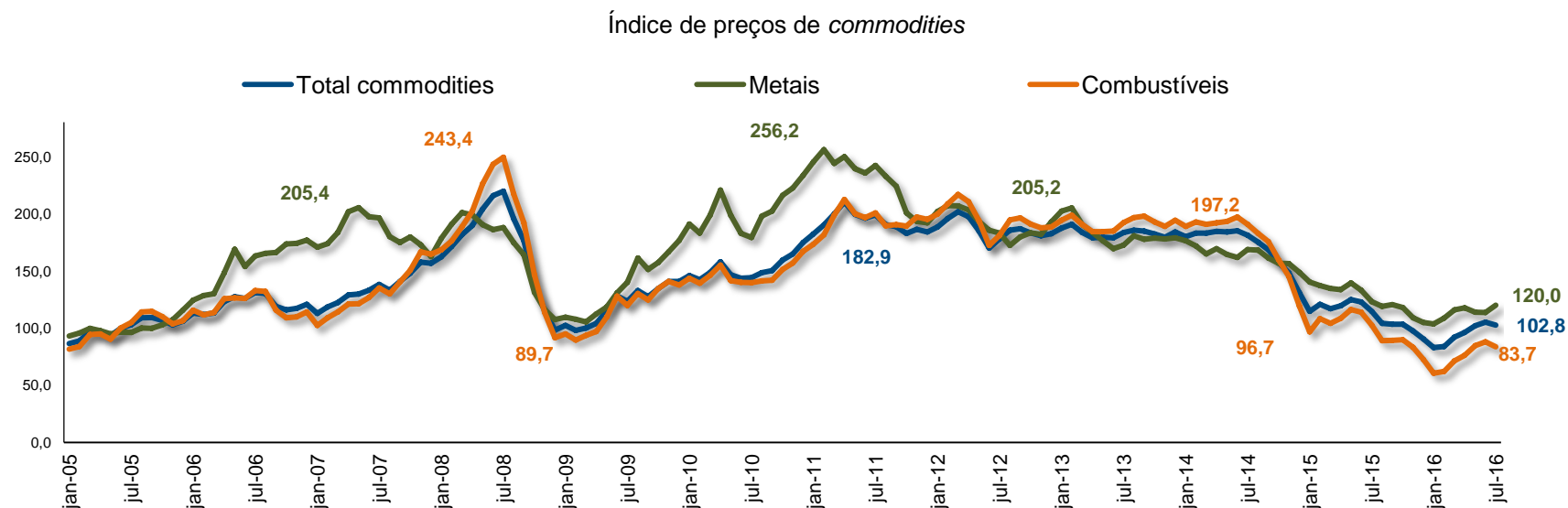
Entre os países desenvolvidos, o Reino Unido é aquele que apresentará, em 2016, uma taxa de crescimento mais díspar daquela que vinha sendo registrada desde 2014. A perspectiva de redução da demanda interna, dada a elevação das incertezas econômicas e políticas, e externa, em função das incertezas referentes às definições de novas barreiras e acordos comerciais, deve fazer a economia avançar 1,3% em 2017.

A instabilidade global gerada pelo BREXIT tende a aumentar a demanda por ativos seguros, impondo a apreciação de moedas fortes como o dólar americano e o iene japonês. Esse movimento, nesse último caso, coloca ainda mais apreensão sobre os riscos de deflação no Japão e tende a reduzir os lucros corporativos e decisões de investimento, dificultando a recuperação da economia, que desde 2011 cresce a uma taxa média de 0,6% a.a. e que deve ficar estagnada em 2017.

Quanto à economia chinesa, os dados conjunturais continuam a mostrar o processo de desaceleração nos últimos anos. De acordo com o FMI, a China deve crescer 6,6% em 2016, frente a um avanço de 6,9% em 2015. As dificuldades de manutenção das taxas de crescimento são internas, devido aos investimentos mais fracos depois de um período de forte crescimento. O crescimento das dívidas municipais, aliado aos riscos de bolha no mercado de capitais e no mercado imobiliário, além da fuga de capitais do país ajudam a explicar as dificuldades pelas quais passa o país. Em 2016, a desaceleração só não foi mais acentuada em função da demanda doméstica resiliente. As taxas de crescimento mais robustas do setor de serviços têm contrabalançado, em alguma medida, as dificuldades do setor manufatureiro. Para 2017, espera-se que a tendência gradual de desaceleração seja continuada e que a taxa de crescimento se aproxime de 6,2%.

O ritmo mais lento da economia mundial e, principalmente, a desaceleração da China geraram, nos últimos anos, efeitos negativos sobre os preços das *commodities*. Essa tendência foi invertida em 2016, quando os preços dos principais produtos apresentaram crescimento, como mostra o gráfico adiante. Os preços de petróleo e gás natural foram os que mais avançaram no acumulado do ano até julho, como resultado da queda de produção dos países que não pertencem à Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e da expansão do consumo por gás natural, elevando os preços dos combustíveis (energia) em 15,2% no período. A elevação da demanda chinesa por metais também contribuiu para que seus preços se tornassem 14,2% maiores, em julho de 2016, na comparação com dezembro de 2015.

Apesar de os preços terem apresentado inversão na tendência de queda vista, desde meados de 2014, estes ainda se encontram em patamares baixos, com efeito sobre exportadores desses produtos. Para 2017, espera-se uma elevação modesta dos preços de petróleo, em meio às incertezas que cercam o ambiente geopolítico e as perspectivas ainda indefinidas em relação à resposta dos produtores americanos de xisto aos preços. Os preços dos metais devem permanecer sem grandes mudanças, refletindo a oferta ampla e a continuidade da demanda em patamar baixo.



Fonte: IMF (*World Economic Database*).  
Nota: Número índice – Base 2005 = 100.

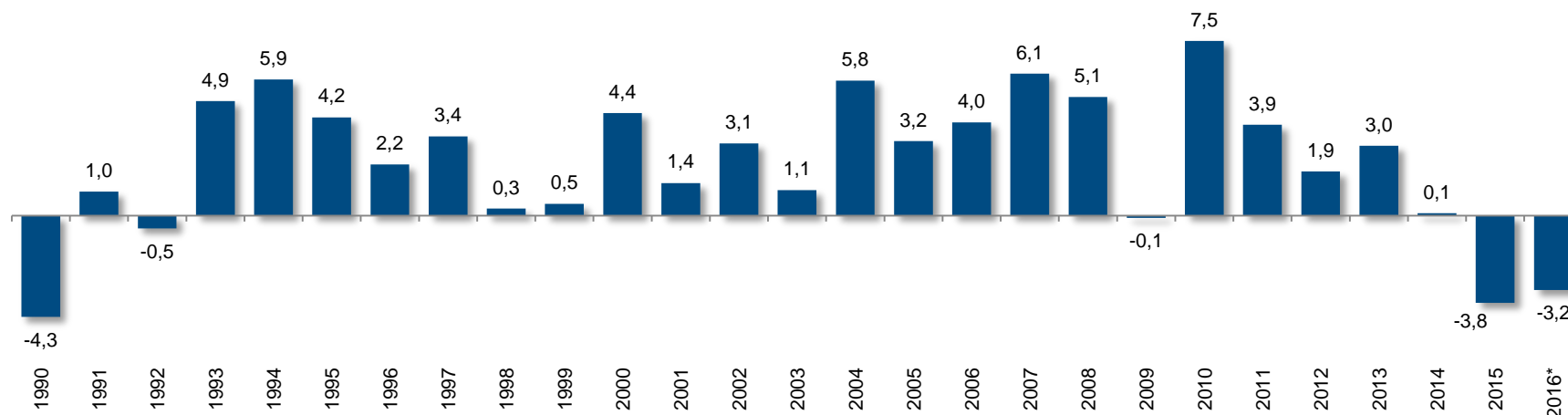
Para 2017, a expectativa é de uma expansão de 3,4% da economia mundial. Nesse cenário, as incertezas tendem a reduzir gradualmente na medida em que os arranjos entre Reino Unido e União Europeia vão sendo acertados de modo a não elevar em demasia as barreiras econômicas. Além disso, atribui-se possibilidade remota de grandes desequilíbrios do sistema financeiro, com expectativa de que um comportamento expansionista dos bancos centrais mundiais amenize os efeitos financeiros decorrentes da decisão dos britânicos, tornando os efeitos da saída pouco notáveis para a maioria dos países externos à Europa.

Entre os países desenvolvidos, é esperada uma manutenção nas taxas de crescimento que devem ser apresentadas em 2016. Em relação aos emergentes, uma recuperação mais robusta é esperada para 2017, quando Brasil e Rússia devem voltar a apresentar variação positiva de seus produtos, assim como se espera que ocorra com a economia argentina. Na América Latina, o crescimento ainda modesto, combinado com um câmbio mais favorável na região em relação ao ano anterior, reduz a pressão sobre a inflação, permitindo postura menos contracionista dos bancos centrais no próximo ano.

## 2.2 A Conjuntura Econômica Brasileira

De forma distinta do resto do mundo, a economia brasileira passa pela pior recessão da sua história recente. Como mostra o gráfico seguinte, de acordo com as estimativas de mercado, 2016 será o segundo ano de taxa negativa de crescimento e o terceiro em que a economia não cresce, uma vez que em 2014 ela amargou um crescimento próximo de zero. Conforme o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, do IBRE/FGV, o ciclo recessivo da economia brasileira teve início no segundo trimestre de 2014, completando oito trimestres de taxas de crescimento negativas.

Taxa de variação do PIB brasileiro, entre 1990 e 2016



Fonte: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

Nota: \*Projeção do Relatório Focus do BCB (22/08/2016).

A queda na atividade econômica em 2016 (até o primeiro trimestre) foi sentida em todos os grandes setores da economia: Agropecuária, Indústria e Serviços, conforme a tabela seguinte. Quando se observa a composição pela ótica do produto, vemos que a maior retração ocorreu na indústria, pautada pelo desempenho da indústria de transformação que, em termos anuais, amarga quedas de produto há sete trimestres consecutivos.

As dificuldades encontradas pelo setor para ampliar sua produção datam na crise de 2009, a partir de quando não conseguiu mais competir com os produtos importados, em função, entre outras coisas, dos altos custos de produção. Depois da recuperação registrada em 2010, influenciada pela injeção de diversos incentivos governamentais de curto prazo na economia, o nível de produção industrial permaneceu estagnado até 2014, quando a crise de confiança e os desequilíbrios de diversos setores da economia – como energia elétrica, gasolina, entre outros – passaram a impor elevações aos custos de produção, que já se apresentavam bastante altos, desencadeando um ciclo de queda de produção.

No primeiro trimestre de 2016, a indústria de transformação registrou queda de 10,5%, em termos anuais, influenciada pelo recuo da produção de bens de capital (máquinas e equipamentos, veículos, ônibus, carrocerias e reboques) e de consumo duráveis (automóveis, eletrodomésticos e móveis), afetados pela falta de confiança dos empresários e dos consumidores.

Assim também respondeu a indústria da construção civil ao momento de grandes incertezas, juros elevados, escassez de crédito, além do envolvimento de muitas das grandes empresas do setor nos escândalos de corrupção. Entre abril de 2015 e março de 2016, o setor se retraiu 7,1% em relação aos 12 meses anteriores. Por outro lado, a contribuição positiva, que vinha sendo apresentada pela indústria extrativa, não mais se pôde ver em 2016, cuja atividade apresentou retração de 0,5% na mesma base de comparação, influenciada pela retração na produção de minerais ferrosos, petróleo e gás.

No ano, até mesmo a agropecuária, único setor a apresentar taxas positivas de crescimento desde 2014, teve queda da produção, como resultado da redução tanto da produção quanto da produtividade de importantes culturas relevantes do primeiro trimestre, como fumo em folha (-21%), arroz (-15%), milho (-14%) e soja (-1%), de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agropecuária (LSPA/IBGE). O setor de serviços aprofundou o processo de desaceleração que havia sido iniciado em 2015 e retraiu-se 3,2%, como reflexo, principalmente, da retração do volume de vendas do comércio, que responde não apenas à renda disponível como à disponibilidade de crédito e à propensão do consumo dos agentes, mais pessimistas diante da crise.

Taxa de crescimento do PIB brasileiro pelas óticas da produção e da demanda, entre 2014 e 2016 - Acumulado anual

Especificação	2014				2015				2016	
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	
<b>PIB TOTAL</b>	<b>3,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,9</b>	<b>0,1</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,7</b>	<b>-2,5</b>	<b>-3,8</b>	<b>-4,7</b>	
<b>Ótica da produção</b>	Agropecuária	4,5	1,6	2,4	2,1	1,9	2,7	2,1	1,8	-1,0
	Indústria	3,7	1,9	0,4	-0,9	-3,0	-3,8	-4,7	-6,2	-6,9
	Extrativa	0,5	3,1	5,8	8,6	10,1	10,2	8,7	4,9	-0,5
	Transformação	3,5	0,4	-1,6	-3,9	-5,9	-6,3	-8,2	-9,7	-10,5
	Construção Civil	6,4	4,0	0,5	-0,9	-5,0	-7,2	-6,9	-7,6	-7,1
	Serviços	2,6	1,8	1,0	0,4	-0,5	-1,0	-1,6	-2,7	-3,2
	Comércio	3,2	1,4	0,0	-1,2	-3,3	-4,3	-6,1	-8,9	-10,0
<b>Ótica da demanda</b>	Consumo das famílias	3,2	2,3	1,5	1,3	0,3	-0,6	-1,8	-4,0	-5,2
	Consumo do governo	2,1	2,2	1,9	1,2	0,5	0,0	-0,4	-1,0	-1,3
	FBCF	6,1	2,2	-1,7	-4,5	-7,8	-9,3	-11,2	-14,1	-15,9
	Exportações	4,2	2,5	2,9	-1,1	-1,0	1,0	0,1	6,1	8,3
	Importações	5,8	3,3	0,9	-1,0	-2,5	-4,6	-10,4	-14,3	-18,3

Fonte: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

Desde 2015, os efeitos da crise econômica já se traduzem em um substancial aumento do desemprego. Conforme a tabela seguinte, a taxa de desemprego atingiu 11,3% nos últimos três meses até junho de 2016. Da mesma forma, a renda real, que havia atingido seu valor máximo no primeiro trimestre de 2015, apresentou uma queda de 4,6% no mesmo período. A redução no número de pessoas ocupadas, associada a uma retração no rendimento real dos indivíduos, resulta em uma queda inequívoca e substancial da massa de rendimentos, com efeitos sobre as decisões de consumo dos agentes econômicos.



Taxa de desemprego, rendimento médio real e massa de rendimentos, entre o 1T2012 e o 2T2016 - Brasil

Período	Taxa de desemprego (%)	Rendimento médio real (R\$)	Massa de rendimentos reais (R\$ milhões)
1T2012	7,9	1.949	166.205
2T2012	7,5	1.952	168.293
3T2012	7,1	1.970	170.960
4T2012	6,9	1.962	170.941
1T2013	8,0	1.992	171.870
2T2013	7,4	2.025	176.810
3T2013	6,9	2.044	180.009
4T2013	6,2	2.030	180.030
1T2014	7,2	2.068	182.494
2T2014	6,8	2.029	180.681
3T2014	6,8	2.033	181.610
4T2014	6,5	2.052	184.584
1T2015	7,9	2.068	184.148
2T2015	8,3	2.058	183.602
3T2015	8,9	2.033	181.362
4T2015	9,0	1.997	178.948
1T2016	10,9	2.002	176.649
2T2016	11,3	1.972	174.647

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE).

Pela ótica da demanda, podemos ver que o consumo das famílias vem desacelerando desde a metade de 2015, refletindo não apenas a incerteza dos consumidores, que passaram a temer o desemprego<sup>1</sup>, mas também os efeitos de juros mais elevados e das restrições na oferta de crédito. O consumo do governo, que foi o último a desacelerar em função da postura expansionista da política fiscal, entrou para o terreno negativo e registrou queda de 1,3% no primeiro trimestre de 2016, considerando a série acumulada em 12 meses. Por fim, a queda sistemática da formação bruta de capital fixo desde a metade de 2014, na série acumulada em quatro trimestres, simboliza a retração na confiança e ajuda a explicar a retração na produção industrial, sobretudo, de bens de capital.

<sup>1</sup> O índice calculado pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI) registrou, em junho de 2016, o maior valor na série histórica iniciada em 1999, quando havia atingido o maior nível até então, devido à crise de desvalorização cambial pela qual passava o País.

Em suma, entre as causas da crise econômica, destaca-se a queda na confiança por parte de empresários e consumidores ao longo dos últimos anos, com registros de mínimas históricas em ambas as séries. A queda está relacionada a dois vértices: macro e microeconômico. Do primeiro ponto de vista, aponta-se o progressivo abandono do tripé de estabilidade macroeconômica: superávit primário, metas de inflação e câmbio flutuante. O enfraquecimento dos pilares foi um efeito colateral de políticas de estímulo econômico utilizadas pelo governo nos anos 2011 até 2014

Na questão fiscal, a expansão de gastos públicos muito além do crescimento da receita, adoção de políticas de desonerações fiscais sem contrapartida de redução de despesas e vultosos aportes do Tesouro no BNDES<sup>2</sup>, somados aos desequilíbrios orçamentários sistêmicos como a questão previdenciária, comprometeram decisivamente o superávit primário, conforme pode ser visto no primeiro gráfico seguinte. Para ilustrar o descontrole fiscal, o segundo gráfico adiante mostra que, entre 2010 e o primeiro trimestre de 2016, o gasto do governo central cresceu 4,1% do PIB, o equivalente a 80% do total arrecadado do IR em 2015.

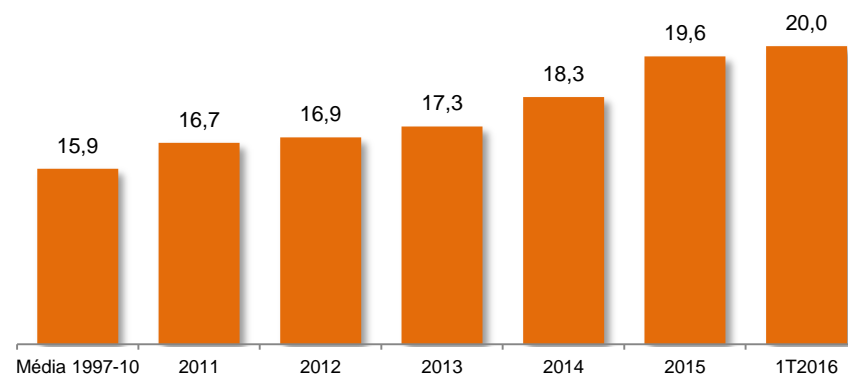
Resultado Primário do Setor Público (%)



FONTE: BCB.

Nota: Os valores correspondem aos resultados acumulados no ano.

Despesas do Governo Central (% do PIB)



FONTE: BCB.

<sup>2</sup> De acordo com o Banco Central do Brasil, o crédito do Tesouro Nacional junto ao BNDES passou de 0,4% do PIB, em dezembro de 2006, para 8,5% do PIB em abril de 2016.



O superávit primário presente por quase a totalidade da primeira década dos anos 2000 foi reduzido e, a partir de 2014, o Brasil apresentou déficits primários sucessivos. Em 2016, estima-se que o déficit fiscal será de 170 bilhões. Esse aumento no déficit foi, por sua vez, financiado com dívida pública, que saltou de 51,7% em relação ao PIB, em meados de 2014, para 67,5%, em 2016. Essa razão dívida/PIB é um indicador importante a respeito do grau de solvência da economia de um país e, portanto, é o norteador do nível de confiança dos agentes econômicos. A insegurança em relação à capacidade do País de honrar suas dívidas foi o motivo pelo qual as principais agências de risco rebaixaram a nota do Brasil em 2015, tornando-o novamente um país de caráter especulativo para investimentos e colocando mais pressão sobre os juros domésticos.

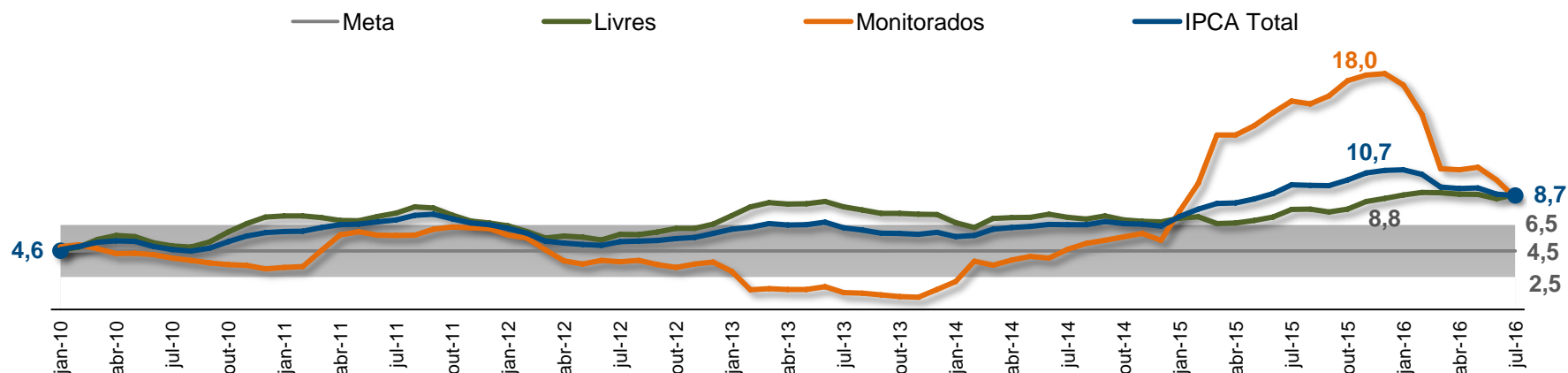
Na questão monetária, a política de crédito barato, seja via redução na taxa SELIC (ano 2012), aumento de crédito direcionado via bancos públicos, somados ao desequilíbrio fiscal, geraram um desancoramento das expectativas dos agentes em relação à capacidade e compromisso do Banco Central de colocar a inflação na meta de 4,5% a.a.. O gráfico seguinte mostra que, de 2011 até 2014, a inflação acumulada em 12 meses, medida pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), esteve sempre próxima à banda superior de tolerância da meta de inflação. Em 2015 e 2016, os fatores de alta inflação foram somados ao reajuste dos preços monitorados pelo governo (gás, combustíveis e energia). O resultado foi um total descolamento do índice de inflação de sua meta.

Na questão cambial, para controlar a inflação resultante do descontrole monetário e fiscal, o governo passou a controlar o câmbio via operações de *swap* cambial, comprometendo um terço das reservas com essas operações. O resultado do controle do câmbio pode ser visto na deterioração nas transações correntes, que chegou a um déficit de 4,5% do PIB no primeiro trimestre de 2015. A partir de então, quando essa política passou a ser revertida, com redução pela metade do saldo líquido das operações de *swap* cambial<sup>3</sup>, o câmbio sofreu desvalorização, e o déficit em transações correntes foi reduzido para 1,7% do PIB no segundo trimestre de 2016.

---

<sup>3</sup> De acordo com dados do Banco Central do Brasil, o saldo líquido das operações de swap cambial passaram de US\$ 115 bilhões, em março de 2015, para US\$ 62 bilhões, em junho de 2016.

Taxa de inflação acumulada em 12 meses, entre 2010 e 2016 (%)



Fonte: IBGE. BCB.

A dinâmica da economia brasileira, em 2016, continuou a ser governada pelos desequilíbrios associados aos pilares macroeconômicos. O governo interino, que tomou posse em maio, sinalizou aos agentes econômicos o compromisso de retomar o tripé macroeconômico para que, com isso, conseguisse reverter as expectativas pessimistas dos agentes. As propostas de medidas econômicas vão nesse sentido. Em primeiro lugar, foi adotada uma política menos intervencionista no mercado de câmbio, ainda que tenha sido aproveitada a valorização do real para reduzir o volume de *swaps* cambiais. Em segundo lugar, foi proposto um ajuste fiscal baseado em duas medidas de longo prazo: criação de um limite constitucional para o aumento de gastos (atrelado ao crescimento da inflação) e reforma da previdência. Em terceiro lugar, foi alterada a presidência do Banco Central, a qual se comprometeu, de forma mais enfática, com o retorno da inflação para a meta de 4,5% a.a..

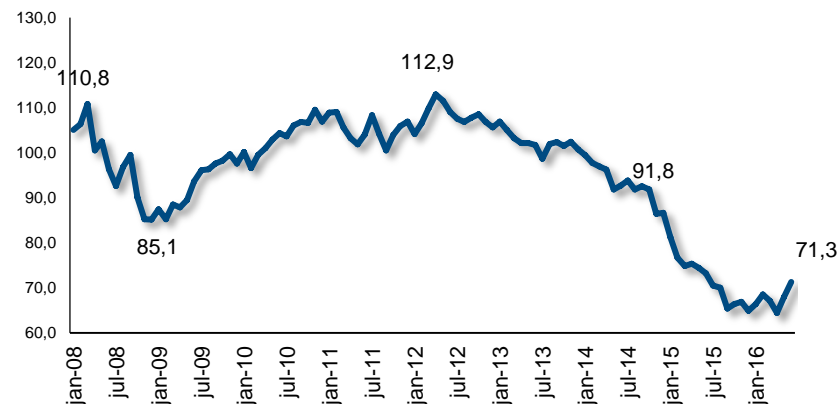
Essa nova postura começou a surtir efeito sobre a confiança dos agentes econômicos. Conforme os gráficos adiante mostram, em ambos os casos, foi invertida a tendência de queda que apresentavam até o final de 2015. Na economia real, alguns dados como produção industrial sinalizam uma possível inversão de tendência. No entanto, os sinais de recuperação são muito modestos, tendo em vista que ainda há grande incerteza política no que tange à capacidade do novo governo de conseguir aprovar no Congresso Nacional as reformas fiscais, fundamentais para que o ajuste fiscal seja bem sucedido e para que a trajetória da razão dívida/PIB volte novamente a ser sustentável.

Índice de Confiança do Empresário Industrial – Brasil (Índice – 2005=100)



FONTE: CNI.

Gráfico 7. Índice de Confiança do Consumidor – Brasil (Índice – set/05 = 100)



FONTE: FGV.

Mesmo com as reformas fiscais, aliadas à retomada da política de metas de inflação e adoção de uma política cambial menos intervencionista, é consenso entre os economistas e agentes econômicos que a recuperação da economia brasileira será lenta. A rapidez da recuperação e a possibilidade de crescimento sustentado nos próximos anos passa pelo segundo vértice, o microeconômico, que visa ao aumento da produtividade da economia. Assim, para 2017, as expectativas de mercado do Banco Central apontam para um crescimento da economia brasileira próximo a 1,2%<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> De acordo com as estimativas do Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 22/08/2016.

### 2.3 A Conjuntura Econômica do Estado do Rio Grande do Sul

A economia do Rio Grande do Sul não passou intacta pela crise econômica vivida no País. Após apresentar um crescimento expressivo de 8,2% em 2013, como resultado da normalização natural da economia depois de um período de estiagem, que fez o PIB do Estado retrair 2,1% em 2012, a economia gaúcha acompanhou o processo de desaceleração vivenciado pelo Brasil, chegando a uma queda de 3,4% em 2015.

Taxa de crescimento do PIB do Rio Grande do Sul, entre 2014 e 2016 - Acumulado anualmente

Especificação	2014				2015				2016
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	IV
<b>PIB</b>	<b>7,7</b>	<b>2,6</b>	<b>1,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,0</b>	<b>-2,4</b>	<b>-3,4</b>	<b>-3,9</b>
<b>Impostos</b>	<b>7,5</b>	<b>2,1</b>	<b>0,5</b>	<b>-1,5</b>	<b>-3,8</b>	<b>-3,4</b>	<b>-6,2</b>	<b>-8,1</b>	<b>-7,6</b>
<b>VAB</b>	<b>7,8</b>	<b>2,6</b>	<b>1,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>-1,4</b>	<b>-0,6</b>	<b>-1,8</b>	<b>-2,7</b>	<b>-3,3</b>
Agropecuária	49,4	3,5	4,3	-3,5	-2,9	10,9	10,3	13,6	8,8
Indústria	7,9	3,8	-0,4	-2,9	-6,1	-7,7	-9,3	-11,2	-10,4
Extrativa	8,8	7,8	5,4	2,1	0,1	-1,5	-3,3	-5,2	-6,9
Transformação	7,3	2,2	-2,3	-4,8	-8,0	-8,9	-11,2	-13,6	-12,6
SIUP	14,9	17,6	14,9	11,5	11,4	2,2	1,3	-1,4	-5,2
Construção Civil	8,0	5,3	1,5	-0,2	-4,7	-6,8	-6,1	-6,6	-5,5
Serviços	3,7	2,8	2,2	1,4	0,5	0,0	-1,1	-2,1	-2,6
Comércio	6,1	3,6	1,7	-1,1	-4,0	-5,2	-8,0	-10,3	-10,4

FONTE DOS DADOS BRUTOS: FEE.

Em 2016, o cenário não foi diferente. Os dados do primeiro trimestre apontam uma queda de 3,9% em relação aos quatro trimestres anteriores. No ano, a indústria gaúcha continua apresentando retrações mais expressivas do que a indústria nacional, com queda de 10,4% frente recuo de 6,9% do Brasil.

Isso é reflexo de dois fatores principais. Em primeiro lugar, a ausência de atividade econômica significativa na indústria extrativa – ela representa apenas 0,7% da produção industrial do RS<sup>5</sup> enquanto que no Brasil responde por 13,4% – impediu que o resultado mais ameno do setor contrabalançasse as dificuldades vividas pela indústria de transformação, assim como ocorreu em outros estados, especialmente aqueles que extraem minérios ferrosos e petróleo.

Em segundo lugar, a estrutura produtiva da indústria de transformação gaúcha é concentrada na produção de bens de capital, amplamente afetada pelas oscilações nas taxas de investimento do País. A formação bruta de capital fixo brasileira registrou queda de 15,9% no primeiro trimestre de 2016 e vem sofrendo retração desde o terceiro trimestre de 2014 na análise comparativa com os quatro períodos anteriores, conforme se pode visualizar no gráfico seguinte. Contribuíram para isso a deterioração da confiança dos agentes econômicos, pautada nos desequilíbrios macro e microeconômicos, e o aumento das taxas de juros, sobretudo daquelas que estavam sendo subsidiadas através de programas como o Programa de Sustentação do Investimento (PSI<sup>6</sup>) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

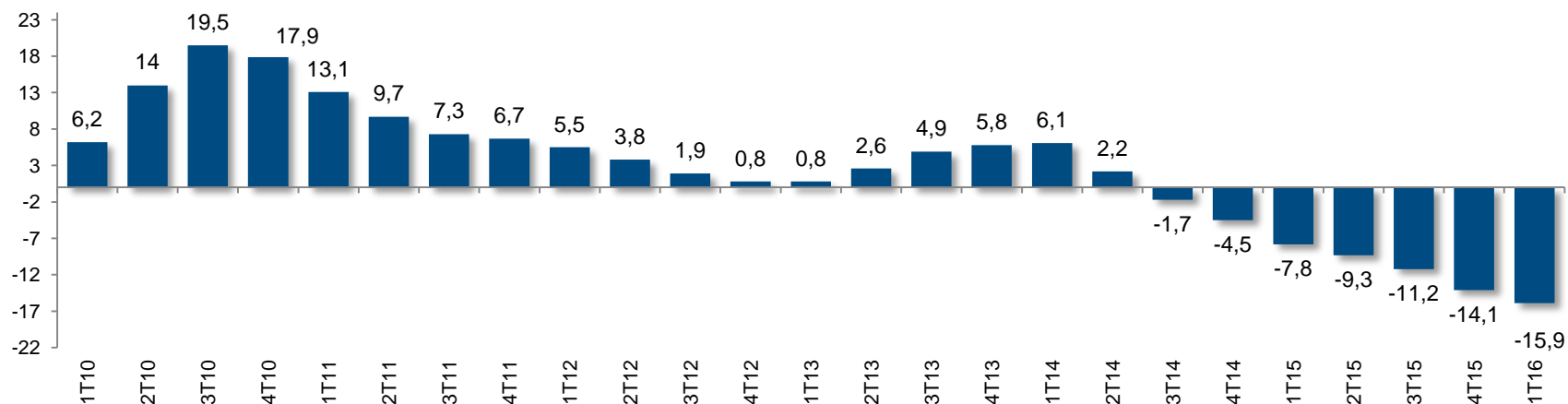
Os efeitos da redução da taxa de investimento do País sobre o setor de bens de capital foram expressivos, que chegou a 16,6% do PIB nos primeiros meses de 2016 frente a uma média de 21,5% entre os anos de 2010 e 2014. De acordo com os dados do IBGE, desde setembro de 2013, a produção de bens de capital brasileira recuou mais de 40%, chegando, em junho de 2016, a níveis de produção registrados em meados de 2004.

---

<sup>5</sup> De acordo com a Pesquisa Industrial Anual (PIA) do IBGE de 2014, a indústria extrativa representa 0,7% do valor da transformação industrial (VTI), sendo a indústria de transformação responsável pelos outros 99,3%.

<sup>6</sup> O PSI é um programa que foi criado em 2009 com o objetivo de incentivar investimentos na economia afim de combater os efeitos da crise de 2008, através de juros mais baixos subsidiados pelo BNDES, muitas vezes inferiores à taxa de inflação vigente. Mesmo depois da economia ter se recuperado da crise, o programa teve continuação, tendo como um de seus principais focos os investimentos em bens de capital como ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas, máquinas e equipamentos com alta eficiência energética, entre outros. Em 2015, contudo, a tentativa de ajuste fiscal reduziu os subsídios do programa, afetando o setor de bens de capital, entre outros.

Taxa de crescimento da formação bruta de capital fixo do Brasil, acumulada em 12 meses



FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE.

No Rio Grande do Sul, os dados da produção física industrial revelam que, além dos setores que compõem o segmento de bens de capital (máquinas e equipamentos, veículos, carrocerias, ônibus e reboques), que registraram retrações bastante expressivas, outros setores também continuam sofrendo os efeitos da recessão, revelando um quadro disseminado de contração, conforme a tabela seguinte. No ano, apenas dois setores apresentando variação positiva: o segmento de alimentos – que registrou crescimento de 1,9%, beneficiando-se das condições mais favoráveis para exportação de carnes e leites, principalmente<sup>7</sup> – e a produção de papel e celulose – que cresceu 75,6%, variação que reflete o impacto da expansão da produção da Celulose Riograndense, ocorrida em maio de 2015, quando elevou sua capacidade instalada de 450.000 toneladas/ano para 1,75 milhão de toneladas/ano.

<sup>7</sup> De acordo com a FEE, as exportações do setor de alimentos cresceram 2,9% em volume no primeiro semestre de 2016, tendo as exportações de carne crescido 16%, e de laticínios, 47% no mesmo período.

Taxas de crescimento da produção física da indústria de transformação, Brasil e RS – 2015/2016, em relação ao mesmo período do ano anterior

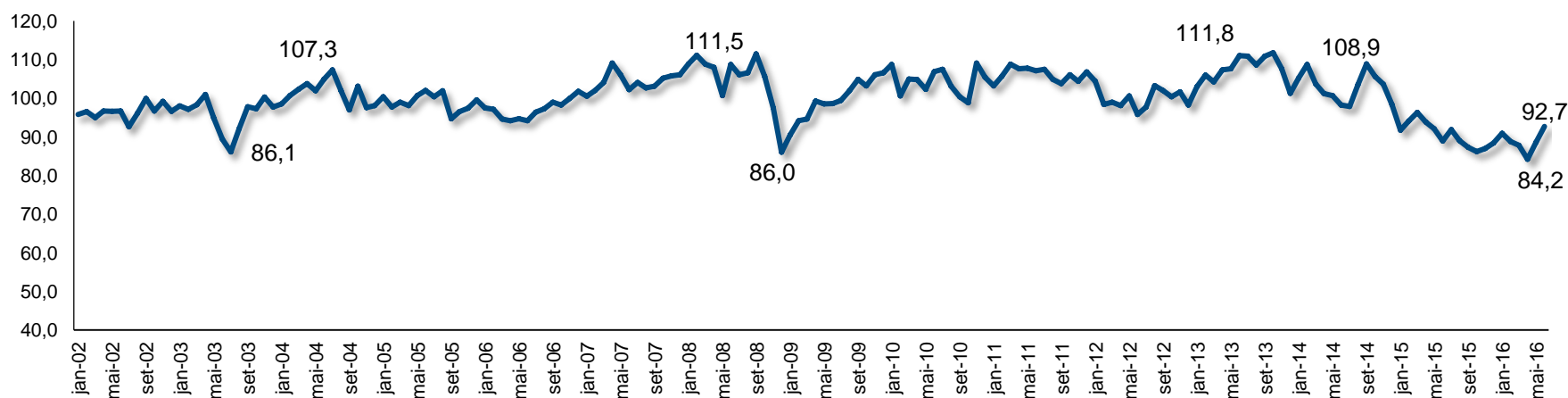
Atividades industriais	2015		1º SEMESTRE 2016	
	RS	BR	RS	BR
<b>Indústria de Transformação</b>	<b>-12,0</b>	<b>-9,8</b>	<b>-9,2</b>	<b>-10,1</b>
Alimentos	-1,0	-1,9	1,9	0,2
Bebidas	-3,2	-4,7	-10,7	-2,2
Fumo	-14,0	-9,3	-18,4	-7,3
Couro e calçados	-6,2	-7,7	-2,8	-7,3
Papel e celulose	37,8	-0,6	75,6	1,0
Derivados de petróleo e biocombustíveis	-4,4	-5,9	-5,0	-6,1
Produtos químicos	2,6	-5	-1,5	-4,7
Borracha e plástico	-10,6	-9,3	-10,5	-11,7
Minerais não-metálicos	-11,7	-7,8	-11,5	-11,3
Metalurgia	-19,7	-8,8	-15,9	-11,1
Produtos de metal	-8,9	-11,6	-7,8	-15,3
Máquinas e equipamentos	-26,3	-14,6	-21,1	-17,1
Veículos automotores, reboques e carrocerias	-33,9	-25,9	-29,1	-26,8
Móveis	-13,3	-14,7	-16,5	-18,5

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Industrial mensal - Produção Física (PIM-PF/IBGE).

Vale ressaltar que, em 2016, a indústria gaúcha voltou para níveis de produção historicamente baixos. Nem mesmo em outros momentos de estresse econômico, como em 2003 e 2009, a indústria local alcançou níveis de produção como aquele registrado em abril de 2016. Os dados subsequentes, contudo, sinalizam, ainda que de maneira tímida, uma possível reversão da trajetória de queda do índice. A capacidade ociosa mostra que há espaço para aumento da produção, sinalizando uma recuperação cíclica de curto prazo, sobretudo porque a confiança do empresário industrial gaúcho inverteu a tendência de queda após registrar taxa mínima histórica, em novembro de 2015, e sair, em julho de 2016, do campo pessimista, conforme aponta o Índice de Confiança do Empresário Industrial do Rio Grande do Sul (ICEI-RS)<sup>8</sup>.

<sup>8</sup> O ICEI-RS é calculado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) e pode ser acessado em: <http://www.fiergs.org.br/pt-br/economia/indicador-economico/icei>.

Produção Física Industrial do RS, entre 2002 e 2016 (Índice de base média 2012 = 100)



FONTES DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Industrial mensal - Produção Física (PIM-PF/IBGE).

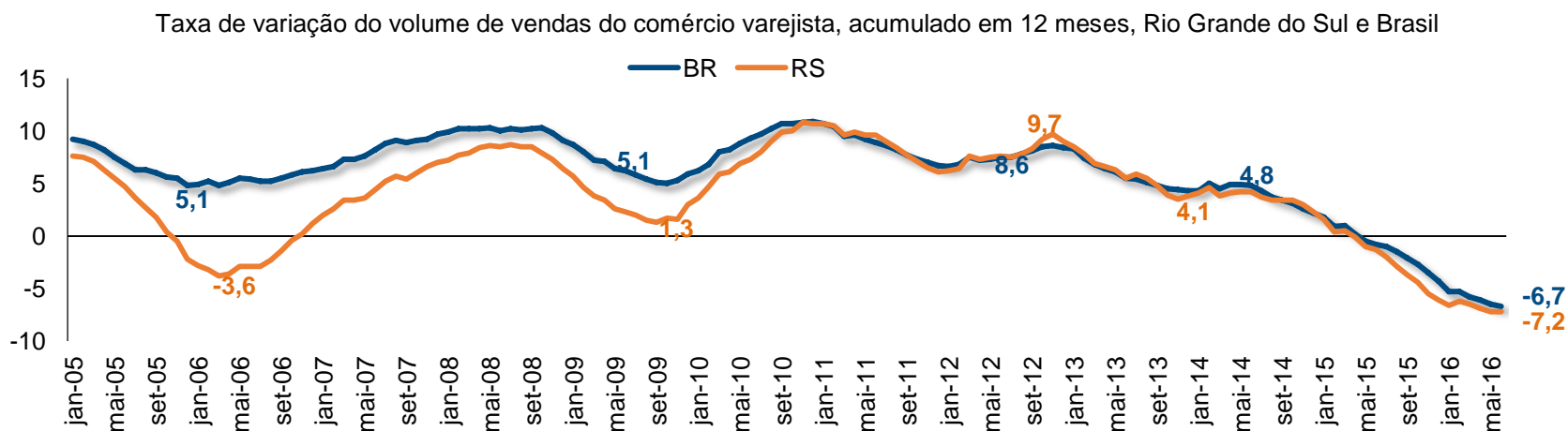
Além disso, uma característica importante da indústria gaúcha é sua relação mais próxima com o setor externo do que a média nacional. Quando se avalia a importância das receitas de exportação no total de receitas líquidas das empresas de transformação industrial, de acordo com os dados de 2014 da Pesquisa Industrial Anual (PIA) do IBGE, podemos observar que no RS essa relação é de 16,8% frente a uma média brasileira de 13,9% e acima da fração observada nos principais estados industrializados do País, como São Paulo (12,9%), Rio de Janeiro (10,8%), Minas Gerais (11,2%) e Paraná (15,2%). Nesse sentido, um câmbio desvalorizado tende a beneficiar mais a indústria gaúcha. Contudo, como essa depende de insumos básicos, cujo preço sofreu forte elevação, como milho, por exemplo, e como parte deles é importada, esse efeito se mostra ambíguo.

A despeito da fragilidade enfrentada pela indústria local nos últimos anos, o setor de serviços demorou a sentir os efeitos dos desequilíbrios macro e microeconômicos percebidos na economia brasileira, em função, sobretudo, da resiliência que o mercado de trabalho apresentou até 2014, quando a taxa de desemprego permanecia baixa (4,5%). Em 2015, porém, refletindo a redução do consumo das famílias, o setor passou a registrar variações negativas no volume de comercialização, com contração acumulada no ano de 2,1%.



A redução na concessão de crédito no Brasil em 2015 (-11,2%), combinada com elevação da taxa de juros – a SELIC aumentou de 11,75% para 14,25% –, redução da renda real dos trabalhadores gaúchos (-2,9%) e elevação da taxa de desemprego no Estado (de 4,5% para 6,5%) afetaram, sobretudo, o comércio gaúcho, que retraiu 10,3% no ano<sup>9</sup>.

Os dados de 2016 sinalizam uma continuidade da tendência de queda tanto do comércio como de todo o setor de serviços. O gráfico adiante mostra a variação do volume de vendas do comércio varejista no Brasil e no Rio Grande do Sul. O movimento cíclico é bastante semelhante entre as duas variáveis, sobretudo após 2010, o que reforça a previsão de que o setor terciário gaúcho deverá acompanhar de perto a tendência que será apresentada pelo segmento no nível nacional, cujas expectativas de mercado<sup>10</sup> apontam para estagnação em 2017.



FONTES DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE).

<sup>9</sup> Os dados de concessão de crédito e taxa de juros são do Banco Central, os dados de renda real e taxa de desemprego são da PNAD/IBGE.

<sup>10</sup> De acordo com o Relatório FOCUS do BCB de 22/08/2016, o PIB dos serviços deve variar 0,3% em 2017.

Outro importante diferencial da economia gaúcha em relação à nacional diz respeito à atividade agropecuária. O setor primário representa 10,1% do valor adicionado bruto da economia gaúcha, ao passo que esse percentual é de 5,3% no nível nacional<sup>11</sup>. Os efeitos da atividade agropecuária são ainda maiores na atividade econômica do RS em função da relação que tem junto a outros setores da economia, que formam o agronegócio, como os segmentos a montante – que fornecem insumos para a produção primária, como fertilizantes, defensivos, máquinas e equipamentos agrícolas, entre outros –, e os segmentos a jusante – que são responsáveis pela industrialização, transporte, distribuição e comercialização dos produtos do setor.

Em períodos em que a safra de grãos apresenta variação bastante expressiva, a economia tende a crescer mais do que a brasileira. Por outro lado, em períodos em que há quebras de safra, o RS apresenta variação do PIB menor do que a média nacional, muitas vezes chegando à contração da economia, em função da importância do agronegócio.

Em 2015, o clima favorável e o aumento tanto na produção quanto na produtividade de importantes produtos da lavoura temporária do RS, como soja (20,4%), milho (5,3%) e arroz (4,5%), impulsionou a economia das regiões noroeste e sudoeste do Estado e fez o VAB do setor agropecuário crescer 13,6%, frente um avanço bastante inferior no caso do Brasil, de 1,8%. Isso amenizou os efeitos recessivos sobre a economia do RS, fazendo-a apresentar uma queda levemente inferior à brasileira (3,4% frente 3,8% do Brasil). Para 2016, contudo, as estimativas apontam para variações menos expressivas da atividade agropecuária, uma vez que se espera um crescimento mais tímido da produção da principal cultura do Estado, a soja (3,1%), e retração da produção de arroz (-13,5%) e de milho (-16,1%).

---

<sup>11</sup> Estrutura do valor adicionado bruto (VAB) de 2013, de acordo com a Fundação de Economia e Estatística (FEE) para o RS e IBGE para o Brasil.

Quantidade produzida, em toneladas, dos principais produtos da agricultura do Rio Grande do Sul, em 2015 e 2016

Produtos	Produção				Produtividade			
	2015		2016		2015		2016	
	Mil ton.	Var. %	Mil ton.	Var. %	Mil ton./ha	Var. %	Mil ton./ha	Var. %
Soja	15.700	20,4	16.190	3,1	3,0	14,1	3,0	-0,4
Arroz	8.679	5,3	7.504	-13,5	7,7	4,5	7,0	-9,0
Milho	5.634	4,5	4.724	-16,1	6,5	11,9	6,4	-1,8
Trigo	1.392	-16,7	2.176	56,3	1,6	54,3	2,8	78,0
Mandioca	1.150	-2,6	1.105	-3,9	17,5	1,8	17,6	0,3
Cana-de-açúcar	835	-20,0	767	-8,1	42,8	8,4	42,8	0,0
Uva	876	7,8	416	-52,6	17,6	0,8	8,5	-52,0
Maçã	599	-13,3	485	-18,9	36,6	-7,7	31,1	-14,9
Fumo	415	0,6	324	-22,0	2,1	3,1	1,7	-16,3

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE).

NOTA: \*Projeções.

Em suma, a economia do Rio Grande do Sul tende a acompanhar as oscilações do PIB do Brasil. Potenciais diferenças na sua trajetória de crescimento em relação à nacional dizem respeito a choques na produção agrícola (sejam eles negativos ou positivos), afetados, em grande medida, por efeitos como *El niño* e *La niña*. O primeiro tende a beneficiar as culturas de verão como a soja e o milho – responsáveis por mais da metade da produção gaúcha de grãos – e o segundo tende a prejudicá-las, devido à escassez de chuva.

Segundo estimativas de agosto de 2016 feitas pela *National Oceanic and Atmospheric Administration*, existe uma probabilidade entre 55% e 60% de ocorrência do fenômeno *La niña* durante a primavera e o verão no hemisfério sul. Essas previsões, entretanto, não permitem uma conclusão sobre o nível produção de grãos do próximo ano no Estado, uma vez que o efeito sobre a cultura da soja, a mais representativa, depende muito mais da intensidade do evento *La Niña* e do período exato de formação do grão. Além disso, a retomada da produção de arroz, normalizadas as condições climáticas, indica um contraponto para um cenário climático controverso. De qualquer maneira, são poucos os indícios de que o Rio Grande do Sul terá a contrapartida da agropecuária para apresentar uma taxa de crescimento muito distinta da brasileira.

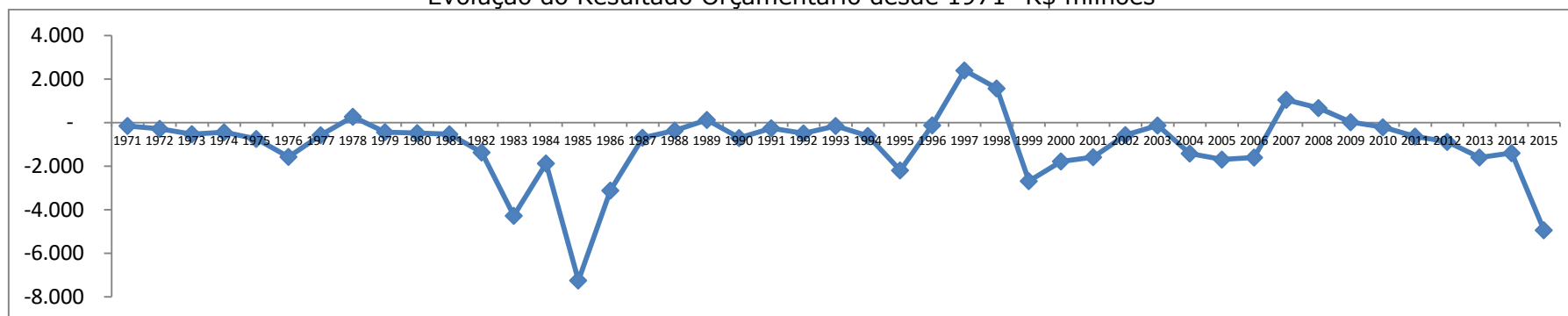
### 3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### 3.1 O Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais

O quadro das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul apresenta-se gravíssimo, com enorme fragilidade fiscal e com sérios problemas estruturais. As receitas arrecadadas são insuficientes para fazer frente às despesas consideradas fixas, faltando recursos financeiros para honrar fornecedores e convênios, para pagar em dia os salários do funcionalismo, além de forte contingenciamento nas áreas sociais e nos investimentos em infraestrutura.

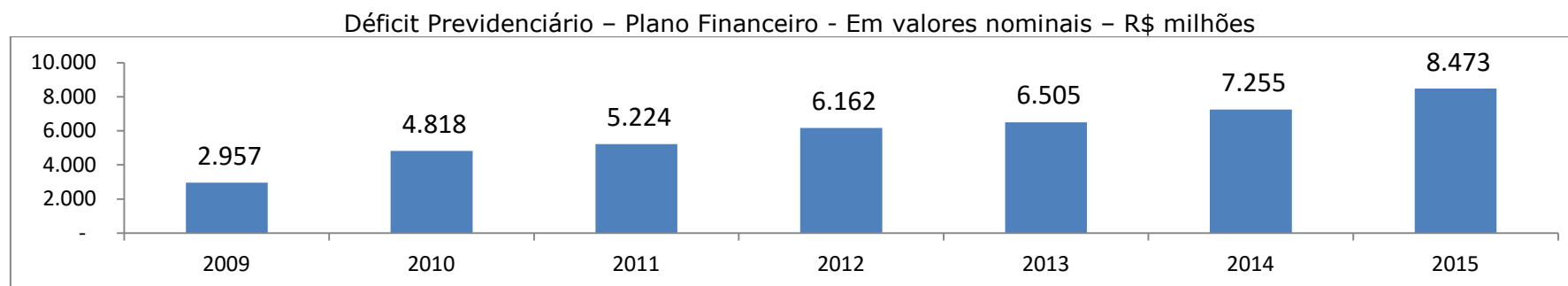
As contas estaduais apresentam déficits fiscais recorrentes há mais de quatro décadas. Nesse período, gastou-se mais do que se arrecadou. A partir de 1971 até 2015 (45 anos), somente em sete anos as receitas arrecadadas foram maiores que as despesas empenhadas. O constante desequilíbrio mostra a dura realidade enfrentada pelo governante gaúcho. Em 2016, mesmo com o aumento de alíquotas tributárias de alguns produtos e serviços seletivos, haverá déficit orçamentário significativo. Pelo lado da receita, vivencia-se a pior crise econômica da história brasileira, deprimindo vertiginosamente a arrecadação. Pelo lado da despesa, uma estrutura de gasto já instalada e engessada.

Evolução do Resultado Orçamentário desde 1971- R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Sem dúvida, o mais grave problema das finanças públicas é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o Estado do Rio Grande do Sul não se preparou para suportar os encargos previdenciários. Ao final de 2015, alcançou-se o quantitativo de 206,4 mil matrículas, entre inativos e pensionistas, que consumiu R\$ 12,0 bilhões, o equivalente a 39,7% da Receita Corrente Líquida (RCL), gerando um déficit previdenciário de 28,1% da RCL. A tabela seguinte mostra a evolução do déficit previdenciário (plano financeiro), em valores nominais. Em 2009, o déficit previdenciário foi de R\$ 3,0 bilhões; já em 2015, o déficit alcançou R\$ 8,5 bilhões. Em apenas sete anos, o crescimento dos gastos com a previdência foi maior em R\$ 5,5 bilhões. Nesse período, o rombo do sistema aumentou 187%.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).

O segundo fator de engessamento fiscal é o elevado comprometimento com os pagamentos da dívida contratualizada do Estado junto à União, através da Lei Federal nº 9.496/97, que faz despender 13% da Receita Líquida Real com o Serviço da Dívida. O valor transferido onera demasiadamente o caixa do Tesouro, em detrimento de maiores repasses de recursos para as áreas sociais e de infraestrutura. Mesmo com o alívio concedido pelo Governo Federal no tocante às parcelas entre julho de 2016 e junho de 2018, quando se toma a realidade financeira torna-se necessário um novo dimensionamento da capacidade de pagamento por parte do Estado.

Quanto ao índice de atualização do estoque dessa dívida, como parte de uma solução de longo prazo, foi sancionado o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que alterou o indexador da dívida, a contar de 01/01/2013, pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IPG-DI mais 6% ao ano. Em tese, há uma perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida com a União, de R\$ 50,7 bilhões, em 31/12/2015, surtindo os efeitos no término do contrato, em 2028, tanto melhor quanto menor for o IPCA e a Taxa SELIC no período.

As contas públicas estaduais começaram a causar preocupação séria, já a partir do Plano Real (1994), com o término do "financiamento inflacionário". E, ao final da década de noventa, do século passado, o cenário se agravou por conta da edição de um arcabouço legislativo, que reconfigurou o modelo de financiamento dos Estados, bem como pelo processo de renegociação de suas dívidas. Esse período marcou o término das estratégias de endividamento pela emissão de títulos públicos e pela venda de bens, e impôs um austero ajustamento fiscal. Assim, não apenas o equilíbrio das contas passou a ser perseguido, mas a própria mudança do espectro das políticas a cargo dos Estados.

Com a entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), o Estado viu-se em situação antagônica: de um lado, obrigado a disciplinar fortemente os gastos; e, por outro, incumbido de atender às crescentes necessidades sociais em Saúde, Educação, Segurança e Infraestrutura. Nesse período, começaram a pesar fortemente os custos da previdência e do serviço da dívida. Frustraram-se as sucessivas tentativas de recolocar as necessidades de financiamento das políticas públicas nos patamares de arrecadação. Assim, acumularam-se altos déficits orçamentários. A primeira solução para a escassez de recursos foi a utilização de mecanismos financeiros de administração de receitas e despesas, que otimizaram no tempo o fluxo de caixa.

Ao analisar os últimos quatro mandatos do executivo estadual, o governo Olívio Dutra (1999-2002) apresentou resultados primário e orçamentário fortemente negativos. Não pagou precatórios nem os percentuais de aumento salarial das chamadas "Leis Brito", o que originou bilionário passivo trabalhista ao Estado. Ainda, esgotou a totalidade dos recursos existentes no Caixa Único. Os níveis de investimentos executados foram os menores entre todos os governos até àquela data.

Particularmente, nos governos de Germano Rigotto (2003/2006) e de Yeda Crusius (2007/2010) foi desenvolvida forte política de contenção de gastos em pessoal, no custeio das áreas sociais e nos investimentos públicos, tendo em vista um cenário de profunda escassez de recursos próprios e de impossibilidade de financiamento, tanto interno como externo.

O governo Tarso Genro (2011/2014) recebeu as finanças do governo Yeda Crussius com as contas equilibradas. Contudo, envolto em um orçamento limitado, optou pelo expansionismo dos gastos, principalmente com pessoal e custeio. Com o aval do Governo Federal, captaram-se recursos via operação de crédito, no montante de R\$ 3,9 bilhões. Para cobrir seu enorme déficit financeiro, fez uso rotineiro de R\$ 1,75 bilhão do caixa único e de R\$ R\$ 5,40 bilhões de depósitos judiciais, totalizando retiradas de R\$ 7,15 bilhões, quando a prudência seria utilizar esses recursos somente em situações emergenciais. É fato que o governo Tarso Genro agravou sobremaneira as finanças estaduais porque criou para o seu sucessor uma estrutura de implemento de gasto bem superior ao poder arrecadatário do Estado.

O Governo Ivo Sartori assumiu o mandato sem reservas financeiras para pagar as obrigações mais emergentes. O orçamento de 2015, enviado pelo Governo anterior à Assembleia Legislativa, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. Após todos os esforços de gestão, ao final do exercício de 2015, o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões. Da mesma forma, em 2016 e 2017, haverá falta de recursos financeiros, levando-se em conta o patamar de gasto de pessoal já incorporado e a grave crise econômica que atinge em cheio a arrecadação tributária.

Para o atual Governo não restam alternativas de curto e médio prazos, senão: (i) contingenciar e racionalizar gastos; (ii) aumentar receitas com a utilização das mais modernas ferramentas de arrecadação; (iii) buscar compensações financeiras junto à União, devido às perdas tributárias; (iv) criar um novo pacto federativo, com vistas à desconcentração tributária; e (v) abrir margem para novas contratações de operações de crédito internas e externas direcionadas para infraestrutura.

Outro motivo de enorme preocupação para o cofre do Tesouro estadual é o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que são as dívidas judiciais de pequeno valor. A tabela a seguir demonstra que, somente no Governo Tarso Genro (2011-2014) e no primeiro ano do Governo Ivo Sartori (2015), o Estado pagou R\$ 1,4 bilhão a mais de RPVs do que determina o limite legal, que é de 1,5% da Receita Corrente Líquida. Isso se deu em função de sequestros de valores promovidos nas contas do Estado pelo Poder Judiciário. Em cinco anos, o Estado pagou R\$ 3,4 bilhões em RPVs.

Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) - R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
Valores pagos de RPVs	415	499	745	846	870	3.375
Valores alocados para RPVs para cumprimento legal (1,5% da RCL)	329	356	396	429	452	1.962
<b>Total pago acima da previsão legal de 1,5% da RCL</b>	<b>86</b>	<b>143</b>	<b>349</b>	<b>416</b>	<b>418</b>	<b>1.413</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Portanto, o problema das contas estaduais é de difícil solução no curto e no médio prazos. Há falta de recursos para fazer frente às demandas mais prementes das áreas sociais e de infraestrutura. Mesmo no *front* da maior crise econômica brasileira de todos os tempos, cabe ao governo eleito a responsabilidade de ser o protagonista do desenvolvimento e do crescimento econômico do Estado, sem os quais não é possível imaginar a quantidade de receitas necessárias para fazer frente às melhorias nos instrumentos de políticas públicas.

### **3.2 O Financiamento Público Estadual ao Longo do Tempo**

Como já se mostrou anteriormente, as contas públicas estaduais apresentam déficits fiscais sucessivos e recorrentes há, pelo menos, quatro décadas e meia. Esses desequilíbrios foram cobertos pelo endividamento suportado por operações de crédito ou pela emissão de títulos públicos e, em outras oportunidades, pelo financiamento inflacionário. Já no período mais recente, recorreu-se às receitas de privatizações, às antecipações tributárias, aos atrasos nos pagamentos de fornecedores, bem como à administração e otimização de recursos financeiros.

Através de Lei sancionada ao final de 2004, com vigência a partir de abril de 2005 até 31 de dezembro de 2006, buscou-se o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS sobre produtos e serviços seletivos (luz, água, telefone e combustível). Houve, também, o parcelamento de vencimentos e do 13º salário de parte dos servidores. A partir do governo Olívio Dutra, foram utilizados recursos disponíveis do caixa único. Já no governo Rigotto, lei autorizou saques de depósitos judiciais.

A reestruturação da dívida contratualizada junto à União, ocorrida no final dos anos 90, e a entrada em vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no início dos anos 2000, fizeram com que o Estado não pudesse mais emitir títulos públicos. Conforme a LRF, o Estado está impedido de contratar novas operações de crédito, tendo em vista que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) é maior do que 2,0 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

Assim, sem outros recursos para fazer frente ao constante aumento nas despesas, houve forte crescimento do endividamento de curto prazo, a exemplo do montante a pagar de passivos judiciais trabalhistas de precatórios e Requisições de Pequeno Valor, bem como os valores sacados do caixa único e dos depósitos judiciais.

A tabela abaixo mostra de forma sucinta como foi enfrentado o déficit financeiro pelos diversos governos. É importante ressaltar o fato de que, apesar do uso de um variado conjunto de fontes extraordinárias de financiamento, não se conseguiu estancar o baixo volume de investimento dos últimos governos.



Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

Período	Governo	Enfrentamento do déficit
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de tesouraria e inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios e não pagamento das Leis Britto.
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios, não pagamento das Leis Britto, antecipação de impostos, menor volume de investimentos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL e aumento de tributos.
2007-2010	YEDA	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL, parcelamento de salários mensais, redução do gasto em custeio e em investimento e utilização dos recursos com a venda de ações do BANRISUL.
2011-2014	TARSO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, endividamento com recursos de operações de crédito internas e externas.
2015	SARTORI	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atraso no pagamento de fornecedores e convênios, antecipação de impostos, parcelamento de salários mensais, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL, redução de gastos em custeio e investimento.

Fonte de dados brutos: Balanço do Estado do RS (CAGE).

A Tabela adiante demonstra os valores sacados do caixa único e dos depósitos judiciais, nos diversos governos. O governo Olívio Dutra, apesar de ter recebido com uma situação líquida financeira de mais de R\$ 200 milhões (R\$ 830 milhões, atualizados até 31/12/2015 pelo IGP-DI), fez uso total dos recursos existentes do caixa único. Por sua vez, o governo Tarso Genro zerou a margem de retirada 85% do saldo dos depósitos judiciais.

Saques do caixa único e dos depósitos judiciais - Em valores nominais - R\$ 1.000,00

Especificação	1995-1998	1999-2002	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015	Total dos Saques
	Antônio Britto	Olívio Dutra	Germano Rigotto	Yeda Crusius	Tarso Genro	Ivo Sartori	
Caixa Único	0	1.728.728	85.388	779.800	1.750.000	306.146	4.388.282
Depósitos Judiciais	0	0	1.428.000	615.000	5.403.220	1.956.812	9.664.812
<b>Saques por Governo</b>	<b>0</b>	<b>1.728.728</b>	<b>1.513.388</b>	<b>1.394.800</b>	<b>7.153.220</b>	<b>2.262.958</b>	<b>14.053.094</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: A autorização para saques dos depósitos judiciais aconteceu no governo Germano Rigotto, através da Lei nº 12.069/04.

Nota 2: O Estado remunera os depósitos judiciais pela taxa SELIC que, ao final de 2015, estava em 14,25% ao ano.

### 3.3 A Evolução dos Resultados Orçamentário, Primário e Financeiro

O **resultado orçamentário** é a diferença entre as receitas arrecadadas em um exercício e as despesas nele empenhadas. Quando as despesas forem maiores que as receitas, o resultado orçamentário é deficitário. O **resultado primário** indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Assim, o resultado positivo seria o quanto sobrou do orçamento para pagar o serviço da dívida (juros, encargos e amortização).

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. As despesas primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidos dos juros, encargos e amortização da dívida interna e externa, da aquisição de títulos de capital integralizado e da concessão de empréstimos.

Na tabela a seguir são apresentados os resultados orçamentário e primário, entre os anos de 1971 e 2015, conforme a fórmula atual de cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os percentuais dos orçamentos executados das receitas e das despesas, em relação ao PIB gaúcho.

O cálculo utilizado para a elaboração da série do resultado primário foi feito segundo o mesmo critério da Portaria SOF nº 4, de 08/03/2001. Convém mencionar que, entre 1971 e 1983, tanto o resultado primário como o orçamentário referem-se à Administração Pública Direta com repasses às Fundações e Autarquias. A partir de 1984, são referentes à Administração Pública Consolidada. A partir de 2001, os valores foram retirados diretamente do Balanço, publicado pela Contadoria-Geral do Estado.

Constata-se a frequência de resultados negativos, na qual o Estado se financiou com recursos extraordinários. Desde 1971 até 2015 (45 anos), somente em sete anos a arrecadação foi maior do que as despesas empenhadas.

**Resultados Primário e Orçamentário**

<b>Ano</b>	<b>Resultado Orçamentário IGP-DI 31/12/2015</b>	<b>Resultado Primário IGP-DI 31/12/2015</b>	<b>Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS</b>	<b>Resultado Primário sobre o PIB/RS</b>	<b>Receita Total sobre o PIB/RS</b>	<b>Despesa Total sobre o PIB/RS</b>
1971	(155.294.327)	(50.107.583)	-0,19%	-0,06%	9,66%	9,85%
1972	(286.337.750)	(327.887.289)	-0,32%	-0,36%	9,65%	9,97%
1973	(531.951.438)	(614.530.397)	-0,44%	-0,50%	8,71%	9,14%
1974	(446.591.803)	(1.118.993.512)	-0,34%	-0,86%	8,59%	8,93%
1975	(750.269.967)	(1.448.017.542)	-0,53%	-1,02%	9,40%	9,93%
1976	(1.574.783.844)	(1.592.297.797)	-1,04%	-1,05%	7,83%	8,88%
1977	(578.408.382)	(30.715.264)	-0,35%	-0,02%	7,81%	8,16%
1978	267.436.890	(691.322.720)	0,16%	-0,41%	8,58%	8,42%
1979	(439.041.110)	(1.044.299.032)	-0,27%	-0,65%	8,13%	8,40%
1980	(481.003.198)	(571.833.321)	-0,30%	-0,35%	7,75%	8,05%
1981	(535.850.905)	(1.309.648.348)	-0,34%	-0,82%	9,12%	9,46%
1982	(1.372.182.800)	(1.752.986.869)	-0,87%	-1,12%	10,70%	11,58%
1983	(4.280.593.454)	(1.329.319.070)	-3,17%	-0,98%	7,91%	11,08%
1984	(1.876.496.449)	(1.073.420.855)	-1,36%	-0,78%	8,82%	10,19%
1985	(7.251.893.615)	(1.788.278.818)	-5,09%	-1,25%	9,89%	14,98%
1986	(3.120.706.099)	(1.897.094.294)	-1,40%	-0,85%	11,13%	12,53%
1987	(696.312.779)	(632.447.601)	-0,48%	-0,43%	10,96%	11,43%
1988	(368.252.431)	(654.297.696)	-0,33%	-0,59%	9,56%	9,89%
1989	121.463.667	(1.462.615.291)	0,12%	-1,40%	9,79%	9,68%
1990	(707.254.875)	(2.204.718.760)	-0,55%	-1,71%	12,35%	12,90%
1991	(259.598.337)	(264.277.200)	-0,22%	-0,23%	10,34%	10,57%
1992	(497.732.161)	(2.125.501.121)	-0,45%	-1,94%	11,52%	11,97%
1993	(155.101.907)	(1.111.153.527)	-0,16%	-1,12%	11,23%	11,39%
1994	(612.240.873)	(682.514.863)	-0,34%	-0,38%	11,94%	12,28%
1995	(2.195.884.535)	(951.971.168)	-0,82%	-0,36%	11,39%	12,22%



Ano	Resultado Orçamentário IGP-DI 31/12/2015	Resultado Primário IGP-DI 31/12/2015	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1996	(126.637.828)	(3.191.966.140)	-0,04%	-1,10%	13,29%	13,33%
1997	2.392.052.571	(2.189.148.699)	0,81%	-0,74%	14,76%	13,94%
1998	1.567.103.567	(5.845.424.010)	0,53%	-1,98%	18,79%	18,26%
1999	(2.688.708.820)	(1.434.749.719)	-1,02%	-0,54%	10,72%	11,81%
2000	(1.783.571.249)	(1.337.850.538)	-0,66%	-0,49%	11,26%	11,99%
2001	(1.587.727.905)	(842.597.956)	-0,59%	-0,31%	11,39%	12,16%
2002	(573.746.883)	(149.649.102)	-0,23%	-0,06%	11,60%	11,96%
2003	(133.349.130)	(210.115.928)	-0,05%	-0,08%	11,12%	11,42%
2004	(1.420.714.301)	67.648.048	-0,55%	0,03%	10,50%	11,17%
2005	(1.698.081.558)	1.057.905.292	-0,64%	0,40%	11,55%	12,19%
2006	(1.605.601.806)	811.364.076	-0,57%	0,29%	11,54%	12,12%
2007	1.043.228.858	1.597.519.225	0,35%	0,54%	11,41%	11,05%
2008	666.408.091	3.237.977.660	0,22%	1,08%	11,81%	11,61%
2009	15.925.606	2.789.150.147	0,00%	0,84%	10,97%	10,97%
2010	(216.558.442)	2.193.634.771	-0,06%	0,66%	11,87%	11,93%
2011	(638.982.959)	1.905.593.177	-0,18%	0,55%	11,17%	11,36%
2012	(887.673.252)	975.360.582	-0,26%	0,28%	11,35%	11,58%
2013	(1.601.482.943)	716.711.645	-0,42%	0,19%	10,97%	11,40%
2014	(1.402.221.091)	(600.170.523)	-0,35%	-0,15%	11,52%	11,86%
2015	(4.942.516.432)	(1.777.129.951)	-1,26%	-0,45%	10,45%	11,62%

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do Estado RS.

Nota 1: Os resultados primário e orçamentário de 2015 estão dispostos em valores nominais.

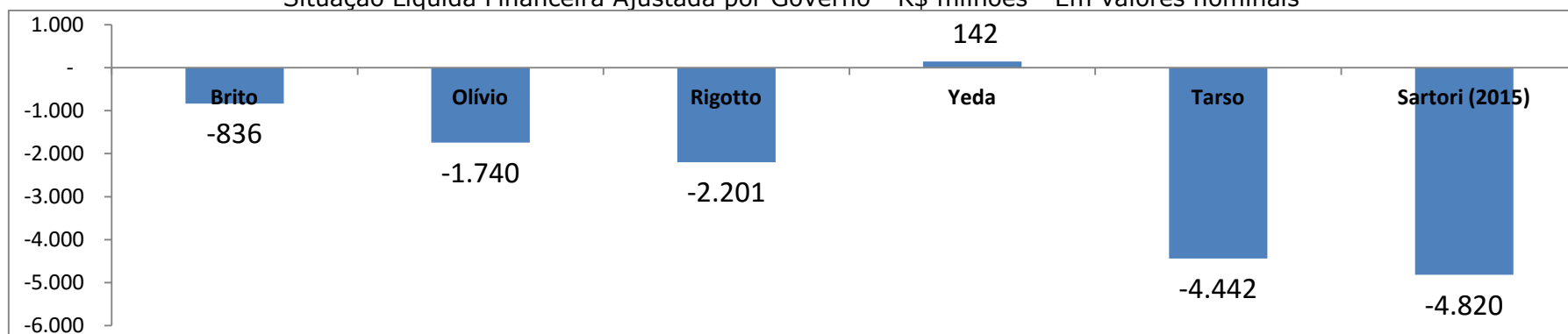
Nota 2: Os PIBs de 2014 e 2015 são estimativas preliminares da FEE/RS.

Nota 3: As receitas e despesas estão pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias.

Ressalva-se que o resultado primário menor que o orçamentário, que se verifica em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas de operações de crédito ou de alienação de bens (receitas não primárias) para a cobertura de gastos com custeio e investimento (despesas primárias); ainda, às operações de crédito de valor maior do que o pagamento do serviço da dívida.

O gráfico seguinte mostra a Situação Líquida Financeira Ajustada pelo Passivo Potencial dos últimos governos, em valores nominais. Nota-se que o governo Britto deixou uma situação financeira de R\$ 836 milhões negativos; o governo Olívio, de R\$ 1,740 bilhão negativo; o governo Rigotto, de R\$ 2,201 bilhões negativos; o governo Yeda, de R\$ 142 milhões positivos; e o governo Tarso, de R\$ 4,442 bilhões negativos. Em 2015, primeiro ano do governo Sartori, a situação financeira foi de R\$ 4,820 bilhões negativos. No período de 1998 a 2015, o resultado foi de R\$ 13,897 bilhões negativos.

Situação Líquida Financeira Ajustada por Governo - R\$ milhões - Em valores nominais



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado.

Nota: No cálculo estão computados os saques do caixa único potencializados pelos depósitos judiciais.

### 3.4 Os Principais Agregados da Receita Pública

A tabela abaixo mostra a evolução da receita pública consolidada, a partir de 2005 até 2015, pelo IGP-DI. No demonstrativo, as receitas intraorçamentárias são expurgadas da conta, por representarem dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma receita em mais de um órgão estadual. As Receitas Tributárias (receitas próprias do Estado) são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro estadual, seguidas pelas Transferências advindas da União.

Entre 2005 e 2015, as receitas tributárias cresceram 45,2%, enquanto que as transferências correntes cresceram 36,5%. Comparando-se 2015 com 2014, as receitas correntes tiveram decréscimo de 2,2%, e as transferências correntes, decréscimo de 2,6%. As receitas totais de 2015 foram R\$ 3,6 bilhões menores que 2014, decréscimo de 7,7%, devido, principalmente, às receitas de capital. Enquanto que em 2015 foram contratados R\$ 205 milhões em operações de crédito, em 2014, as contratações totalizaram R\$ 2,456 bilhões.



Receitas Orçamentárias Consolidadas – Atualizadas pelo IGP-DI - Em R\$ milhões

Especificação das Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.408</b>	<b>32.208</b>	<b>32.429</b>	<b>34.560</b>	<b>35.756</b>	<b>39.784</b>	<b>38.900</b>	<b>39.542</b>	<b>41.919</b>	<b>43.693</b>	<b>42.614</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.331	24.498	24.575	26.559	27.241	30.913	30.340	31.280	33.841	34.633	33.866
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.733	1.834	1.928	1.816	1.949	2.008	2.194	2.229	2.567	2.875	2.825
RECEITA PATRIMONIAL	475	707	538	826	1.024	857	821	768	569	662	619
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	1	2	1	5	1	2	3	1	3
RECEITA INDUSTRIAL	5	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	319	298	307	325	347	335	324	337	323	292	316
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.130	6.786	7.170	7.847	8.058	8.625	8.578	8.261	8.156	8.592	8.366
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.113	821	989	921	1.282	1.683	1.333	1.448	1.536	1.821	1.796
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	- 2.700	- 2.741	- 3.081	- 3.737	- 4.147	- 4.642	- 4.693	- 4.783	- 5.077	- 5.183	- 5.178
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>344</b>	<b>607</b>	<b>2.363</b>	<b>1.975</b>	<b>365</b>	<b>1.502</b>	<b>496</b>	<b>1.351</b>	<b>1.059</b>	<b>2.967</b>	<b>450</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	234	54	-	1.795	- 0	1.134	327	1.156	635	2.456	205
ALIENAÇÃO DE BENS	54	412	2.249	7	46	6	7	52	116	108	145
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	23	94	59	38	26	50	51	21	78	185	59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33	46	55	135	293	313	112	122	230	218	41
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>30.752</b>	<b>32.815</b>	<b>34.792</b>	<b>36.535</b>	<b>36.121</b>	<b>41.286</b>	<b>39.396</b>	<b>40.892</b>	<b>42.978</b>	<b>46.660</b>	<b>43.064</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Ressalta-se novamente que o Estado está impedido de contrair novas operações enquanto a Dívida Consolidada Líquida for maior do que duas vezes a Receita Corrente Líquida, em obediência às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os empréstimos realizados pelo Estado junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2008 e 2010, tiveram a finalidade específica de melhorar o perfil de parte da dívida extralimite. Já entre 2011 e 2014, os empréstimos realizados foram avalizados pelo Governo Federal, totalizando R\$ 3,92 bilhões (R\$ 247,5 milhões, em 2011; R\$ 943,7 milhões, em 2012; R\$ 542,3 milhões, em 2013; e R\$ 2.189 milhões em 2014), direcionados para investimento e custeio. Os valores aportados em 2015 são referentes a contratos já assinados em Administrações anteriores.

### **3.4.1 O ICMS**

O ICMS é o principal tributo estadual, representando, em média, 2/3 de todas as receitas correntes arrecadadas pelo Estado (tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências, demais receitas e de dedução ao FUNDEB). O ICMS é, basicamente, um imposto de consumo, que age fortemente sobre o poder de compra, dependente do emprego e da renda das famílias.

Em época de ótimo crescimento econômico, coincide com boa arrecadação, sendo que as famílias gastam mais em quantidade e qualidade, pois os salários estão com maior poder de compra, os empregos garantidos e a confiança em alta. O ICMS capta não só o aumento na qualidade e na quantidade de consumo, mas também a inflação embutida nos preços de produtos e serviços.

Diversas são as variáveis que impactam a arrecadação do ICMS, em maior ou menor grau, podendo-se citar, entre outras tantas: (i) O PIB brasileiro e o PIB gaúcho; (ii) a inflação passada, a inflação presente e a inflação inercial; (iii) a taxa de câmbio; (iv) a taxa básica de juros da economia; (v) o preço do petróleo e dos *commodities* agrícolas no mercado internacional; (vi) o volume monetário das importações e das exportações; (vii) o nível de produção das indústrias; (viii) o poder de compra do consumidor; (ix) a taxa de emprego; (x) a estabilidade e a confiança na economia interna; (xi) as crises econômicas, tanto interna como externa; (xii) a instabilidade política; (xiii) o tempo e o clima; (xiv) as imunidades tributárias; (xv) as desonerações fiscais estaduais e federais; e (xvi) a sonegação fiscal.

A tabela seguinte mostra a evolução da arrecadação do ICMS Total (ICMS Tributo mais Dívida Ativa), entre 2000 e 2015. Verifica-se que, no período, o ICMS cresceu 380,4% nominais (de R\$ 5,65 bilhões para R\$ 27,13 bilhões) e 53,6% reais pelo IGP-DI (de R\$ 18,57 bilhões para R\$ 28,52 bilhões). Em 2015 comparado com 2014, o ICMS cresceu 4,9% nominais, 1,8% negativo pelo IGP-DI. Tanto no ano de 2000 como no ano de 2015, o ICMS arrecadado representou 6,9% do PIB gaúcho.

A cobrança da dívida ativa de ICMS montou a R\$ 808 milhões, em 2015, representando um crescimento nominal de 52% em relação a 2014. Incluindo os valores pagos de autos de lançamento, o montante sobe para R\$ 1,497 bilhão, com crescimento nominal de 30% em relação a 2014. Em termos reais, esse resultado foi o melhor da história do imposto.



Evolução da Arrecadação do ICMS Total – R\$ milhões

Ano	Arrecadação nominal	Varição nominal sobre o ano anterior	Arrecadação IGP-DI – Atualização até 31/12/2015	Varição pelo IGP-DI sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS / PIB do RS
2000	5.647	-	18.573	-	6,9
2001	6.706	18,8	19.998	7,7	7,3
2002	7.442	11,0	19.494	-2,5	7,1
2003	8.989	20,8	19.229	-1,4	7,2
2004	9.638	7,2	18.819	-2,1	7,0
2005	11.383	18,1	21.018	11,7	7,9
2006	11.813	3,8	21.436	2,0	7,5
2007	12.258	3,8	21.152	-1,3	6,9
2008	14.825	20,9	23.015	8,8	7,4
2009	15.087	1,8	23.015	0,0	7,0
2010	17.893	18,6	25.839	12,3	7,4
2011	19.503	9,0	25.954	0,4	7,4
2012	21.378	9,6	26.839	3,4	7,4
2013	24.061	12,5	28.477	6,1	7,3
2014	25.854	7,5	29.054	2,0	7,2
2015	27.126	4,9	28.521	-1,8	6,9
<b>% 2015/2000</b>	<b>380,4</b>	-	<b>53,6</b>	-	-

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: Os PIBs de 2014 e 2015 são estimativas preliminares da FEE.

A tabela adiante demonstra o desempenho do ICMS por setor econômico. Em 2015, o setor primário respondeu por 0,5% da arrecadação de ICMS; o setor secundário, por 32,1%; o setor terciário, por 32,4%; o setor de energia elétrica, por 11,1%; o setor de petróleo, combustíveis e lubrificantes, por 17,0%; a Dívida Ativa, por 3,0%; e outras fontes responderam por 3,9%.

Quanto ao setor elétrico, em 2013, o Governo Federal baixou significativamente a tarifa. Em 2012, o setor representava 9,9% do ICMS arrecadado pelo Estado; em 2013, caiu para 7,1%, com perdas estimadas de R\$ 600 milhões. Em 2014 e 2015, a participação subiu para 8,0% e 11,1%, respectivamente. Em 2015, em valores nominais, o Estado arrecadou R\$ 942 milhões a mais de ICMS sobre a energia do que 2014, um acréscimo de 45,4%.





ICMS Total Arrecadado por Setor Econômico – R\$ mil

ICMS TOTAL	2012		2013		2014		2015	
	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico
<b>Setor Primário</b>	<b>96.718</b>	<b>0,5</b>	<b>124.903</b>	<b>0,5</b>	<b>121.136</b>	<b>0,5</b>	<b>130.644</b>	<b>0,5</b>
<b>Setor Secundário</b>	<b>7.570.103</b>	<b>35,4</b>	<b>8.566.531</b>	<b>35,6</b>	<b>8.991.933</b>	<b>34,8</b>	<b>8.709.851</b>	<b>32,1</b>
<b>Setor Terciário</b>	<b>6.830.147</b>	<b>31,9</b>	<b>8.021.692</b>	<b>33,3</b>	<b>8.659.304</b>	<b>33,5</b>	<b>8.791.789</b>	<b>32,4</b>
Comércio Atacadista	2.678.615	12,5	3.567.465	14,8	4.111.772	15,9	4.388.598	16,2
Comércio Varejista	2.039.727	9,5	2.180.290	9,1	2.264.076	8,8	2.183.252	8,0
Serviços Transporte	195.794	0,9	224.067	0,9	294.891	1,1	212.162	0,8
Serviços Comunicação	1.909.088	8,9	2.034.630	8,5	1.975.191	7,6	2.000.439	7,4
Outros	6.923	0,0	15.240	0,1	13.372	0,1	7.337	0,0
<b>Energia Elétrica</b>	<b>2.107.467</b>	<b>9,9</b>	<b>1.699.836</b>	<b>7,1</b>	<b>2.074.232</b>	<b>8,0</b>	<b>3.016.302</b>	<b>11,1</b>
Setor Secundário	79.043	0,4	78.133	0,3	107.723	0,4	97.940	0,4
Setor Terciário	2.028.424	9,5	1.621.703	6,7	1.966.509	7,6	2.918.362	10,8
<b>Petróleo e Derivados</b>	<b>3.580.799</b>	<b>16,7</b>	<b>4.240.165</b>	<b>17,6</b>	<b>4.411.282</b>	<b>17,1</b>	<b>4.613.680</b>	<b>17,0</b>
Setor Secundário	1.364.060	6,4	3.825.151	15,9	3.991.675	15,4	4.170.844	15,4
Setor Terciário	2.216.739	10,4	415.014	1,7	419.607	1,6	442.836	1,6
<b>Dívida Ativa</b>	<b>501.429</b>	<b>2,3</b>	<b>406.921</b>	<b>1,7</b>	<b>453.058</b>	<b>1,8</b>	<b>808.181</b>	<b>3,0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>691.546</b>	<b>3,2</b>	<b>1.000.514</b>	<b>4,2</b>	<b>1.143.268</b>	<b>4,4</b>	<b>1.055.446</b>	<b>3,9</b>
<b>Total Geral</b>	<b>21.378.210</b>	<b>100,0</b>	<b>24.060.562</b>	<b>100,0</b>	<b>25.854.213</b>	<b>100,0</b>	<b>27.125.893</b>	<b>100,0</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

O RS é o quarto estado brasileiro na arrecadação de ICMS. A tabela seguinte mostra que, em 2015, o ICMS no RS cresceu nominalmente 4,9%, acima da média dos principais estados, que foi de 3,2%. Os estados de SP, MG, RJ e PR cresceram, respectivamente, 2,6%, -0,9%, 3,6% e 9,3%.



Demonstrativo de arrecadação nominal de ICMS dos principais estados brasileiros - R\$ mil

Estados	2013	2014	2015	% 2014 / 2013	% 2015 / 2014
São Paulo	120.924.692	122.836.142	125.990.235	1,6	2,6
Minas Gerais	35.952.963	38.288.044	37.946.744	6,5	-0,9
Rio de Janeiro	31.645.900	31.886.537	33.033.994	0,8	3,6
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>24.060.566</b>	<b>25.854.213</b>	<b>27.125.893</b>	<b>7,5</b>	<b>4,9</b>
Paraná	20.116.832	22.815.805	24.941.842	13,4	9,3
Bahia	16.831.542	18.116.514	19.289.646	7,6	6,5
Santa Catarina	14.010.837	15.769.834	15.968.000	12,6	1,3
Goiás	12.137.751	13.252.854	13.745.217	9,2	3,7
Pernambuco	11.711.614	12.659.801	12.840.228	8,1	1,4
Espírito Santo	8.850.115	9.025.731	9.473.466	2,0	5,0
Ceará	8.705.389	9.455.359	9.859.113	8,6	4,3
<b>Total</b>	<b>304.948.201</b>	<b>319.960.834</b>	<b>330.214.378</b>		
Arrecadação Média	27.722.564	29.087.349	30.019.489		
<b>% de crescimento médio</b>		<b>4,9</b>	<b>3,2</b>		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

Em 2015, o ICMS apresentou um desempenho negativo em relação ao IGP-DI; contudo, um conjunto de ações fizeram com que o Estado tivesse uma *performance* superior à média nacional, quais foram: (i) Início de cobrança mais próxima do inadimplemento; (ii) Intensificação dos contatos com os devedores; (iii) Criação de ferramenta de seleção de contribuintes devedores com maior potencial de pagamento; (iv) Operações coordenadas realizadas pelas Delegacias da Fazenda Estadual para notificação de contribuintes devedores contumazes. Podem-se citar outras como: (v) Incremento no número de empresas no REF (Regime Especial de Fiscalização); (vi) Melhoria na troca de informações com a Procuradoria-Geral do Estado; e (vii) Programa especial de quitação e parcelamento de débitos fiscais de ICMS – "REFAZ 2015" – que oportunizou aos contribuintes devedores de ICMS regularizem sua situação fiscal, quando foram negociados valores brutos de R\$ 2,261 bilhões, ingressando nos cofres públicos, à vista, perto de R\$ 600 milhões.

### **3.4.2 As Transferências Constitucionais da União ao Estado**

As relações federativas encontram-se submetidas a graves distorções, devido ao incremento da carga fiscal estar concentrado na esfera federal, com a institucionalização de diversas contribuições sociais, não repartidas com os demais entes federativos. Outro ponto a ser destacado é a prática pelo Governo Federal de políticas anticíclicas, isenções e desonerações ao sistema produtivo industrial, o que reduz significativamente os repasses do Fundo de Participação dos Estados.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado são o Fundo de Participação dos Estados, a Cota-Parte do IPI-Exportação, a Compensação Financeira da Lei Kandir e o Auxílio Financeiro à Exportação, que apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação, em relação à variação da Receita Tributária. A Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal do tributo.

A tabela seguinte mostra que, entre os anos 2005 e 2015, as transferências federais apresentaram variação negativa de 3,0 pontos percentuais, em relação à variação da Receita Tributária (RT). Em 2005, as transferências federais representaram o equivalente a 11,0% da RT e, em 2015, essa participação recuou para 8,0% da RT. Em relação a esses tributos especificados, a perda em 2015, caso as transferências tivessem o mesmo percentual em relação à variação da Receita Tributária de 2005, seria da ordem de R\$ 966 milhões (Receita Tributária de 2015 foi de R\$ 32.199 milhões x 3,0% de participação = perda de R\$ 966 milhões).

Transferências Constitucionais e Legais da União ao RS – Em valores nominais – R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
COTA-PARTE DO FPE	705	781	904	1106	1066	1149	1415	1459	1569	1.710	1.799
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	352	377	392	432	335	440	483	361	353	466	529
LEI KANDIR (LCF 87/96)	256	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147
AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	82	153	122	174	134	118	112	96	0	112	113
<b>TOTAL</b>	<b>1.395</b>	<b>1.457</b>	<b>1.565</b>	<b>1.858</b>	<b>1.681</b>	<b>1.853</b>	<b>2.157</b>	<b>2.062</b>	<b>2.069</b>	<b>2.435</b>	<b>2.588</b>
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.637	13.502	14.240	17.099	17.859	21.420	22.796	24.904	28.594	30.826	32.199
<b>% TRANSFERÊNCIA UNIÃO / RCL</b>	<b>11,0</b>	<b>10,8</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>	<b>9,4</b>	<b>8,7</b>	<b>9,5</b>	<b>8,3</b>	<b>7,2</b>	<b>7,9</b>	<b>8,0</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A seguir, apresenta-se a estimativa das perdas financeiras do Estado do Rio Grande do Sul, referentes às desonerações de ICMS das exportações, bem como as promovidas especificamente pela "Lei Kandir" (LCF nº 87/96). Cumpre salientar que tanto para as perdas com a imunidade aos produtos industrializados exportados, como para as desonerações promovidas pela "Lei Kandir", a metodologia de apuração é aquela definida no âmbito da COTEPE/CONFAZ.

Em valores nominais, no período entre 1996 e 2014, a perda líquida acumulada chega a R\$ 23,3 bilhões, em valores nominais, resultante de uma perda bruta de R\$ 29,8 bilhões e de um ressarcimento de R\$ 6,5 bilhões. O percentual de compensação foi de 21,9% das perdas brutas. Veja que o ressarcimento, em 2014, foi de apenas 9,4%.

Perdas e compensações decorrentes da LC nº 87/96 (Lei Kandir) - Em valores nominais

Ano	Perdas Brutas	Compensações Totais	Perdas Líquida	% Compensações / Perdas Brutas
1996	68.033.989	43.562.897	24.471.092	64,0%
1997	452.634.699	40.800.067	411.834.632	9,0%
1998	528.156.735	419.884.722	108.272.013	79,5%
1999	584.734.753	345.849.573	238.885.180	59,1%
2000	707.335.585	388.662.178	318.673.407	54,9%
2001	537.787.519	359.740.286	178.047.233	66,9%
2002	959.954.756	397.020.219	562.934.537	41,4%
2003	1.357.286.912	426.121.157	931.165.755	31,4%
2004	1.409.305.729	409.128.640	1.000.177.089	29,0%
2005	1.180.959.683	450.288.790	730.670.893	38,1%
2006	1.331.757.120	399.459.195	932.297.925	30,0%
2007	1.741.289.090	358.299.045	1.382.990.045	20,6%
2008	2.125.061.443	427.292.450	1.697.768.993	20,1%
2009	2.166.081.842	374.290.605	1.791.791.237	17,3%
2010	2.176.722.775	352.642.875	1.824.079.900	16,2%
2011	2.640.506.515	345.556.965	2.294.949.550	13,1%
2012	2.915.677.559	323.318.580	2.592.358.979	11,1%
2013	3.311.013.788	345.546.825	2.965.466.963	10,4%
2014	3.692.401.753	346.447.140	3.345.954.613	9,4%
<b>Total</b>	<b>29.886.702.245</b>	<b>6.553.912.209</b>	<b>23.332.790.036</b>	<b>21,9%</b>

Fonte dos dados brutos: Receita Estadual e COTEPE/CONFAZ.

A próxima tabela mostra o percentual da carga tributária bruta total, em relação ao PIB, por esfera de Governo, entre 2000 e 2014. Denota-se que, em 2000, a União detinha uma carga tributária de 20,5% do PIB, a qual saltou para 22,9% do PIB, em 2014. Os Estados passaram de 8,0% para 8,5% do PIB. Os Municípios detinham uma participação da carga tributária de 1,4% do PIB, passando para 2,1%. Assim, no período entre 2000 e 2014, a União cresceu 2,4 pp sobre o PIB; os Estados, 0,5 pp sobre o PIB; e os Municípios, 0,7 pp sobre o PIB.

Demonstrativo da evolução da carga tributária total sobre o PIB – em %

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
União	20,5	21,3	22,2	21,6	22,2	23,4	23,2	23,7	23,4	22,3	22,5	23,4	23,1	23,3	22,9
Estados	8,0	8,3	8,4	8,4	8,6	8,6	8,6	5,4	8,5	8,3	8,3	8,2	8,4	8,5	8,5
Municípios	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,9	1,9	2,0	2,1
<b>% Carga Tributária Total s/PIB</b>	<b>29,9</b>	<b>31,0</b>	<b>32,0</b>	<b>31,4</b>	<b>32,2</b>	<b>33,6</b>	<b>33,4</b>	<b>30,8</b>	<b>33,7</b>	<b>32,4</b>	<b>32,5</b>	<b>33,4</b>	<b>33,4</b>	<b>33,7</b>	<b>33,5</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil.

A tabela seguinte traz os percentuais de arrecadação de tributos em cada esfera de Governo. Em 2000, a União arrecadou 68,6% da totalidade dos tributos e, em 2014, esse percentual foi de 68,5%, quase inalterada. Os Estados, que em 2000 detinham 26,8%, tiveram sua arrecadação diminuída para 25,4%, em 2014. No mesmo período, os Municípios passaram de 4,7% para 6,2% do total dos tributos.

Demonstrativo do percentual de arrecadação por esfera de Governo

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
União	68,6	68,7	69,4	68,8	68,9	69,6	69,3	70,1	69,5	68,9	69,0	70,0	69,1	69,0	68,5
Estados	26,8	26,8	26,3	26,8	26,7	25,5	25,6	24,8	25,4	25,6	25,5	24,4	25,1	25,2	25,4
Municípios	4,7	4,5	4,4	4,5	4,3	4,9	5,1	5,1	5,1	5,5	5,5	5,5	5,8	5,8	6,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,00</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Receita Federal do Brasil.

### 3.4.3 As Considerações sobre as Receitas Públicas

Para fazer frente à escassez de recursos, o Estado despende continuamente esforços para atualizar e aprimorar a função arrecadadora, com a utilização das mais modernas ferramentas de gestão, de controle e de fiscalização da atividade econômica das empresas, fortes aliadas para aumentar as receitas e diminuir o risco da sonegação fiscal. O aprimoramento contínuo dos servidores no manejo dos instrumentos de tributação, fiscalização e cobrança justificam pelos bons resultados alcançados pelo Fisco.

O processo de modernização da administração tributária leva em conta o uso cada vez mais intensivo de dados e informações nas operações de controle fiscal sobre os contribuintes. Nesse sentido, é importante salientar a aquisição de equipamento de grande capacidade de processamento de dados identificado como *Big Data*. A nova plataforma permite, em frações de segundos, a análise e o cruzamento de informações sobre a movimentação das empresas e os eventuais casos de sonegação.

O uso da Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, dá margem ao controle da mercadoria na saída da empresa até o seu destino final e, conseqüentemente, à tributação advinda da circulação. Outra maneira de controle setorial do ICMS é a Substituição Tributária, a qual pode ser conceituada como sendo o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido nas operações ou prestações de serviços é atribuída, normalmente, ao primeiro contribuinte da cadeia, que tem a obrigação de recolher o tributo devido.

Merece menção o programa Nota Fiscal Gaúcha – NFG, que chegou a 1,2 milhão de cidadãos cadastrados e com 100% do comércio varejista obrigado a incluir o CPF NA NOTA. Mais do que um sistema de premiações, a NFG apresenta-se como oportunidade e abertura para discussão de temas ligados à educação fiscal e ao controle social, buscando despertar no cidadão a consciência, a solidariedade e a reflexão sobre a importância do tributo para a toda a sociedade.

O desconto do IPVA para quem é cadastrado no sistema e emite as notas fiscais identificadas com o CPF do consumidor é outro fator motivacional para evitar perdas de arrecadação. Já o Programa de Sustentabilidade Financeira engloba ações de melhoria da gestão fiscal, tais como a malha fina estadual, o rigor com o devedor contumaz e o domicílio eletrônico.

Em suma, as ações da Receita Estadual buscam permanentemente dar respostas para uma melhor *performance* de arrecadação tributária. Tão importante quanto racionalizar o gasto da maneira mais eficaz possível é empreender esforços para a promoção de uma melhor receita pública.

### **3.5 Os Grandes Agregados da Despesa Pública**

Para melhor entendimento sobre a situação das contas estaduais, faz-se necessário destacar a evolução das despesas, segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, Manutenção e Custeio e Gestão Plena do SUS).

Para facilitar a análise das despesas públicas, os diversos grupos são comparados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Quando há referência à RCL, trata-se do cálculo referendado pela Contadoria-Geral do Estado (CAGE/RS) e divulgado no Balanço Geral do Estado, avalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que busca obedecer às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 53, I, conforme se demonstra na tabela a seguir.

#### Demonstrativo da fórmula da Receita Corrente Líquida

---

#### **Receitas Correntes Totais**

- (-) Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios
- (-) Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB
- (-) Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor
- (-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
- (-) Anulação de Restos a Pagar
- (-) IRRF dos Servidores

---

#### **= Receita Corrente Líquida**

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo III, art. 53, I).

### 3.5.1 O Gasto Total Consolidado do Estado

A tabela seguinte mostra a evolução da despesa pública consolidada ajustada, a partir de 2005, em valores nominais. Ressalva-se que, no demonstrativo, não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual. Em 2015, os valores executados (empenhados) ultrapassaram em 24,2% a variação da Receita Corrente Líquida, o que gerou um déficit orçamentário de R\$ 4,94 bilhões. Nota-se que o ajuste das contas públicas patrocinadas pelo atual governo estadual vai começar mostrar evolução positiva já a partir de 2016.

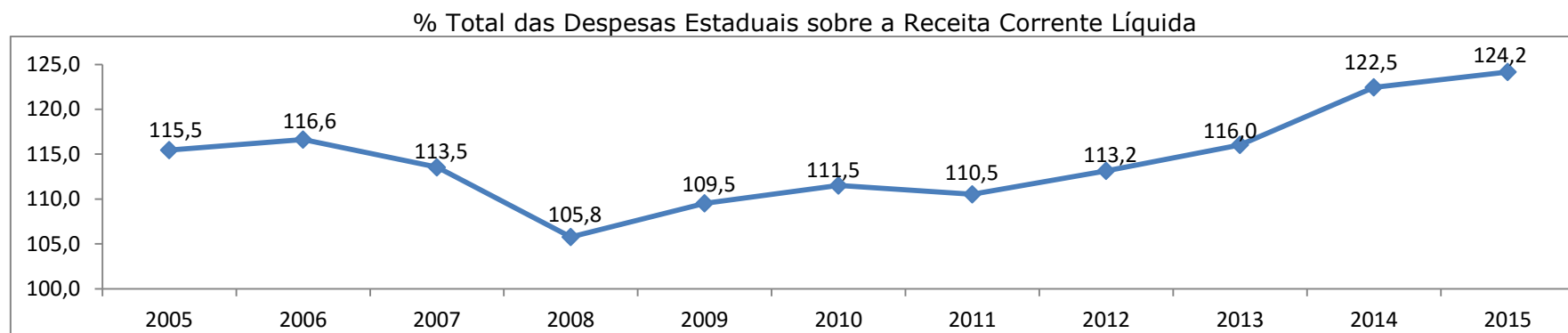
Despesas Empenhadas Consolidadas do Estado do RS – Em valores nominais - R\$ milhões

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	6.726	7.617	8.426	16.616	18.920	21.611	23.985
(+) Aposentadorias, Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0
<b>Pessoal e Encargos Sociais Ajustados</b>	<b>8.542</b>	<b>9.557</b>	<b>10.157</b>	<b>11.001</b>	<b>12.049</b>	<b>13.583</b>	<b>15.133</b>	<b>16.616</b>	<b>18.920</b>	<b>21.611</b>	<b>23.985</b>
Outras Despesas Correntes	6.704	7.004	7.136	8.328	14.174	16.272	18.069	12.708	14.501	16.076	17.025
(-) Distribuição Receitas aos Municípios	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669	8.135
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0
<b>Outras Despesas Correntes Ajustadas</b>	<b>3.387</b>	<b>3.530</b>	<b>3.497</b>	<b>3.967</b>	<b>4.221</b>	<b>4.946</b>	<b>5.495</b>	<b>6.304</b>	<b>7.376</b>	<b>8.407</b>	<b>8.889</b>
Serviço da Dívida	1.714	1.775	1.830	3.183	2.112	2.956	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	1.192	0	787	0	0	0	0	0
<b>Serviço da Dívida Ajustado</b>	<b>1.714</b>	<b>1.775</b>	<b>1.830</b>	<b>1.991</b>	<b>2.112</b>	<b>2.169</b>	<b>2.504</b>	<b>2.686</b>	<b>2.895</b>	<b>3.269</b>	<b>3.740</b>
<b>Investimentos Amplos</b>	<b>615</b>	<b>664</b>	<b>401</b>	<b>661</b>	<b>662</b>	<b>1.937</b>	<b>1.105</b>	<b>1.223</b>	<b>1.429</b>	<b>1.775</b>	<b>809</b>
<b>Total do Grupo da Despesa</b>	<b>14.258</b>	<b>15.526</b>	<b>15.885</b>	<b>17.620</b>	<b>19.044</b>	<b>22.635</b>	<b>24.237</b>	<b>26.829</b>	<b>30.620</b>	<b>35.062</b>	<b>37.424</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139
<b>% do Total da Despesa / RCL</b>	<b>115,5</b>	<b>116,6</b>	<b>113,5</b>	<b>105,8</b>	<b>109,5</b>	<b>111,5</b>	<b>110,5</b>	<b>113,2</b>	<b>116,0</b>	<b>122,5</b>	<b>124,2</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.



O gráfico seguinte ilustra com maior clareza a evolução das despesas totais em relação à Receita Corrente Líquida. Os percentuais acima de 100% da RCL representam déficit corrente.



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução dos grupos de despesas totais, entre 2005 e 2015, em relação à variação da Receita Corrente Líquida, tomando o ano de 2005 como base 100. No período, verifica-se uma elevação de 7,5% em relação à variação da RCL. Constata-se que o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 15,0%, e o de Outras Despesas Correntes cresceu 7,5%. Já o grupo do Serviço da Dívida decresceu 10,6% em relação à variação da RCL, e o de Investimentos Amplos decresceu 46,1%.

Grupo de Despesas em relação à variação da RCL – Ano 2005 como base 100

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1	115,0
Outras Despesas Correntes Ajustadas	100,0	96,7	91,1	86,8	88,5	88,8	91,4	96,9	101,9	107,1	107,5
Serviço da Dívida Ajustado	100,0	96,1	94,2	86,1	87,5	77,0	82,3	81,6	79,0	82,3	89,4
Investimentos Amplos	100,0	100,2	57,6	79,7	76,5	191,6	101,2	103,6	108,7	124,5	53,9
<b>Total da Despesa sobre a RCL</b>	<b>100,0</b>	<b>101,0</b>	<b>98,3</b>	<b>91,6</b>	<b>94,9</b>	<b>96,6</b>	<b>95,7</b>	<b>98,0</b>	<b>100,5</b>	<b>106,1</b>	<b>107,5</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

### 3.5.2 O Grupo de "Pessoal e Encargos Sociais"

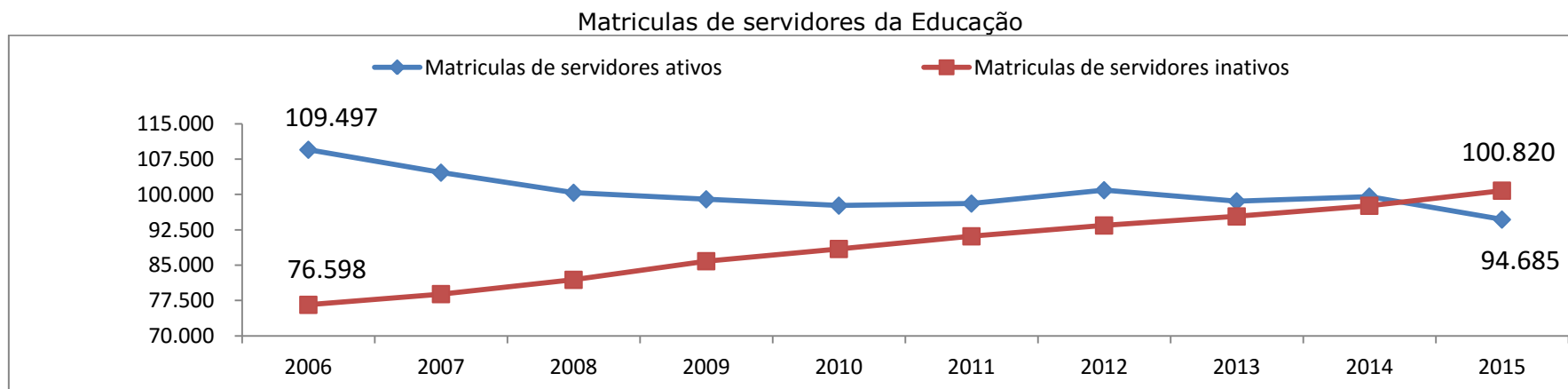
A tabela seguinte mostra a evolução quantitativa de pessoal. No período entre 2000 e 2015 (16 anos), as matrículas totais do Estado (ativos, inativos e pensionistas) cresceram 7,4%. Em 2000, os ativos representavam 52,3% do total das matrículas (193.064 matrículas); em 2015, 47,9% (189.866 matrículas). Note-se que, no período, o quadro de ativos reduziu 1,7% (3.198 matrículas), enquanto que os inativos tiveram acréscimo de 32,2% (38.641 matrículas). Entre 2000 e 2015, em média, 2.415 matrículas líquidas por ano foram para a inatividade. Entre 2006 e 2015, essa média subiu para 3.200 matrículas líquidas ao ano. Em 2013, pela primeira vez, os vínculos dos inativos e de pensionistas ultrapassaram os do pessoal ativo.

Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos	Matrículas	2000	2015	2015 - 2000	% 2015 / 2000
Administração Direta	Ativos	165.180	155.689	-9.491	-5,7
	Inativos	108.417	152.227	43.810	40,4
	Pensionistas	1.927	958	-969	-50,3
	<b>Total</b>	<b>275.524</b>	<b>308.874</b>	<b>33.350</b>	<b>12,1</b>
Fundações	Ativos	4.943	5.831	888	18,0
	Inativos	0	18	18	-
	<b>Total</b>	<b>4.943</b>	<b>5.849</b>	<b>906</b>	<b>18,3</b>
Autarquias	Ativos	4.305	4.230	-75	-1,7
	Inativos	6.277	4.737	-1.540	-24,5
	Pensionistas	53.992	46.759	-7.233	-13,4
	<b>Total</b>	<b>64.574</b>	<b>55.726</b>	<b>-8.848</b>	<b>-13,7</b>
Sociedades de Economia Mista	Ativos	18.636	24.116	5.480	29,4
	Inativos	5.200	1.553	-3.647	-70,1
	Pensionistas	157	176	19	12,1
	<b>Total</b>	<b>23.993</b>	<b>25.845</b>	<b>1.852</b>	<b>7,7</b>
<b>Total Geral de Matrículas</b>	Ativos	193.064	189.866	-3.198	-1,7
	Inativos	119.894	158.535	38.641	32,2
	Pensionistas	56.076	47.893	-8.183	-14,6
	<b>Total</b>	<b>369.034</b>	<b>396.294</b>	<b>27.260</b>	<b>7,4</b>

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

O gráfico seguinte mostra a evolução das matrículas ativas e inativas da Secretaria da Educação, que é onde está o maior quantitativo de servidores no Estado. Ao final de 2015, havia 94.685 matrículas ativas cadastradas, de um total de 140.936 do Poder Executivo, ou seja, 2/3 do total de matrículas ativas. Entre 2006 e 2015 (10 anos), as matrículas ativas passaram de 109.497 para 94.685, e as matrículas inativas passaram de 76.598 para 100.820. Enquanto que nos ativos houve um decréscimo de 14.812 matrículas, nos inativos houve um aumento de 24.222 matrículas.



Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

Ao final de 2015, a Secretaria da Segurança Pública possuía 33.494 matrículas ativas, segundo maior contingente de servidores do Estado. As matrículas da Educação e da Segurança aglutinam 90,9% do total das matrículas ativas do Poder Executivo (128.179 matrículas), 88,8% das matrículas inativas (130.808 matrículas) e 89,9% de matrículas totais (258.987 matrículas). Em termos de valores, esses dois órgãos consomem, em média, 80,5% do gasto com a remuneração do Poder Executivo.

A tabela seguinte mostra a evolução das despesas com pessoal, entre 2005 e 2014. Tomando-se por base a despesa empenhada com a remuneração do ativo civil e militar, em relação aos vencimentos do pessoal aposentado e pensionista, constata-se que, em 2005, os gastos com os aposentados e pensionistas já estavam maiores.

Em 2015, do gasto total com remuneração, 44,9% foram para pagar a folha do pessoal ativo, e 55,1%, para os proventos de aposentados e pensionistas. O gasto com pessoal inativo está crescendo de forma consistente em toda a série apresentada. Em relação à Receita Corrente Líquida, o RS é o estado que tem a maior despesa e o maior déficit previdenciários.

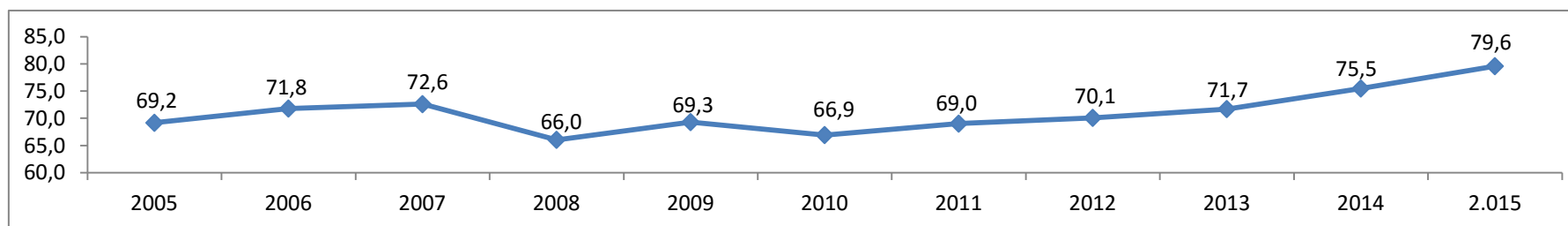
Percentual Empenhado com a Remuneração de Pessoal da Administração Pública Consolidada

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
% gasto com a remuneração do pessoal ativo (Civil/Militar) - Elementos 11 e 12	49,1	48,7	47,8	47,0	46,4	46,2	45,9	45,7	45,6	45,8	44,9
% gasto com a remuneração de Aposentados e Pensionistas - Elementos 01 e 03	50,9	51,3	52,2	53,0	53,6	53,8	54,1	54,3	54,4	54,2	55,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2015, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 69,2% da RCL; já em 2015, o gasto foi majorado para 79,6% da RCL. É importante salientar o fato de que somente o grupo Pessoal e Encargos Sociais consome 4/5 (quatro quintos) de toda a Receita Corrente Líquida.

Despesas Consolidadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais em relação à RCL



Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: O crescimento da despesa do grupo de Pessoal e Encargos Sociais em relação à RCL, ocorrida em 2015, acima da variação de 2014, baseia-se na estrutura de gasto de pessoal já instalado e devido, principalmente, pelo contingenciamento no custeio e nos investimentos. Porém, já a partir de 2016, a curva vai começar a ter comportamento decrescente.

A tabela adiante processa os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2015. Tomou-se o valor empenhado sem a dupla contagem contábil. Nos anos de 2009 até 2011, incluíram-se as despesas com os aposentados, os pensionistas e as sentenças judiciais (precatórios e RPs), constantes do Instituto de Previdência do Estado, do grupo Outras Despesas Correntes que, nos anos anteriores, já figuravam no grupo de Pessoal (Órgão 40 do IPERGS). Em 2015, separadamente, os gastos com a remuneração das aposentadorias totalizaram R\$ 9,5 bilhões; enquanto com o pessoal civil, R\$ 8,5 bilhões; as pensões, R\$ 2,4 bilhões; e o pessoal militar, R\$ 1,3 bilhão.

Gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, em valores nominais – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298	9.521
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202	2.430
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	3.443	3.761	3.950	4.118	4.454	4.913	5.432	5.987	6.754	7.686	8.461
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	434	461	508	518	565	663	720	854	1.014	1.177	1.272
SENTENÇAS JUDICIAIS	246	311	182	280	492	753	827	574	656	831	1.175
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	184	277	335	529	385	333	423	479	606	659	368
OBRIGAÇÃO PATRONAL	129	129	133	139	162	200	241	293	327	373	381
DEMAIS DESPESAS	93	165	183	188	199	227	251	289	317	385	377
<b>Total da Despesa</b>	<b>8.542</b>	<b>9.557</b>	<b>10.157</b>	<b>11.001</b>	<b>12.049</b>	<b>13.583</b>	<b>15.134</b>	<b>16.616</b>	<b>18.920</b>	<b>21.611</b>	<b>23.985</b>
Receita Corrente Líquida	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139
<b>% Total da Despesa / RCL</b>	<b>69,2</b>	<b>71,8</b>	<b>72,6</b>	<b>66,0</b>	<b>69,3</b>	<b>66,9</b>	<b>69,0</b>	<b>70,1</b>	<b>71,7</b>	<b>75,5</b>	<b>79,6</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução percentual do gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, entre 2005 e 2015, em relação à RCL, tomando-se o ano de 2005 como base 100. No período, constata-se que as despesas cresceram 15,0% acima da variação da Receita Corrente Líquida. É importante destacar o fato de que os proventos das aposentadorias superaram a variação da RCL em 26,2%, e as pensões, em 8,1%. Já os vencimentos do pessoal ativo cresceram 0,7% acima da variação da RCL, enquanto que do pessoal militar, cresceram 20,1%. O pagamento de sentenças judiciais (precatórios e RPs) tiveram crescimento de 95,7% acima da variação da RCL.

Despesas de Pessoal dos Poderes e Órgãos em relação à RCL – Ano 2005 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8	126,2
PENSÕES	100,0	104,9	106,9	93,5	100,0	98,9	100,4	102,1	100,6	103,1	108,1
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	100,0	101,3	101,3	88,7	91,9	86,8	88,8	90,6	91,8	96,3	100,7
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	100,0	98,5	103,3	88,5	92,5	92,9	93,4	102,5	109,3	117,0	120,1
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	117,3	65,3	84,4	142,0	186,2	189,3	121,5	124,8	145,7	195,7
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	139,7	160,7	213,1	148,6	110,1	129,5	135,6	154,1	154,5	81,9
OBRIGAÇÃO PATRONAL	100,0	92,8	91,0	79,9	89,2	94,3	105,2	118,3	118,6	124,7	120,9
DEMAIS DESPESAS	100,0	164,6	173,7	149,9	152,0	148,5	152,0	161,8	159,5	178,5	166,2
<b>Total da Despesa</b>	<b>100,0</b>	<b>103,8</b>	<b>105,0</b>	<b>95,5</b>	<b>100,2</b>	<b>96,7</b>	<b>99,8</b>	<b>101,3</b>	<b>103,7</b>	<b>109,1</b>	<b>115,0</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra uma correlação entre a arrecadação de ICMS líquido e a despesa com o grupo Pessoal e Encargos Sociais. Em 2005, o ICMS líquido pagava a totalidade dos gastos com pessoal; já em 2015, foi necessário o aporte extra de R\$ 3,6 bilhões. Entre 2005 e 2015 (11 anos), em valores nominais, a arrecadação do ICMS líquido cresceu 138%, já a despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 181%.

Correlação entre o ICMS líquido e o grupo de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Gasto Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>8.542</b>	<b>9.557</b>	<b>10.157</b>	<b>11.001</b>	<b>12.049</b>	<b>13.583</b>	<b>15.134</b>	<b>16.616</b>	<b>18.920</b>	<b>21.611</b>	<b>23.985</b>
Total arrecadado de ICMS	11.383	11.813	12.258	14.825	15.087	17.893	19.503	21.378	24.061	25.854	27.126
(-) Transferências aos Municípios	2.846	2.953	3.065	3.706	3.772	4.473	4.876	5.345	6.015	6.464	6.781
<b>(=) ICMS líquido</b>	<b>8.537</b>	<b>8.860</b>	<b>9.194</b>	<b>11.119</b>	<b>11.315</b>	<b>13.420</b>	<b>14.627</b>	<b>16.034</b>	<b>18.046</b>	<b>19.391</b>	<b>20.345</b>
<b>ICMS Líquido – Gasto Pessoal (R\$)</b>	<b>-5</b>	<b>-697</b>	<b>-963</b>	<b>118</b>	<b>-734</b>	<b>-163</b>	<b>-507</b>	<b>-582</b>	<b>-874</b>	<b>-2.220</b>	<b>-3.640</b>
<b>ICMS Líquido / Gasto Pessoal (%)</b>	<b>99,9</b>	<b>92,7</b>	<b>90,5</b>	<b>101,1</b>	<b>93,9</b>	<b>98,8</b>	<b>96,6</b>	<b>96,5</b>	<b>95,4</b>	<b>89,7</b>	<b>84,8</b>

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

Para fins de transparência, é importante mostrar para a sociedade gaúcha os valores pagos de salários dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado. Tomando-se a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015, a média salarial de todos os servidores ativos foi de R\$ 4.837, e a dos inativos, de R\$ 4.999. Ao se tomar os ativos e inativos, a média salarial foi de R\$ 4.917. Constata-se que a média salarial da totalidade dos vínculos dos outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública é 3,3 vezes maior do que a do Poder Executivo (R\$ 14.225 contra R\$ 4.263).

Média salarial dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado do RS

<b>Média Salarial - Mês de dezembro de 2015</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Geral</b>
<b>Poder Executivo</b>	<b>4.014</b>	<b>4.502</b>	<b>4.263</b>
Secretaria da Educação	2.537	3.021	2.786
Secretaria da Segurança Pública	6.202	7.898	7.003
Secretaria da Saúde	6.347	4.366	5.267
Secretaria da Fazenda	20.033	21.846	21.097
Secretaria da Agricultura e Pecuária	5.812	4.506	5.031
Procuradoria Geral do Estado	13.767	24.753	15.777
Secretaria Modernização Administrativa e dos RH	6.999	4.886	5.586
Demais Secretarias	6.190	4.418	5.056
<b>Demais Poderes e Órgãos</b>	<b>12.469</b>	<b>17.701</b>	<b>14.225</b>
Assembleia Legislativa	10.183	21.365	13.437
Tribunal de Contas	18.152	26.650	21.522
Poder Judiciário	11.624	14.839	12.634
Ministério Público	15.739	24.020	16.733
Defensoria Pública	15.538	25.443	17.708

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

### **3.5.3 O Demonstrativo da Despesa de Pessoal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal, classificando-os em três níveis: o de alerta (art. 59, Inciso II, § 1º), o prudencial (art. 22, parágrafo único) e o máximo permitido (art. 20, Incisos I, II e III). Para o Poder Executivo estadual, o limite máximo não deve ultrapassar 49,00% da Receita Corrente Líquida (RCL). O limite de alerta é quando atinge 44,1% da RCL, e o limite prudencial é de 46,55% da RCL. Conforme a tabela seguinte, entre maio de 2015 e abril de 2016, o gasto liquidado com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 15,021 bilhões, e a Receita Corrente Líquida foi de R\$ R\$ 31,617 bilhões. Na apuração do cumprimento do limite legal, a despesa com pessoal alcançou 47,51% da RCL, acima do limite prudencial. O cálculo é apresentado de acordo com decisão do Tribunal de Contas do Estado. Nas despesas com pessoal não estão computados os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e imposto de renda retido na fonte da remuneração dos servidores.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal entre maio de 2015 e abril de 2016 - R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>
<b>Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>30.576,3</b>
Pessoal Ativo	11.583,4
Pessoal Inativo e Pensionista	18.847,7
Outras Despesas de Pessoal com Terceirizados (§ 1º do art. 18 da LRF)	145,0
Restos a Pagar não processados	0,2
<b>Despesas não computadas</b>	<b>15.554,9</b>
Decorrentes de decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.156,5
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	139,3
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (dupla contagem contábil)	9.869,0
Demais Exclusões (citadas no texto acima)	4.390,0
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>15.021,4</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>31.616,5</b>
<b>Despesa Total com Pessoal / Receita Corrente Líquida</b>	<b>47,51%</b>
Limite Máximo	49,00%
Limite Prudencial	46,55%
Limite de Alerta	44,10%

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Anexo 1 da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".



### 3.5.4 O Grupo das "Outras Despesas Correntes"

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, a manutenção e o custeio dos órgãos do Estado; os gastos com os serviços prestados à população nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública; as transferências constitucionais e legais aos municípios; e a gestão plena do SUS.

A tabela seguinte mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2015, discriminado por **elemento da despesa**, ajustado com a exclusão da dupla contagem contábil (despesas intraorçamentárias); e das despesas com aposentadorias, pensões e sentenças judiciais do Poder Executivo (Órgão 40 do IPERGS), entre 2009 e 2011. No período, as despesas cresceram 154% (de R\$ 6,7 bilhões para R\$ 17,0 bilhões).

Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa nominal empenhada – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669	8.135
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.077	1.231	1.218	1.356	1.538	1.723	2.002	2.333	2.805	2.950	2.958
CONTRIBUIÇÕES	129	115	99	140	155	246	289	451	738	949	874
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905	757
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	288	300	306	246	340	348	360	513	679	976
MATERIAL DE CONSUMO	330	329	303	398	413	445	441	441	449	450	415
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	110	132	146	174	188	222	281	317	335	339	346
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	77	86	91	103	124	152	174	224	267	322	356
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	125	141	155	191	186	231	244	261	290	319	381
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161	162	147	139	137	190	222	231	253	281	297
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178	199	225	219	203	211	240	203	226	476	872
SENTENÇAS JUDICIAIS	21	38	40	45	22	56	93	150	201	132	245
SUBVENÇÕES SOCIAIS	85	94	79	92	92	111	68	84	127	141	87
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45	38	31	35	40	50	53	75	91	96	57
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	20	20	16	15	21	26	33	52	54	64	39
AUXILIO-TRANSPORTE	52	54	55	47	49	53	60	64	59	59	61
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	252	149	114	128	110	116	124	184	208	246	167
<b>Total</b>	<b>6.703</b>	<b>7.004</b>	<b>7.136</b>	<b>8.328</b>	<b>8.851</b>	<b>10.306</b>	<b>11.362</b>	<b>12.708</b>	<b>14.501</b>	<b>16.076</b>	<b>17.025</b>

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2015, em relação à RCL, tendo o ano de 2005 como base 100. Nos anos de 2013 a 2015, os gastos tiveram crescimento recorde na série, em função de valores apropriados em Saúde, com o intuito de atingir o percentual constitucional de 12,0% da RLIT.

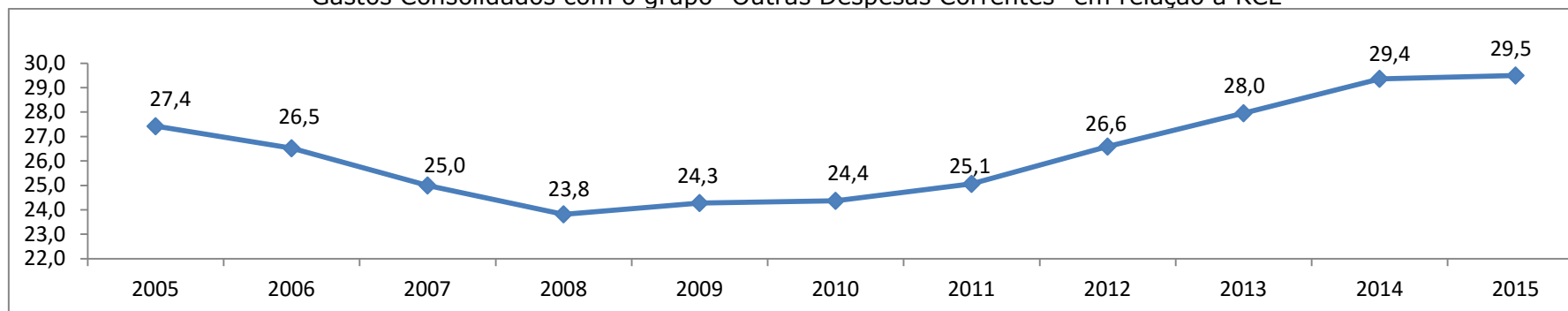
Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa, em relação à RCL – Ano 2005 com base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	100,0	97,2	96,8	97,5	99,1	98,3	99,6	100,6	100,5	99,7	100,5
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100,0	106,0	99,8	93,3	101,4	97,3	104,7	112,8	121,9	118,1	112,5
CONTRIBUIÇÕES	100,0	82,7	67,7	80,5	85,3	116,0	126,2	182,1	267,7	317,3	277,6
GESTÃO PLENA DO SUS	100,0	102,2	102,4	104,0	120,3	113,9	112,8	110,5	86,6	94,7	75,3
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	85,4	84,6	72,5	55,8	66,1	62,6	59,9	76,7	93,6	127,7
MATERIAL DE CONSUMO	100,0	92,5	81,0	89,4	88,9	82,0	75,3	69,6	63,7	58,8	51,5
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	100,0	111,3	117,2	117,3	121,4	122,8	143,9	150,1	142,5	132,9	129,0
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	100,0	103,6	104,3	99,2	114,4	120,1	127,3	151,5	162,3	180,4	189,7
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100,0	104,6	109,4	113,3	105,7	112,4	109,9	108,7	108,6	110,1	125,0
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,0	93,3	80,6	64,0	60,4	71,8	77,7	74,7	73,5	75,3	75,5
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,0	103,7	111,6	91,2	81,0	72,1	75,9	59,4	59,4	115,3	200,8
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	167,9	168,1	158,9	74,4	162,2	249,4	372,0	447,9	271,1	478,0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0	102,6	82,0	80,2	76,9	79,4	45,1	51,5	69,9	71,5	41,9
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,0	78,3	60,8	57,7	63,1	67,6	66,3	86,8	94,6	92,0	52,0
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	100,0	92,8	70,6	55,6	74,6	79,1	92,9	135,4	126,4	138,0	80,3
AUXILIO-TRANSPORTE	100,0	96,3	93,4	67,0	66,9	62,0	65,0	64,1	53,1	48,9	47,8
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	100,0	54,8	39,9	37,7	31,0	28,0	27,7	38,0	38,6	42,1	27,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>96,9</b>	<b>94,0</b>	<b>92,1</b>	<b>93,8</b>	<b>93,5</b>	<b>95,5</b>	<b>98,7</b>	<b>101,2</b>	<b>103,4</b>	<b>104,1</b>

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo Outras Despesas Correntes, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2015, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 27,4% da RCL; já em 2015, o gasto foi majorado para 29,5% da RCL.

Gastos Consolidados com o grupo "Outras Despesas Correntes" em relação à RCL



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: O crescimento do grupo "Outras Despesas Correntes", verificado nos últimos anos, é em função do maior volume de recursos direcionados para a área da Saúde, objetivando o cumprimento constitucional de 12,0% da RLIT.

### 3.5.5 Os grupos dos "Investimentos Amplos" (Investimentos e Inversões Financeiras)

A tabela seguinte mostra os investimentos dos vários governos, desde o de Triches até Tarso Genro. O governo Triches investiu 29,7% da Receita Corrente Líquida (RCL). Já os governos mais recentes de Germano Rigotto, Yeda Crusius e Tarso Genro investiram, em média, respectivamente, 6,0%, 5,4% e 5,5% da Receita Corrente Líquida e 0,5%, 0,4% e 0,4% do PIB gaúcho. Consta-se que a crise estrutural das finanças públicas teve reflexo direto sobre a capacidade de investimento do Estado.

Investimentos Amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho – Em %

Especificação	Triches	Guazelli	Amaral	Jair	Simon	Collares	Britto	Olívio	Rigotto	Yeda	Tarso
% Investimentos s/RCL	29,7	29,1	27,6	19,1	20,5	13,1	16,7	10,6	6,0	5,4	5,5
% Investimentos s/PIB RS	1,9	1,6	1,4	1,0	1,3	1,0	1,5	0,7	0,5	0,4	0,4

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

A tabela adiante demonstra os investimentos efetivados anualmente, em relação à RCL, entre 2005 e 2015. A média do período é de 5,0% da RCL. Tendo em vista a grave crise econômica atravessada pelo País e pelo Estado desde 2014, 2015 foi o ano em que o Estado menos investiu. Contudo, em todos os anos da série, os investimentos foram baixos.

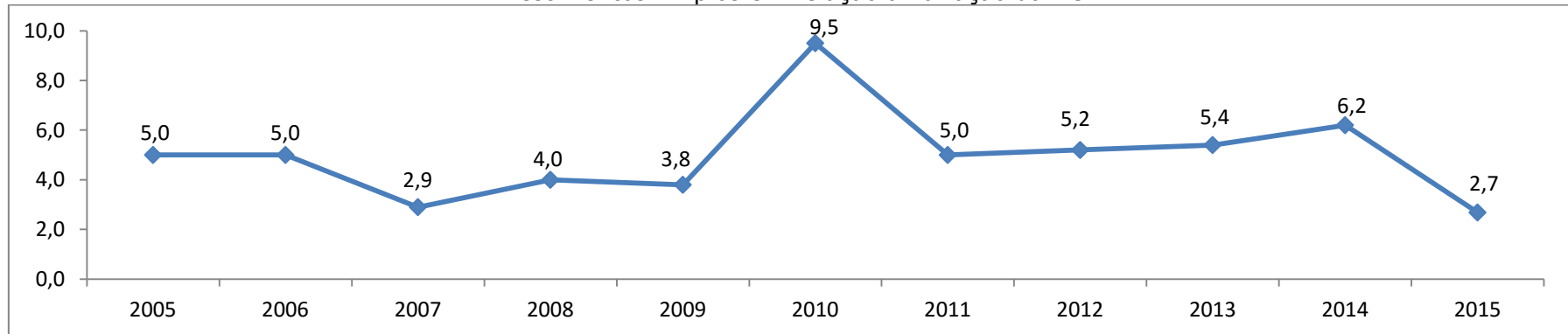
Investimentos Amplos empenhados em relação à RCL – em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
INVESTIMENTOS AMPLOS	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775	809
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139
<b>% Investimentos / RCL</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>2,9</b>	<b>4,0</b>	<b>3,8</b>	<b>9,5</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,4</b>	<b>6,2</b>	<b>2,7</b>

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: O percentual de investimento realizado em 2010, de 9,5% da RCL, muito acima da média anual, deve-se à utilização de R\$ 670,6 milhões no Programa Construção de Malha Rodoviária, com recursos do Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-PREV - Lei nº 13.328/09), originados da venda de parte das ações do BANRISUL.

Investimentos Amplos em relação à variação da RCL



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Adiante se transcreve tabela demonstrando a evolução dos valores apropriados em investimentos amplos, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2015.

Valores empenhados em Investimentos Amplos - Em valores nominais- R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	304	398	253	349	380	1268	469	509	458	683	343
EQUIPAMENTO E MATERIAL	122	112	62	163	131	186	170	216	491	400	212
AUXÍLIOS FINANCEIROS	64	41	18	53	48	294	80	154	273	272	41
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	2	24	0	36	39	55	77	191	20	160	38
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	61	44	28	8	6	77	224	52	88	89	115
CONCESSAO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	37	10	20	18	24	6	13	45	59	96	44
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	26	36	19	33	33	50	71	57	40	75	16
<b>Total</b>	<b>615</b>	<b>664</b>	<b>401</b>	<b>661</b>	<b>662</b>	<b>1937</b>	<b>1105</b>	<b>1223</b>	<b>1429</b>	<b>1775</b>	<b>809</b>

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra os investimentos amplos, por elemento da despesa, entre 2005 e 2015, em relação à Receita Corrente Líquida, tendo o ano de 2005 como base 100.

Investimentos Amplos, por elemento da despesa, em relação à RCL - Ano de 2005 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
OBRAS E INSTALAÇÕES	100,0	121,5	73,5	85,1	88,8	253,8	86,9	87,2	70,5	96,9	46,2
EQUIPAMENTO E MATERIAL	100,0	85,2	44,9	99,1	76,3	92,8	78,5	92,2	188,3	141,4	71,3
AUXÍLIOS FINANCEIROS	100,0	59,4	24,8	61,4	53,3	279,5	70,4	125,3	199,6	183,3	26,5
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	100,0	1.113,2	-	1.334,4	1.385,0	1.673,1	2.168,2	4.974,0	468,0	3.450,3	784,0
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	66,9	40,5	9,7	7,0	76,8	206,8	44,4	67,5	62,9	77,0
CONCESSAO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	100,0	25,1	47,7	36,1	46,1	9,9	19,8	63,3	74,6	111,9	48,5
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	100,0	128,4	64,5	94,1	90,1	117,0	153,8	114,2	72,0	124,4	24,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,2</b>	<b>57,6</b>	<b>79,7</b>	<b>76,5</b>	<b>191,6</b>	<b>101,2</b>	<b>103,6</b>	<b>108,7</b>	<b>124,5</b>	<b>53,9</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

### 3.5.6 Os grupos do "Serviço da Dívida" (Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública)

A tabela seguinte mostra a evolução da dívida contratual interna e externa da Administração Direta, a partir do final do governo Peracchi (1971), até o final do primeiro ano governo Ivo Sartori (2015). Entre 1971 e 2015, a dívida cresceu 29,4 vezes, em valores reais pelo IGP-DI. Constata-se que, a partir do governo Britto até o governo Yeda, a dívida manteve-se praticamente estável. Já no governo Tarso, a dívida voltou a subir, em função de novas contratações de operações de crédito, no montante de R\$ 3,9 bilhões.

Estoque da Dívida Pública consolidada Interna e Externa (Fundada e Flutuante)- R\$ milhões

<b>Governos</b>	<b>Final de Governo</b>	<b>Estoque Dívida IGP-DI (31/dez/2015)</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Variação % sobre o ano anterior</b>
Peracchi	1971	2.100	1,0	-
Triches	1974	5.981	2,8	184,8
Guazelli	1978	8.138	3,9	36,1
Amaral	1982	14.571	6,9	79,1
Jair	1986	20.232	9,6	38,8
Simon	1990	20.258	9,6	0,1
Collares	1994	25.010	11,9	23,5
Britto (1)	1998	55.596	26,5	122,3
Olívio	2002	55.451	26,4	-0,3
Rigotto	2006	56.470	26,9	1,8
Yeda Crusius (2)	2010	55.911	26,6	-1,0
Tarso Genro (3)	2014	60.658	28,9	8,5
Ivo Sartori	2015	61.800	29,4	1,9

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Incluiu-se a operação original do PROES, da Fundação BANRISUL (R\$ 700 milhões) e da Caixa Econômica Estadual (R\$ 1.679 milhões), realizada em 1998. Fonte: Balanço Geral de 1998, pg. 115. Esses valores, atualizados pelo IGP-DI até 31/dez/15, atingem R\$ 10,668 bilhões.

Nota 2: A partir de 01/01/2013, a dívida contratual do Estado com a União será atualizada, conforme nova Lei que alterou os indexadores de correção pelo IPCA mais 4% ou a Taxa SELIC, o que for menor, cuja regulamentação ocorreu no final de 2015 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015).

O aumento do estoque da dívida interna e externa, em 2015, deu-se por três motivos principais: (i) o alto índice de inflação pelo IGP-DI (10,7%), combinado com juros de 6% ao ano; (ii) a alta generalizada do dólar, que corrigiu os empréstimos externos; e (iii) a baixa arrecadação tributária, que fez com que 13% da Receita Líquida Real amortizassem pequena parte da dívida, o que ocasionou saldo a pagar para o estoque da dívida.

Se o estoque da dívida interna e externa, ao final de 2015, de R\$ 61,8 bilhões, já atesta a gravidade do endividamento do Estado, não menos importante é a quantidade significativa de desembolso despendido para o pagamento de amortização, juros e encargos. Entre 2005 e 2015, foram empenhados R\$ 26,7 bilhões, em valores nominais, contudo, nesse mesmo período, foram investidos somente R\$ 11,3 bilhões, ou seja, a cada R\$ 1,00 de investimento, R\$ 2,36 são aportados para o pagamento do serviço da dívida. A tabela adiante mostra a evolução da dívida contratual total do Estado, em relação ao PIB. Constata-se que, em 1995, o estoque total representava 14,4% do PIB; em 2002, chegou a 23,3%. Em 2015, foi de 15,8% do PIB do RS.

Dívida Interna e Externa (valores nominais), em relação ao PIB gaúcho – R\$ mil

<b>Especificação</b>	<b>Dívida Interna e Externa</b>	<b>PIB do RS</b>	<b>% Total da Dívida sobre o PIB/RS</b>
1995	7.164.659	49.879.355	14,4
1996	8.982.721	58.807.375	15,3
1997	11.013.370	64.991.309	16,9
1998	13.416.084	67.673.125	19,8
1999	15.511.527	74.015.782	21,0
2000	17.340.342	81.814.714	21,2
2001	19.834.966	92.310.078	21,5
2002	24.601.733	105.486.816	23,3
2003	26.465.228	124.551.267	21,2
2004	28.904.055	137.830.682	21,0
2005	30.216.937	144.218.198	21,0
2006	31.782.464	156.826.932	20,3
2007	33.755.753	176.615.073	19,1
2008	38.126.859	199.494.246	19,1
2009	36.963.182	215.863.879	17,1
2010	40.635.343	241.255.555	16,8
2011	43.222.624	264.968.712	16,3
2012	47.179.632	287.055.575	16,4
2013	50.447.787	331.095.183	15,2
2014	54.795.036	360.439.872	15,2
2015	61.799.725	392.149.409	15,8

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota 1: Os PIBs de 2014 e 2015 são estimativas preliminares da FEE/RS, sujeito à alteração.

Nota 2: A partir de 2013, o estoque da dívida contratualizada com a União sofrerá modificação, em função de Lei que alterou os indexadores de atualização, cuja regulamentação ocorreu somente no final de 2015 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015).

A próxima tabela mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização), entre 2005 e 2015. Em 2005, foram comprometidos 13,9% da RCL. Já em 2015, a participação diminuiu para 12,4% da RCL. No período, despendeu-se com o serviço da dívida, em média, 12,0% da RCL.

Valores empenhados com o serviço da dívida em relação à RCL- R\$ milhões

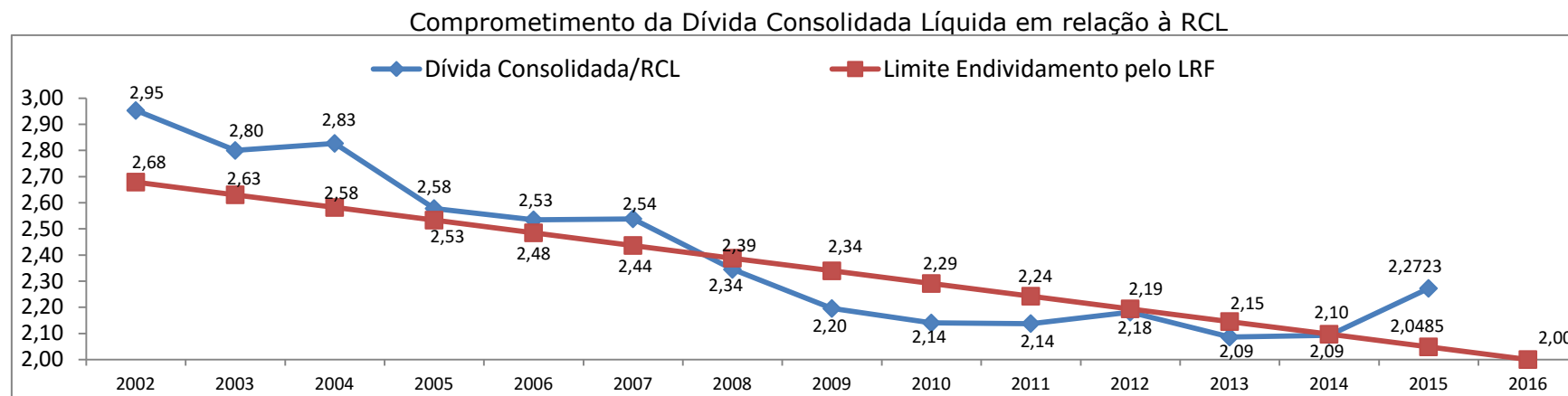
Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
SERVIÇO DÍVIDA AJUSTADA	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139
<b>% Serviço da Dívida / RCL</b>	<b>13,9</b>	<b>13,3</b>	<b>13,1</b>	<b>11,9</b>	<b>12,1</b>	<b>10,7</b>	<b>11,4</b>	<b>11,3</b>	<b>11,0</b>	<b>11,4</b>	<b>12,4</b>

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Não constam os valores pagos em contrapartida às contratações das operações de crédito com o Banco Mundial, de R\$ 1,192 bilhão (2008), e de R\$ 786,8 milhões (2010), visto que os mesmos objetivaram mudar o perfil de parte da dívida extralimite.

O gráfico a seguir faz menção à Dívida Consolidada Líquida, entre 2002 e 2015, em relação à Receita Corrente Líquida. Em 2002, a dívida comprometia 2,95 vezes a RCL. Em 2015, a relação Dívida Consolidada Líquida foi de 2,2723 vezes a RCL, enquanto que o limite de endividamento era de 2,0485 vezes a RCL. Até o final de 2016, obrigatoriamente, o Estado do Rio Grande do Sul deverá se enquadrar no limite máximo de endividamento de 2,0 vezes a RCL, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).





Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2, da LRF, art. 55, I, alínea "b", da Secretaria Fazenda do RS.

Nota: Tendo em vista a Lei que alterou os indexadores de atualização da dívida do Estado com a União, somente regulamentada no final de 2015, a nova metodologia de cômputo do estoque da dívida será retroativa a 01/01/2013 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015). Dessa forma, os valores postos da DCL/RCL sofrerão alteração.

O Estado paga para a União o equivalente a 13% da Receita Líquida Real (RLR) sobre a dívida intralimite. A RLR corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo-se as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as receitas de operações de crédito, as receitas da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.

A dívida com a União constitui um sério problema estrutural para as finanças estaduais. Com a aprovação do PL 238/2013, a partir de 01/01/2013, o estoque passará a ser corrigido pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano.

A matéria foi regulamentada através do Decreto nº 8.616, de 29/12/15. Em tese, a nova metodologia de atualização poderá beneficiar tanto no curto como no longo prazo, podendo abrir espaço para novas operações de crédito; no longo prazo, poderá reduzir o estoque da dívida no final do contrato. É importante salientar que, quanto menor for a inflação pelo IPCA ou quanto menor for a Taxa SELIC, menor será o aumento do estoque da dívida.

Em capítulo especial adiante, tratar-se-á da dívida contratualizada do Estado com a União.

### 3.6 A Evolução do Gasto com Educação

A tabela abaixo mostra a evolução do gasto com Educação, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2003 e 2015. Em 2015, aplicou-se 33,7% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 25,0% da RLIT; já a Constituição Estadual 35,0% da RLIT.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Educação em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Recursos Aplicados na Educação	2.825	2.968	3.134	3.459	3.545	3.612	4.018	4.801	5.297	6.073	7.115	8.116	8.843
Receita Líquida de Impostos e Transferências	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256
<b>Percentual em Educação s/RLIT</b>	<b>32,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>29,5%</b>	<b>31,2%</b>	<b>30,1%</b>	<b>25,6%</b>	<b>27,7%</b>	<b>27,0%</b>	<b>28,3%</b>	<b>30,0%</b>	<b>31,2%</b>	<b>32,8%</b>	<b>33,7%</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

### 3.7 A Evolução do Gasto com Saúde

A tabela adiante mostra os valores aplicados em Saúde, entre os anos de 2003 e 2015, em relação à RLIT. Como demonstram os números abaixo, há uma retomada gradual importante de recursos drenados para essa área, motivada pela obrigatoriedade de o Estado aplicar 12,0% da RLIT em Saúde. Em 2015, foram aplicados 12,3%. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 12,0% da RLIT; já a Constituição Estadual, 10,0% da RTL.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Saúde em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total Aplicado em Saúde	702	756	791	825	796	1.052	1.051	1.408	1.509	1.956	2.844	3.161	3.219
Receita Líquida Impostos e Transferências	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256
<b>Percentual em Saúde s/RLIT</b>	<b>8,1%</b>	<b>8,2%</b>	<b>7,5%</b>	<b>7,5%</b>	<b>6,8%</b>	<b>7,4%</b>	<b>7,2%</b>	<b>7,9%</b>	<b>8,1%</b>	<b>9,6%</b>	<b>12,5%</b>	<b>12,8%</b>	<b>12,3%</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: Não estão computados recursos aplicados na CORSAN.

### **3.8 A Evolução do Gasto com Segurança**

A tabela adiante mostra os gastos com a área da Segurança em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2003 e 2015. Em 2015, aplicaram-se 11,4% da RLIT. Ressalva-se que os profissionais da Segurança do Estado têm aumento legal escalonado até 2018, sendo que, em 2017, o reflexo será de cerca de R\$ 1 bilhão.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Segurança em relação à RLIT – R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Recursos Aplicados em Segurança	1.044	1.191	1.235	1.304	1.472	1.794	1.851	2.152	2.481	2.953	3.006
Receita Tributária Líquida e Transferências	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.257
<b>Percentual de Aplicações em Segurança</b>	<b>9,8%</b>	<b>10,8%</b>	<b>10,5%</b>	<b>9,2%</b>	<b>10,1%</b>	<b>10,1%</b>	<b>9,9%</b>	<b>10,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>11,9%</b>	<b>11,4%</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

### **3.9 A Rigidez do Orçamento Estadual e a Apropriação de Recursos na Peça de 2017**

As contas públicas nacionais e estaduais sofrem enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto de vinculações constitucionais e de obrigações legais. Particularmente, o Estado do Rio Grande do Sul é penalizado em função de regras que diferem do conjunto da Federação, causando efeitos e sobreposições ainda maiores sobre o erário estadual.

A Constituição Federal, a Constituição Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações legais que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, fazem com que a soma das despesas absorva a quase totalidade das receitas.

Para exemplificar, podem-se citar algumas delas: a Constituição Federal determina 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferência (RLIT) para a Educação; já a Constituição Estadual prescreve 35,0%. A Constituição Federal determina 12,0 da RLIT para a Saúde; já a Constituição Estadual prescreve 10,0% da Receita Tributária Líquida (RTL).

Há a obrigação constitucional de aplicar 1,5% da Receita Líquida de Impostos Próprios (RLIP) para o Fomento ao Ensino e à Pesquisa científica e Tecnológica e 0,5% da RLIP para o Ensino Superior Comunitário. Ainda, há o dever legal de vincular 1,5% da RCL ao pagamento de precatórios e 1,5% da RCL ao pagamento de RPVs. Ademais, 13,0% da Receita Líquida Real (RLR) para o pagamento da dívida intralimite com a União e 20% da receita tributária para o FUNDEB.

Assim, sem outros artifícios, os governos ou não cumprem a legislação estabelecida ou, obrigatoriamente, geram déficit insustentável ao cumpri-la. No primeiro caso, o gestor fica sujeito aos apontamentos do Tribunal de Contas. No segundo, configura desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta orçamentária e a própria execução possuem uma estrutura totalmente rígida. Isso ocorre pelo fato de que, subindo a arrecadação, as despesas crescem nas mesmas proporções, pois são percentuais vinculados da receita.

A tabela seguinte mostra os principais itens que compõem a despesa pública para 2017, sem a dupla contagem contábil, tomando-se por base a previsão das receitas. Os gastos fixos quase superam a totalidade da receita. Denota-se que, do total das despesas fixadas no orçamento restam em torno de 70,0% para o Poder Executivo. Destas, somente pequena parte são discricionárias. Ou seja, o gestor tem autonomia para decidir em qual projeto ou atividade alocar. Os demais gastos são vinculados, como por exemplo, o serviço da dívida, as transferências aos municípios, os salários dos servidores ativos, inativos e os pensionistas, as contribuições patronais, a comida do preso e o combustível das viaturas das polícias civil e militar

Apropriação de Recursos no Orçamento de 2017 - R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>	<b>%</b>
<b>Receitas Correntes sem as Intraorçamentárias (A)</b>	<b>47.386</b>	<b>100,0%</b>
<b>Gastos totais, exceto o Poder Executivo = (B)</b>	<b>17.288</b>	<b>36,5%</b>
(-) Outros Poderes e Órgãos	5.751	12,1%
(-) Transferências aos Municípios	9.506	20,1%
(-) Perdas do FUNDEB	1.283	2,7%
(-) Repasse vinculado à Gestão Plena do SUS	748	1,6%
<b>Gastos do Poder Executivo = (C)</b>	<b>34.117</b>	<b>72,0%</b>
(-) Serviço da Dívida	2.139	4,5%
(-) Pagamento com o Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo	17.424	36,8%
(-) Pagamento de Pensionistas	2.674	5,6%
(-) Obrigações Patronais (Previdência e Assistência Social e PIS/PASEP)	3.331	7,0%
(-) Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs (3,0% da RCL)	1.100	2,3%
(-) Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	1.370	2,9%
(-) Gastos Gerais com a Manutenção e Custeio da Máquina Pública	6.079	12,8%
<b>Gastos Totais = (D = B + C)</b>	<b>51.405</b>	<b>108,5%</b>
<b>Resultado antes da Receita de Capital = (E = A - D)</b>	<b>-4.019</b>	
(+) Receitas de Capital (F)	1.047	
<b>Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit = (G = E + F)</b>	<b>-2.972</b>	

Fonte: SEPLAN/DOF (PLOA 2017).

No sentido de desvincular parte da arrecadação, o Congresso Nacional aprovou, por Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que amplia de 20% para 30%, no período entre 01/01/16 e 31/12/23, o percentual a ser remanejado da receita de todos os impostos e contribuições da União. A mesma PEC cria mecanismo semelhante para os Estados, Distrito Federal e Municípios, batizado de DREM (Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Pelo texto, ficam desvinculadas 30% das receitas relativas a impostos, taxas e multas e não se aplica às receitas destinadas à Saúde e à Educação. Para a DREM, não mudam a base dos gastos dos Estados com Educação (25% da RLIT) e com Saúde (12% da RLIT), nem com as transferências constitucionais e legais aos Municípios.

#### **4. O Fundo da Educação (FUNDEB) e as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o FUNDEB**

O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. É um Fundo de natureza contábil, instituído pela EC nº 53, de 19/dez/2006, e regulamentado pela MP nº 339, de 28/dez/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20/jun/2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29/nov/2007. O Fundo foi implantado a partir de 1º/jan/2007, alcançando sua plenitude em 2009, com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem, alcançando o patamar de 20% de contribuição. A Emenda que criou o FUNDEB estabeleceu o prazo final do programa em 2020.

O FUNDEB promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211, da Constituição Federal).

O Fundo da Educação é constituído por recursos próprios dos Estados e dos Municípios. A União poderá complementar com 10% do valor total do Fundo, caso haja insuficiência de recursos. Os Municípios participam com 20% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados; da cota-parte do Imposto proporcional às Exportações (IPIexp); da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); da cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); do Imposto Territorial Rural (ITR); e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

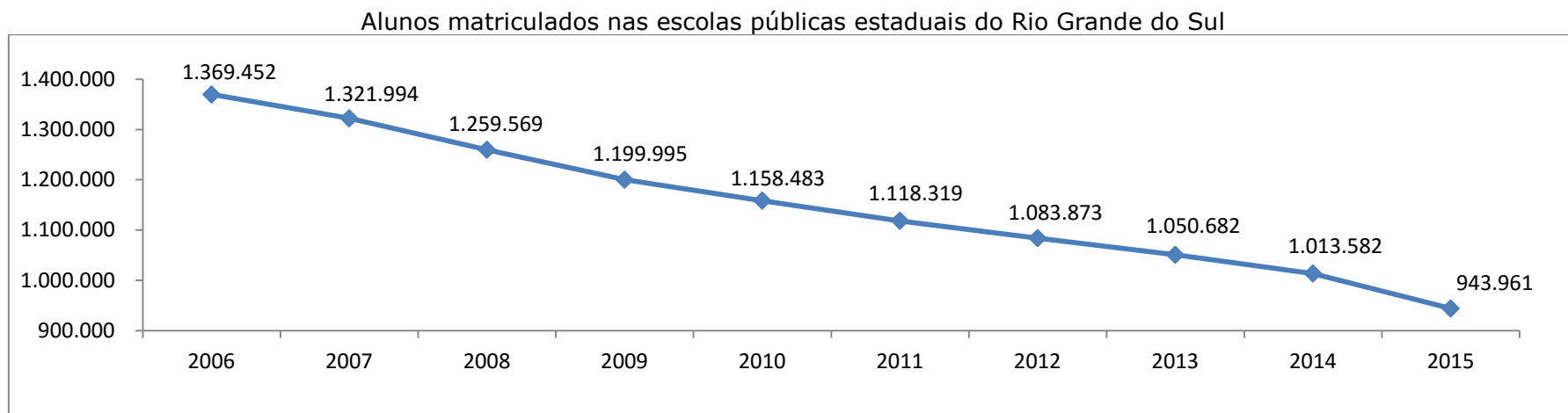
Os Estados participam com 20% do Fundo de Participação dos Estados (FPE); do ICMS; da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, da cota-parte do IPI-Exportação; da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); do IPVA; do ITCMD; e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (urbana, rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211 da CF.

A aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em conta a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à educação básica. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB, com base na proporção do número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental. Os Estados, com base na proporção do número de alunos do ensino fundamental e médio, sendo o mínimo de 60% direcionado para a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública; o restante dos recursos, para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Antes da criação do FUNDEB, já existia o FUNDEF desde 01/01/1998. Durante todo o período em que participou do Fundo, o Estado sempre contribuiu com mais recursos do que obteve de retorno, com registro de perdas crescentes, decorrentes de dois fatos principais: (i) pelos aumentos reais nas receitas contributivas e (ii) pela forte involução na quantidade de matrículas.

O gráfico seguinte mostra a quantidade de alunos matriculados nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul, entre 2006 e 2015. Em 2006, eram 1,37 milhão de alunos; em 2015, 944 mil alunos. Em apenas 10 anos, o Estado perdeu 425 mil alunos, uma queda de 31,1%.



Fonte: Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado RS. Fonte de 2015: FNDE/Estimativa de Renda Anual.

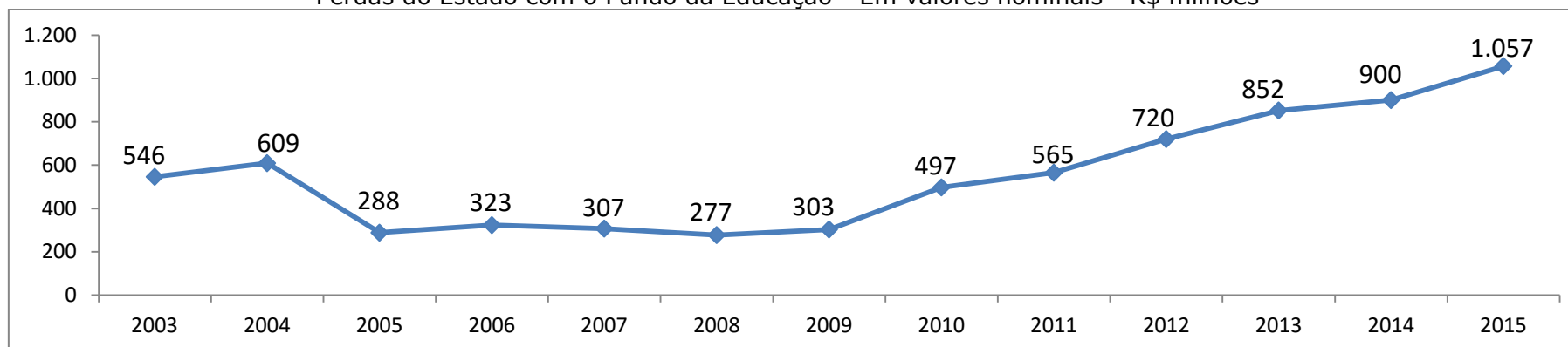
Somente para fins ilustrativos, a tabela adiante levanta as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o Fundo da Educação. No período entre 2003 e 2015, o Estado contabilizou perda para o FUNDEF/FUNDEB, de R\$ 7,2 bilhões, em valores nominais. Em 2015, o Estado aportou ao Fundo da Educação R\$ 4,92 bilhões; contudo, o retorno foi de R\$ 3,86 bilhões, cujo resultado é uma equação negativa de R\$ 1,06 bilhão.

Perdas do Estado do RS para o FUNDEF/FUNDEB – Em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Deduções para o FUNDEF/FUNDEB	-1.513	-1.615	-1.462	-1.511	-1.785	-2.406	-2.719	-3.214	-3.526	-3.808	-4.288	-4.612	-4.923	-37.382
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	967	1.006	1.174	1.188	1.478	2.129	2.416	2.717	2.961	3.088	3.436	3.712	3.866	30.138
<b>Perdas com o Fundo da Educação</b>	<b>-546</b>	<b>-609</b>	<b>-288</b>	<b>-323</b>	<b>-307</b>	<b>-277</b>	<b>-303</b>	<b>-497</b>	<b>-565</b>	<b>-720</b>	<b>-852</b>	<b>-900</b>	<b>-1.057</b>	<b>-7.244</b>

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Perdas do Estado com o Fundo da Educação - Em valores nominais - R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.



## **5. A Dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União - Lei nº 9.496/1997 e leis posteriores**

Com base nos termos do protocolo de intenções, firmado em 20/09/1996, o Estado do Rio Grande do Sul refinanciou junto à União toda a sua dívida mobiliária e quase toda a dívida contratual existente na época. A autorização dessa operação foi dada através da Lei nº 9.496, de 11/09/1997, da Lei Estadual nº 10.920, de 03/01/1997, e da resolução do Senado Federal nº 64, de 01/07/1997. O refinanciamento foi firmado por meio do Contrato nº 014/1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

A partir de 2000, o Estado definiu com a União o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual, no percentual de 13% da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassar esse limite, a diferença – chamada de resíduo – deve ser agregada ao estoque da dívida, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato, que é em março de 2028. Caso haja resíduo – são as parcelas das prestações mensais que excederam o limite da RLR – este será pago em 120 prestações mensais (10 anos), após os 30 anos contratuais, a partir de abr/2028 até mar/2038. A tabela a seguir mostra o valor original da dívida do Estado, que foi objeto de renegociação.

Valor original da dívida do Estado do RS refinanciada junto à União – R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>Refinanciamento Principal</b>	<b>PROES</b>	<b>Refinanciamento Resíduo</b>	<b>Fundação BANRISUL Contrapartida PROES</b>	<b>FINAME</b>	<b>BNDES</b>	<b>TOTAL</b>
Valores Refinanciados	8.098	2.810	873	613	58	84	12.536

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 1999 - fl. 97).

Atualmente, o Estado possui dois grupos distintos de dívida contratual com a União: a intralimite e a extralimite. A dívida extralimite representa menos de 2,0% do total. É composta basicamente pelo PROES (capitalização para o saneamento do BANRISUL). Já representou um percentual maior. A operação de crédito efetuada junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2010, serviu para liquidar parte do estoque. Em 31/12/2015, o valor dessa dívida extralimite (Lei nº 10.959/97) é de R\$ 876,6 milhões, conforme o Balanço Geral do Estado, ano de 2015. A dívida extralimite não possui vinculação com a receita, sendo amortizada mensalmente e, ao final do prazo contratual, em 2028, não restará resíduo a pagar.

A dívida intralimite é a que condiciona o pagamento no percentual de 13% da Receita Líquida Real. As principais cláusulas originais da dívida estadual com a União foram as seguintes: (i) taxa de juros de 6% ao ano, calculados e debitados mensalmente; (ii) a atualização monetária pela variação do IGP-DI; (iii) o sistema de amortização pela Tabela *Price*; (iv) as garantias são as receitas próprias e as transferências constitucionais; (v) o prazo de pagamento de 30 anos; e (vi) o saldo devedor da dívida intralimite, caso houver, prorrogado por mais 10 anos.

A próxima tabela apresenta a evolução da dívida do Estado do RS com a União, entre 1998 e 2015.

Demonstrativo do estoque da dívida do Estado contratada junto à União – em R\$ milhões

Especificação	Principal	Residual	Total do Estoque (Principal + Residual)	% do Total Estoque da Dívida União / PIB-RS
16/11/1998	7.119	306	7.425	-
1998	9.244	322	9.566	14,1
1999	10.908	873	11.781	15,9
2000	11.426	1.099	12.525	15,3
2001	12.499	1.736	14.235	15,4
2002	15.128	1.785	16.913	16,0
2003	16.102	3.842	19.944	16,0
2004	17.562	5.217	22.779	16,5
2005	17.948	6.434	24.382	16,9
2006	18.475	7.747	26.222	16,7
2007	19.247	9.280	28.527	16,2
2008	20.847	11.485	32.332	16,2
2009	19.901	12.359	32.260	14,9
2010	21.361	14.884	36.245	15,0
2011	21.790	16.823	38.613	14,6
2012	22.496	19.285	41.781	14,6
2013	22.759	21.625	44.384	13,4
2014	22.616	23.723	46.339	12,9
2015	23.559	27.182	50.741	12,9

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 2015 - fl. 75).

Nota: A partir de 2013, os valores da tabela sofrerão modificações com a regulamentação dos termos de renegociação da dívida dos Estados com a União, visto que os índices de atualização passarão a ser pelo IPCA mais 4% ao ano, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano.

Já se mencionou anteriormente que o valor da prestação que exceder o limite a ser pago no mês será transferido para a conta de resíduo. O acúmulo do saldo desse resíduo gera duas situações: (i) a capitalização de parte de juros devidos e não pagos, o que ocorre porque o pagamento da prestação mensal do contrato é inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; (ii) o saldo devedor é crescente pela capitalização dos juros mensais devidos e não pagos, incidentes sobre o próprio saldo.

Como se pode observar na tabela anterior, a dívida tornou-se impagável com o IGP-DI mais 6% ao ano. Em 31/12/1999, o estoque era de R\$ 11,8 bilhões. Já em 31/12/2015, o principal saltou para R\$ 23,5 bilhões, e os juros não pagos no período são de R\$ 27,2 bilhões, totalizando um estoque devedor de R\$ 50,7 bilhões, o que representa 12,9% do PIB gaúcho. Entre 2010 e 2015, mesmo após o pagamento sobre 13% da Receita Líquida Real, a dívida do Estado com a União cresceu R\$ 14,5 bilhões. Esse fato ratifica o crescimento exponencial do estoque da dívida, mesmo em um cenário de inflação até certo ponto controlada.

Os governos estaduais urgiam pela mudança dos indexadores (IGP-DI mais 6,0% ao ano). Em novembro de 2014, a União sancionou o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que faz valer o IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, com efeitos a partir de 01/01/2013, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. Através do Decreto nº 8.616, de 29/12/2015, a matéria foi regulamentada. Em tese, o projeto aprovado nasce com a perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos positivos no término do contrato. Note-se que, quanto menor for a inflação do IPCA do período, menor será o saldo do estoque da dívida ao final do contrato. No curto prazo, poderá abrir pequena margem para o Estado retomar as contratações de operações de crédito.

Foi aprovado na Câmara dos Deputados e está pendente de votação em segundo turno no Senado Federal Projeto de Lei que alongou a dívida dos Estados com a União por mais 20 anos, tendo como contrapartida o ajuste das contas públicas. Pelo acordo firmado, como uma medida de alívio financeiro para os Estados e Distrito Federal foi concedida a suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016. A contar de janeiro de 2017 até junho de 2018 (18 meses), voltarão a ser pagas na proporção acumulada simples de 5,55% ao mês. A partir de julho de 2018, as parcelas serão quitadas na sua integralidade, ou seja, voltará a ser de 13,0% da Receita Líquida Real. No caso específico do Rio Grande do Sul, que não pagou as mensalidades entre abril e junho de 2016, por força de decisão judicial, fá-lo-á em 24 meses iguais, sendo a primeira paga em julho de 2016.

## 6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### 6.1 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

O Sistema Previdenciário brasileiro compõe-se, basicamente, de três formas: (i) o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** – art. 201, da Constituição Federal – gerido por uma autarquia federal, que é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de caráter obrigatório e financiado pelo sistema de repartição simples; (ii) os **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)** – art. 40, da Constituição Federal – geridos pelos entes federados (União, Estados e Municípios), utilizando-se tanto dos sistemas de repartição simples como de capitalização, bem como de sistemas mistos; e (iii) **Regimes de Previdência Complementar (RPC)** – art. 202, da Constituição Federal – também denominados de previdência privada ou fundos de pensão, de caráter facultativo, podendo ser abertos a qualquer participante interessado ou fechados a participantes de um grupo determinado. O Estado do Rio Grande do Sul instituiu esse regime aos novos servidores públicos.

A Constituição Federal lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que, ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

A Lei Federal nº 9.717/98 definiu os principais requisitos do RPPS, dentre os quais se destacam o financiamento, mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A escrituração contábil deverá ser baseada em plano de contas específico e na existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado editou a LC nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas incidiu somente sobre o que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à parcela patronal, o artigo 2º, da referida Lei Complementar, fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22,00%). Também autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes. Após algumas discussões judiciais, a partir de abril de 2013, as contribuições foram majoradas para 13,25%, através das leis nº 14.015 e nº 14.016, de 21/06/2012.

De 2004 a 2008, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para a constituição do RPPS/RS não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e o gerenciamento do referido regime. A edição da Lei Estadual nº 12.909/08 supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul como seu gestor único. Em decorrência, a partir de 2009, as Leis de Diretrizes Orçamentárias passaram a disciplinar os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A partir da Lei Orçamentária de 2009, foram incorporadas alterações significativas na forma de registro das operações relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Convém salientar que essas alterações vinculam-se somente à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual.

Os orçamentos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público ainda são apresentados na forma anterior, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, sem discriminar os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências previstas na LC nº 12.065/04. Devido à sua autonomia e independência, não foi possível o convencimento destes para aderirem a um mesmo padrão procedimental legal.

Nos orçamentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, já a partir de 2009, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS/RS e para a cobertura de insuficiência financeira decorrente da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas também como receitas no orçamento do órgão IPERGS-Previdência. Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca a chamada "dupla-contagem contábil", que são as transferências intraorçamentárias.

## **6.2 Os Regimes de Repartição Simples, de Capitalização e de Previdência Complementar**

Até o mês de junho de 2011, o Regime Próprio de Previdência Social do Estado estava organizado sob o regime financeiro de repartição simples. Após as Leis Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011, o RPPS/RS passou a ser organizado e financiado mediante dois sistemas, sendo um de repartição simples e outro de capitalização. Com a edição da LC nº 14.750, de 15/10/2015, foi criado para os novos servidores a previdência complementar.

Para a implantação do regime de capitalização foram instituídos os fundos previdenciários FUNDOPREV/MILITAR e FUNDOPREV para aqueles que ingressarem no serviço público estadual a partir da data de publicação das leis até a entrada em vigor do novo regime de previdência complementar. O primeiro fundo destinado aos servidores militares, e o segundo, aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos membros da Defensoria Pública e aos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Para a implantação do regime de previdência complementar aos novos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Estado do RS, de suas autarquias e fundações de direito público foi criada a entidade fechada denominada de Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev.

O que distingue os regimes repartição simples dos regimes de capitalização e de previdência complementar é que, no primeiro, as contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como a respectiva contrapartida patronal são utilizadas para o pagamento dos benefícios no mesmo período, sem o propósito de acumulação de recursos. No segundo regime, as contribuições do ente federado, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas são destinadas à formação de um fundo capitalizado para garantir a cobertura no futuro dos seus benefícios de aposentadoria e pensão. No terceiro regime, para o pagamento das aposentadorias e pensões aplica-se o limite máximo estabelecidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 201 da Constituição Federal, ou seja, o teto pago pelo INSS.

Para o Regime de Capitalização, os fundos previdenciários (FUNDOPREV e FUNDOPREV/MILITAR) são regidos pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), gestor único, com segregação contábil e fiscal dos demais recursos e fundos da Autarquia. Todos os valores destinados ao fundo previdenciário serão depositados em conta específica e exclusiva em Banco Oficial, distinta da conta do Tesouro do Estado, vedada sua utilização pelo caixa único, atendendo os princípios da segurança, liquidez, transparência e economicidade e as diretrizes estabelecidas pelas Políticas Anuais de Investimento dos Fundos, obedecendo à regulamentação do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Conselho Monetário Nacional.

A criação do sistema de capitalização de previdência social, com a contrapartida patronal do Estado em igual valor àquela contribuição do servidor, formará os fundos destinados exclusivamente ao pagamento dos futuros aposentados e pensionistas. Assim, esse sistema nasce com a perspectiva de não gerar, no futuro, déficit previdenciário ao Estado, visto que haverá um fundo que suportará a totalidade dos dispêndios. Entretanto, o Estado continua cumprindo com a função de garantidor dos benefícios nesse regime de capitalização, independentemente do resultado do FUNDOPREV e do FUNDOPREV/MILITAR.

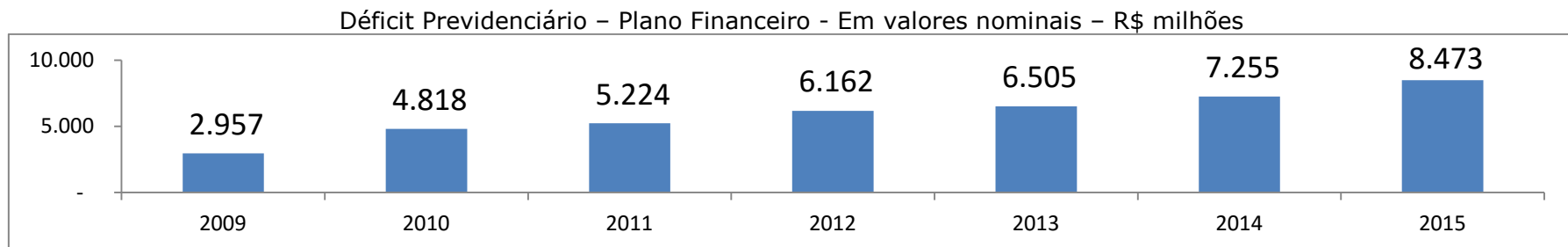
Para o Regime de Previdência Complementar foi criado um Comitê Gestor para cada plano de benefícios complementares e um Comitê de Investimentos. O Comitê Gestor é o órgão responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo plano de benefícios previdenciários da RS-Prev, que poderá ser administrada por gestão própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o valor do teto máximo pago pelo INSS. A alíquota de contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá ser superior ao percentual de 7,5%.

### **6.3 O Déficit Previdenciário do Sistema de Repartição Simples**

No sistema de repartição simples, os recursos das contribuições dos servidores são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões. O Estado contribui com a parte patronal, na antiga proporção de duas vezes a contribuição pessoal. Como esses recursos são insuficientes, o caixa do Tesouro suplementa a diferença (cobertura), o que resulta no chamado déficit previdenciário. A principal variável de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está justamente no sistema de repartição simples.

Em 2000, A Administração Pública Estadual (Direta e Indireta, Fundações e Autarquias) possuía 369.034 matrículas, sendo 193.064 ativas contra 175.970 matrículas de aposentados e pensionistas. Ao final de 2015, havia 396.294 matrículas, sendo 189.866 ativas contra 206.428 vínculos de aposentados e pensionistas. Entre 2000 e 2015, enquanto que os ativos tiveram um decréscimo de 3.198 matrículas líquidas, o quantitativo dos inativos e pensionistas teve um crescimento de 30.458 vínculos líquidos. Desde 2000, os proventos dos aposentados e pensionistas são maiores do que os despendidos com os vencimentos do pessoal ativo.

Ao longo do tempo, o Estado não buscou formas de financiar os futuros aposentados e pensionistas, visto que as contribuições pessoal e patronal são suficientes para pagar apenas pequena parte da dotação. A tabela seguinte mostra a evolução do déficit previdenciário no plano financeiro, em valores nominais. Em 2009, o déficit previdenciário foi de R\$ 3,0 bilhões; em 2015, alcançou R\$ 8,5 bilhões, aumentou de 186,5%. No período de sete anos (2009/2015), o rombo do sistema previdenciário gaúcho foi de R\$ 41,4 bilhões.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).

O déficit previdenciário estadual começou a ser atacado com a criação das Leis Estaduais Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011. Nesse caso, os servidores admitidos a partir de 18/07/2011 estão vinculados ao regime de capitalização e as contribuições pessoais e contrapartida patronal (proporção 1 x 1) serão destinadas aos fundos previdenciários capitalizados e não mais contribuirão para pagar os atuais inativos e pensionistas. Ainda, através da Lei Complementar nº 14.750, de 15/10/2015, que criou o Regime de Previdência Complementar, o Estado garante os vencimentos e os proventos até o limite máximo do teto pago pelo INSS. Acima disso, há a contribuição direta do servidor e patronal, sendo que a patronal possui uma alíquota máxima de 7,5%.

Destaca-se, por fim, no médio prazo, o déficit previdenciário estadual caminhará para um pico sem precedente. Tomando-se que os servidores admitidos a partir de 08/07/2011 e os admitidos a partir de 19/08/2016, estão abrigados, respectivamente, nos regimes de capitalização e de previdência complementar, deduz-se que, após a aposentadoria dos servidores antigos – a maioria, entre 15 e 20 anos – o Tesouro estadual não contará mais com nenhuma receitas dos ativos, resultando num aumento significativo do déficit previdenciário. Contudo, no longuíssimo prazo – entre 25 e 30 anos – serão sentidos os primeiros efeitos positivos, quando o caixa do Tesouro, paulatinamente, começará a ser menos pressionado.



A tabela adiante traz a situação previdenciária dos estados brasileiros. Em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), o RS está no topo da lista, apresentando a maior despesa (38,0%) e o maior déficit (33,5%). Os Estados de MG, RJ, AL, SC e MS vem em seguida. O Estado de SP, apesar de apresentar déficit previdenciário de R\$ 23,4 bilhões, compromete 16,1% da RCL, menos da metade do RS. O déficit previdenciário não leva em conta a contribuição patronal. Já a Receita Corrente Líquida tomou por base as receitas correntes menos as transferências aos municípios e a perda do FUNDEB. Essa fórmula difere daquela da LRF, contudo válida em termos de comparação.

Despesas previdenciárias dos Estados brasileiros em 2015 - R\$ 1.000,00

Ordem	Estado	Despesa Previdenciária	Receita Corrente Líquida	Em percentual da RCL		
				Despesa Previdenciária	Contribuição Previdenciária	Déficit Previdenciário
1	RS	11.966.771	31.498.981	38,0%	4,5%	33,5%
2	MG	17.437.170	51.975.012	33,5%	4,0%	29,5%
3	RJ	13.359.452	51.398.588	26,0%	3,5%	22,5%
4	AL	1.568.817	6.294.340	24,9%	3,3%	21,6%
5	SC	4.893.877	20.161.002	24,3%	3,6%	20,7%
6	MS	2.084.302	8.685.909	24,0%	4,2%	19,8%
7	SE	1.582.467	6.573.960	24,1%	4,7%	19,4%
8	RN	2.266.698	9.667.817	23,4%	4,1%	19,3%
9	PR	7.189.357	33.201.753	21,7%	3,6%	18,0%
10	DF	5.725.383	25.132.500	22,8%	5,3%	17,5%
11	PB	1.731.108	8.277.310	20,9%	3,5%	17,4%
12	PI	1.466.349	6.888.359	21,3%	4,2%	17,1%
13	PE	4.243.483	20.589.781	20,6%	4,5%	16,1%
14	SP	27.908.053	145.172.944	19,2%	3,2%	16,1%
15	ES	2.199.100	12.332.772	17,8%	3,0%	14,9%
16	BA	5.663.231	29.639.407	19,1%	4,5%	14,6%
17	GO	3.234.521	18.028.101	17,9%	3,6%	14,3%
18	MT	2.277.338	12.130.990	18,8%	4,4%	14,3%
19	CE	2.709.863	15.734.297	17,2%	3,4%	13,9%
20	PA	3.012.221	17.258.426	17,5%	3,7%	13,8%
21	MA	1.660.384	11.243.546	14,8%	3,5%	11,3%
22	AC	507.140	4.138.059	12,3%	3,8%	8,5%
23	TO	511.548	6.597.257	7,8%	4,4%	3,4%
24	RO	361.964	6.032.081	6,0%	4,5%	1,5%
25	RR	19.936	2.917.106	0,7%	2,8%	-2,1%
<b>Total</b>		<b>125.580.533</b>	<b>561.570.298</b>	<b>19,8%</b>	<b>3,9%</b>	<b>15,9%</b>

Fonte original: RREOs dos Estados - 6º bimestre 2015. O mérito pela pesquisa é do economista Darcy Santos.

## **7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2017**

O orçamento de investimento das sociedades de economia mista, nas quais o Estado do Rio Grande do Sul detém a totalidade do capital social ou a maioria do controle acionário com direito a voto, acompanha a Proposta da Lei Orçamentária Anual da Administração Pública estadual direta, suas Autarquias e Fundações, em conformidade com o que determina a Constituição Estadual, em seu art. 149, § 5º, I, bem como cumpre o prazo legal de 15 de setembro de cada ano, para o envio da peça orçamentária à Assembleia Legislativa (Art. 152, § 8º, III, da Constituição do Estado).

O Estado possui 18 estatais, sendo 11 companhias do setor produtivo, que se dedicam à prestação de serviços, produção industrial e extração mineral (CEASA, CESA, PROCERGS, CRM, EGR, BAGERS, SULGÁS, CORSAN, CEEE-GT, CEEE-D e CORAG); e 5 companhias do setor financeiro (BANRISUL, BANRISUL Corretora, BANRISUL Administradora, BANRISUL Cartões e BADESUL), voltadas à atividade de intermediação financeira e fomento ao desenvolvimento.

As estatais gaúchas melhoraram seu desempenho graças à modernização administrativa, à gestão voltada aos resultados, à racionalização dos gastos e à melhoria de processos. A tabela adiante apresenta a evolução do Patrimônio Líquido das principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2015. Em 2015, destacam-se o crescimento do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT e da SULGÁS. Por outro lado, a CEEE-D, a CRM, a PROCERGS e o BADESUL apresentaram involução em seu Patrimônio Líquido.

Patrimônio líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

<b>Estatais</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
BANRISUL	2.792.013	3.079.139	3.408.462	3.855.239	4.399.511	4.634.648	5.147.862	5.671.174	6.208.386
CORSAN	562.215	738.173	603.698	749.638	843.840	558.243	1.076.086	1.198.281	1.663.024
CEEE-D	15.982	24.870	1.623.544	1.428.810	1.092.109	669.477	511.341	88.009	-483.596
CEEE-GT	304.902	434.781	1.889.542	2.051.413	2.063.301	1.880.680	1.732.473	1.449.879	1.487.850
SULGÁS	76.804	79.160	128.687	140.085	124.787	113.820	113.966	121.072	134.422
CRM	143.480	126.145	135.412	130.955	113.516	277.118	278.123	294.192	289.700
PROCERGS	35.977	43.547	40.352	38.829	38.777	53.218	78.584	108.294	71.654
BADESUL	369.018	392.435	431.680	502.738	558.395	673.672	732.290	776.260	745.863

Fonte: Balanço Patrimonial das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A tabela seguinte traz as informações sobre o Lucro Líquido das principais estatais, entre 2007 e 2015. Em 2015, destacam-se os resultados positivos do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT, da SULGÁS e da CRM. Devido a uma política predatória de preços para o setor elétrico, patrocinada pelo Governo Federal, a CEEE-D vem apresentando prejuízos crescentes, sendo que, em 2015, foram R\$ 514 milhões.

Lucro líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
BANRISUL	916.381	590.873	541.096	741.242	904.349	818.590	791.614	691.416	848.771
CORSAN	53.351	211.966	251.149	197.693	231.280	237.641	167.451	232.753	163.877
CEEE-D	6.299	15.908	1.598.785	-194.734	-202.892	-220.703	-228.571	-445.282	-514.244
CEEE-GT	76.153	123.896	1.343.100	152.766	88.173	-88.417	-191.336	-280.173	84.947
SULGÁS	71.196	47.109	70.209	88.769	78.472	67.323	46.982	53.336	68.538
CRM	10.323	7.117	12.710	3.424	-16.929	23.937	7.750	23.465	12.668
BADESUL	38.137	46.027	40.985	72.324	77.593	11.232	61.208	1.072	-29.900

Fonte: Balanço do Resultado do Exercício das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A Tabela adiante mostra a evolução dos investimentos feitos pelas principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2015. Em 2015, foi investido R\$ 1,2 bilhão. Destacam-se o grupo CEEE, o BANRISUL, a CORSAN e a SULGÁS.

Demonstrativo dos investimentos executados pelas principais estatais gaúchas - R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
CORSAN	78.743	91.664	236.517	330.860	201.085	198.580	216.693	251.924	235.802
GRUPO CEEE (*)	215.952	180.590	216.803	237.544	196.241	238.943	486.161	546.283	597.308
CRM	9.316	18.701	9.368	23.970	23.050	16.279	15.748	7.800	4.140
SULGÁS	5.900	19.100	17.354	20.284	35.147	36.243	42.060	34.646	40.807
BANRISUL E COLIGADAS	133.006	163.055	210.203	190.884	198.735	251.800	299.500	325.000	334.900
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>442.917</b>	<b>473.110</b>	<b>690.245</b>	<b>803.542</b>	<b>654.258</b>	<b>741.845</b>	<b>1.060.162</b>	<b>1.165.653</b>	<b>1.212.957</b>

Fonte: Balanço Social das estatais gaúchas.

Nota (\*): Os investimentos do grupo CEEE abrangem a CEEE Distribuição (CEEE-D) e a CEEE Geração e Transmissão (CEEE-GT).

**Para 2017, as estatais projetam executar investimentos na ordem de R\$ 1,494 bilhão.** Pela ótica econômica, em uma estimativa sobre a matriz insumo-produto, desenvolvida pela Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), caso se realizem na totalidade os investimentos previstos, terão significativo impacto multiplicador, pois se estima **um incremento de 0,34% no PIB estadual, acompanhado da criação de, aproximadamente, 45.000 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em R\$ 2,5 bilhões.**

Conforme se pode visualizar na tabela adiante, do total alocado pelas empresas estatais, R\$ 854 milhões são com fontes próprias e R\$ 640 milhões por meio de operações de crédito.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Fontes de Recursos - Orçamento de 2017

EMPRESAS ESTATAIS GAÚCHAS	FONTES DE RECURSOS		
	PRÓPRIAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS TOTAIS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	336.827.575	-	336.827.575
BANRISUL CARTÕES S/A - BANRISERV	5.980.450	-	5.980.450
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	4.165.000	-	4.165.000
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	8.164.000	-	8.164.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	830.000	-	830.000
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	18.876.693	16.626.693	35.503.386
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RS - PROCERGS	4.999.980	-	4.999.980
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	194.306.070	184.966.247	379.272.317
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	49.065.147	111.959.946	161.025.093
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	540.000	-	540.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.560.000	-	2.560.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	2.383.510	-	2.383.510
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	153.173.566	326.819.211	479.992.777
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS - EGR	71.854.000		71.854.000
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSOS</b>	<b>853.725.993</b>	<b>640.372.099</b>	<b>1.494.098.092</b>

Fonte: PLOA 2017.

A tabela seguinte aloca os recursos das empresas estatais, de R\$ 1,494 bilhão, referente ao orçamento de 2017, em três grandes áreas: a de Infraestrutura (R\$ 1,130 bilhão); a Econômica (R\$ 350,5 milhões); e a área de Gestão e Governança – Administrativa (R\$ 13,5 milhões).

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Área - Orçamento de 2017

<b>ÁREA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.130.031.086</b>
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	35.503.386
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	379.272.318
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	161.025.093
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	2.383.510
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	479.992.777
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. - EGR	71.854.000
<b>ÁREA ECONÔMICA</b>	<b>350.526.575</b>
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	8.164.000
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	336.827.575
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	4.165.000
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	540.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	830.000
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>	<b>13.540.431</b>
BANRISUL CARTÕES S.A. - BANRISERV	5.980.450
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	4.999.980
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	2.560.000
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS DAS DIVERSAS ÁREAS</b>	<b>1.494.098.092</b>

Fonte: PLOA 2017.

A tabela seguinte mostra os investimentos das empresas estatais gaúchas, classificados por Função. A Função Administração apropriou R\$ 5,0 milhões (0,33%); a de Saneamento, R\$ 480,0 milhões (32,13%); a da Agricultura, R\$ 0,8 milhão (0,06%); a da Indústria, R\$ 2,6 milhões (0,17%); a do Comércio e Serviços, R\$ 355,7 milhões (23,81%); a de Energia, R\$ 578,2 milhões (38,70%); e a de Transporte, R\$ 71,8 milhões (4,81%), totalizando R\$ 1.494,1 milhões em investimentos.

Demonstrativos dos investimentos das estatais gaúchas por Função - Orçamento de 2017

<b>FUNÇÃO</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>% SOBRE O TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>
ADMINISTRAÇÃO	4.999.980	0,33
SANEAMENTO	479.992.777	32,13
AGRICULTURA	830.000	0,06
INDÚSTRIA	2.560.000	0,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	355.677.026	23,81
ENERGIA	578.184.309	38,70
TRANSPORTE	71.854.000	4,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.494.098.092</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PLOA 2017.

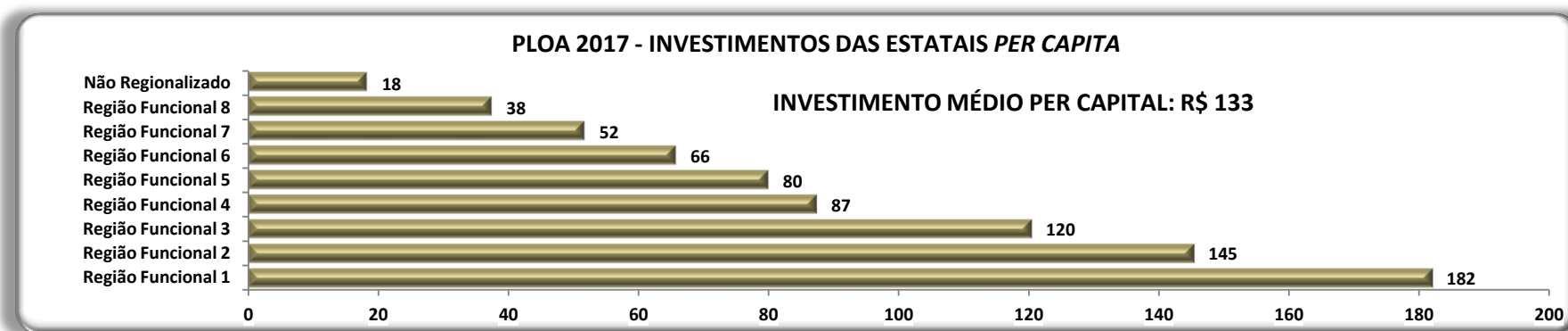
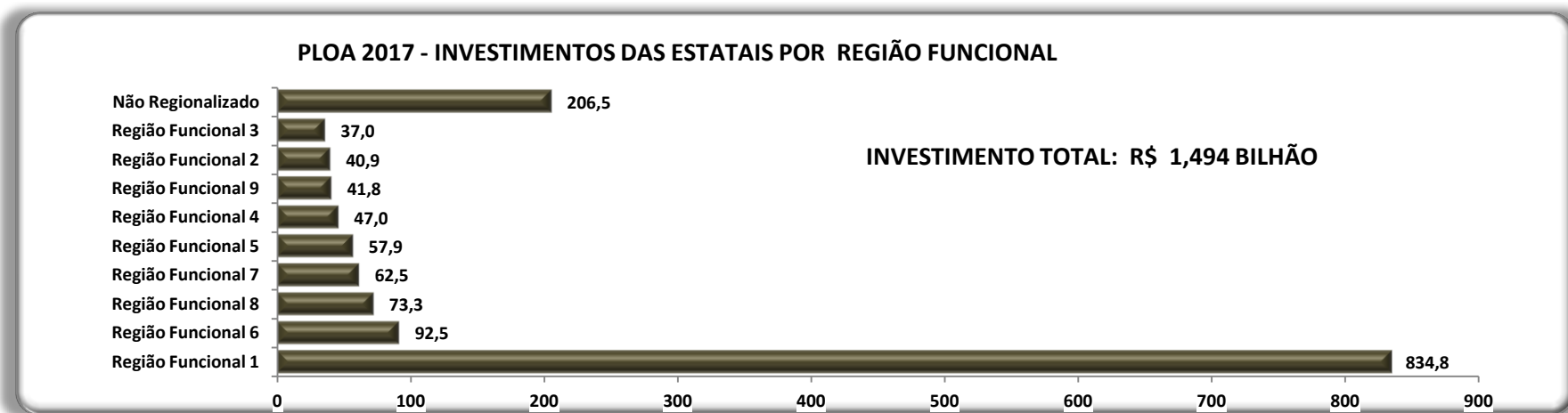
A tabela seguinte mostra os investimentos das estatais gaúchas, alocados por Região Funcional, sendo que não foram regionalizados R\$ 206,5 milhões, por se tratarem de valores alocados para a modernização da infraestrutura nos centros administrativos das Companhias.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Região Funcional - Orçamento de 2017

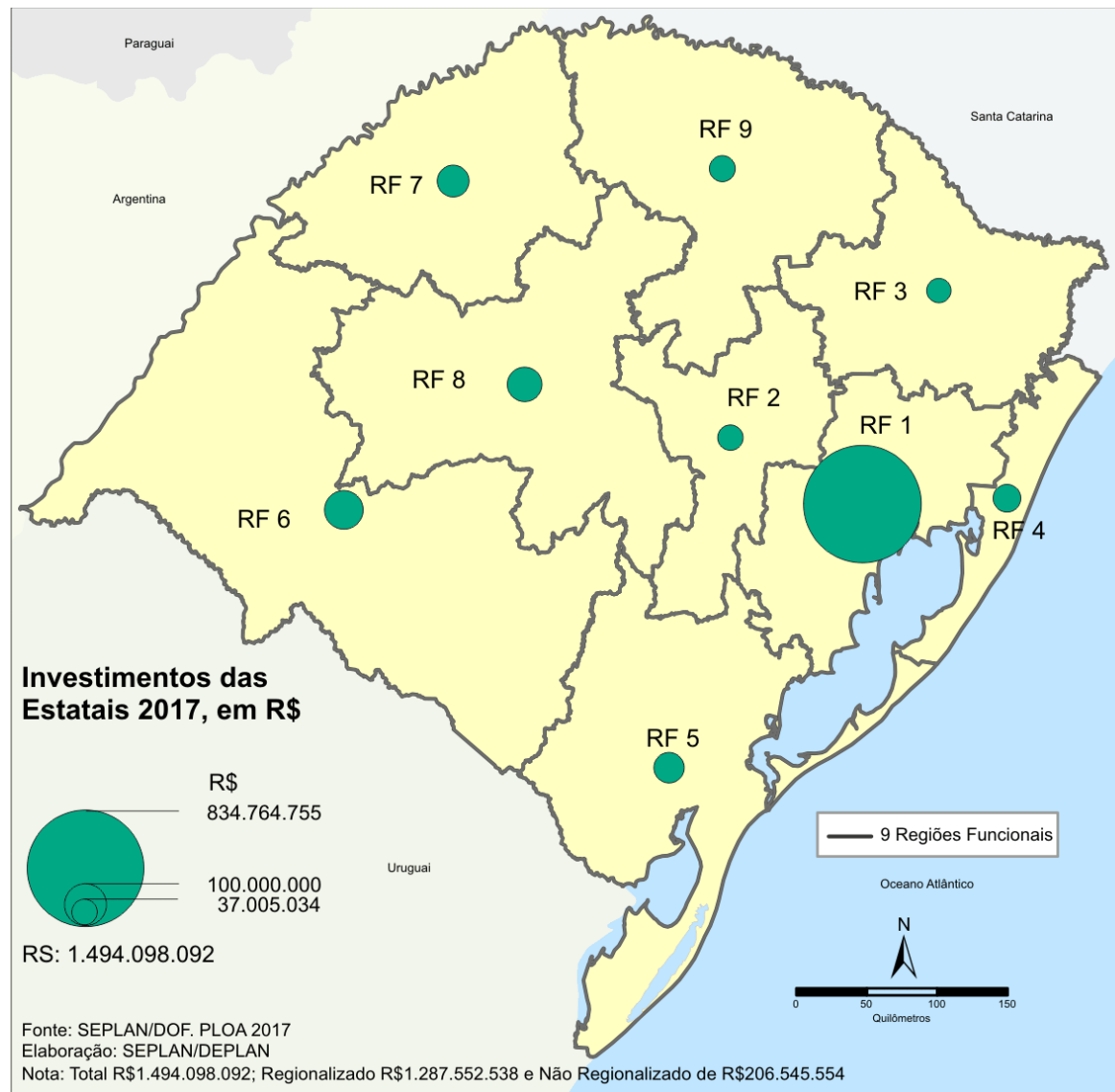
<b>Região Funcional</b>	<b>Nome dos COREDES</b>	<b>Investimentos</b>
1	Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí	834.764.755
2	Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari	40.850.599
3	Hortênsias, serra e Campos de Cima da Serra	37.005.034
4	Litoral	47.023.492
5	Sul	57.910.160
6	Campanha e Fronteira Oeste	92.458.954
7	Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro	62.472.571
8	Alto jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do jaguari	73.285.114
9	Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção, Alto da Serra do Botucará e Rio da Várzea	41.781.860
-	Não Regionalizado	206.545.554
<b>Total dos COREDES</b>		<b>1.494.098.092</b>

Fonte: PLOA 2017.

Verifica-se que a Região Funcional 1 (COREDEs Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí) receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 834,8 milhões, seguido pela Região Funcional 6 (COREDEs Campanha e Fronteira Oeste), com R\$ 92,5 milhões, e pela Região Funcional 8 (Alto Jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do Jaguari), com R\$ 73,3 milhões. Desse modo, os investimentos das estatais contribuem para reequilibrar os fluxos de renda entre as regiões do Estado.



Fonte: PLOA 2017.





## **8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2017**

O processo de decisão das demandas da Consulta Popular, incluídas no Projeto da Lei Orçamentária Estadual de 2017, é um patrimônio da comunidade Gaúcha, realizado de forma contínua desde 2003. Em 2016, aconteceu em quatro etapas.

A primeira etapa, a das Audiências Regionais, abertas à participação de toda a sociedade, foi realizada nos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs. Na segunda etapa, a das Assembleias Municipais, a comunidade local escolheu os seus cinco principais programas, de uma lista de 24 oferecidos em oito áreas, para inclusão na cédula de votação regional e elegeu representantes para o Fórum Regional da Consulta Popular. A terceira etapa, a do Fórum Regional da Consulta Popular, realizou a sistematização das assembleias municipais, definindo 10 Programas Regionais que constituíram a cédula de votação de prioridades. A quarta etapa, a da Votação da Consulta Popular, submeteu a toda a cidadania gaúcha os Programas discutidos e indicados nas etapas anteriores, que ocorreram nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2016.

Neste ano, a votação se deu totalmente em meio digital, através da internet, de um aplicativo para dispositivos móveis, desenvolvido pela PROCERGS e através de mensagens de texto, via celular. Nesse processo de escolha de Programas prioritários votaram 405.541 eleitores que, somados aos 22.847 que participaram das etapas preparatórias, resultaram na participação de 428.388 mil eleitores gaúchos.

Em 2016, foi acrescida uma quinta etapa, reunindo, em cada um dos COREDEs, a sua direção, os delegados eleitos nas etapas anteriores, a SEPLAN, os órgãos do Estado com programas eleitos em cada região e os agentes regionais representativos das áreas eleitas (prefeituras, secretarias municipais, conselhos, universidades, associações, entre outros. Para a formulação dos projetos a serem inclusos na PLOA 2017, há a necessidade dos mesmos estarem voltados ao desenvolvimento.

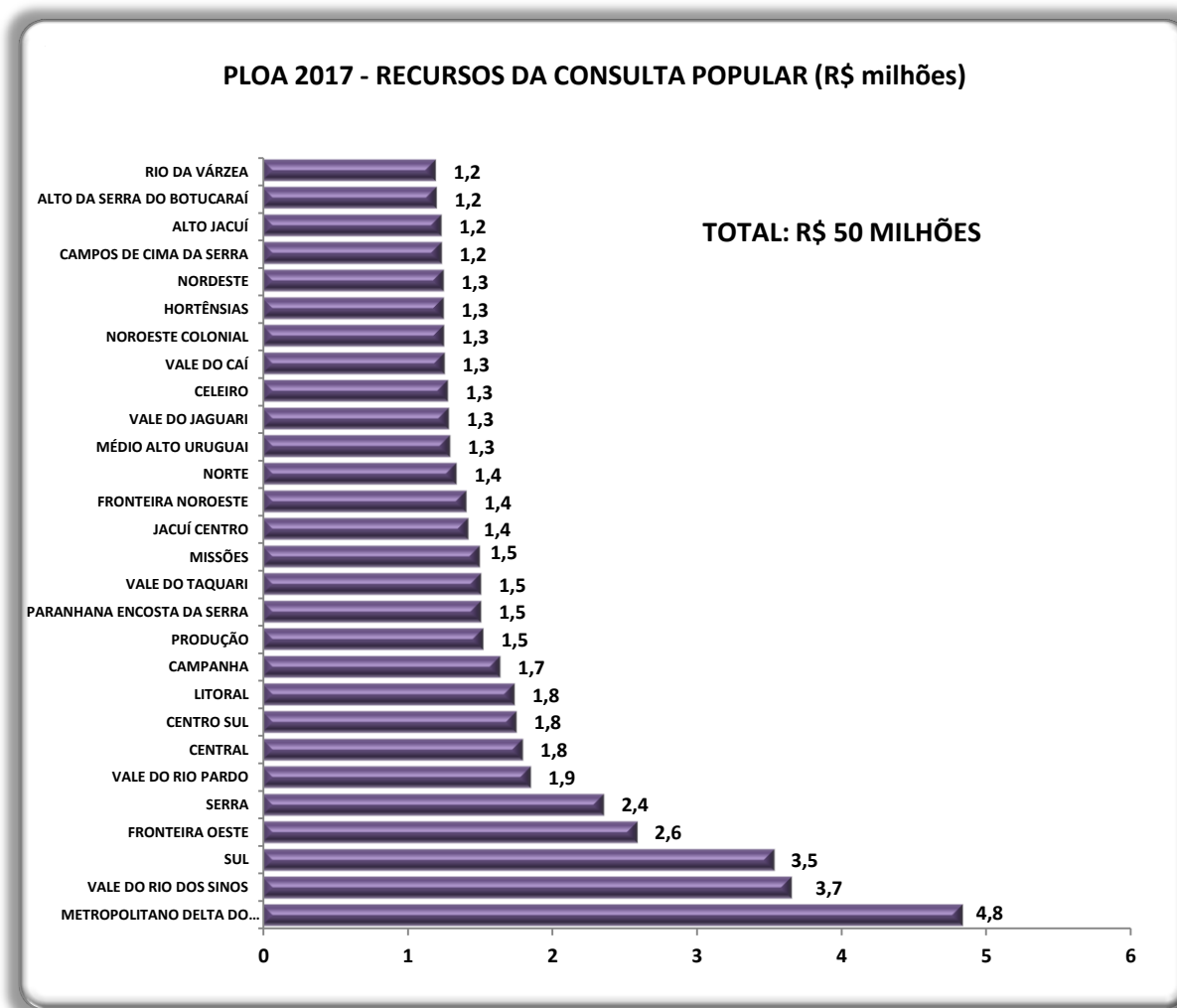
O Governo Estadual disponibilizou para discussão na Consulta Popular, para o exercício de 2017, o montante de R\$ 50 milhões, contemplando as seguintes áreas: Saúde (R\$ 15,1 milhões), Educação (R\$ 4,3 milhões), Desenvolvimento Rural (R\$ 10,1 milhões), Agricultura (R\$ 11,2 milhões), Minas e Energia (R\$ 0,9 milhão), Turismo (R\$ 4,4 milhões), Cultura (R\$ 1,2 milhões) e Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia (R\$ 2,8 milhões). O valor destinado a cada uma das áreas foi dado pelo percentual de votos obtidos em cada região.

Os recursos destinados para cada COREDE, conforme regulou o Decreto nº 53.021, de 10/50/2017, foram calculados da seguinte forma: R\$ 28 milhões distribuídos equitativamente entre os 28 COREDEs e R\$ 22 milhões, proporcionalmente à população de cada região abrangida pelos COREDEs, obedecendo a ponderações que utilizam o Índice de Desenvolvimento Social e Econômico (IDESE), resultando em parcelas proporcionalmente maiores de investimentos e serviços às regiões que apresentam os indicadores mais desfavoráveis. Cabe destacar a parceria do Governo do Estado com os COREDEs, fundamental para o êxito da Consulta Popular.

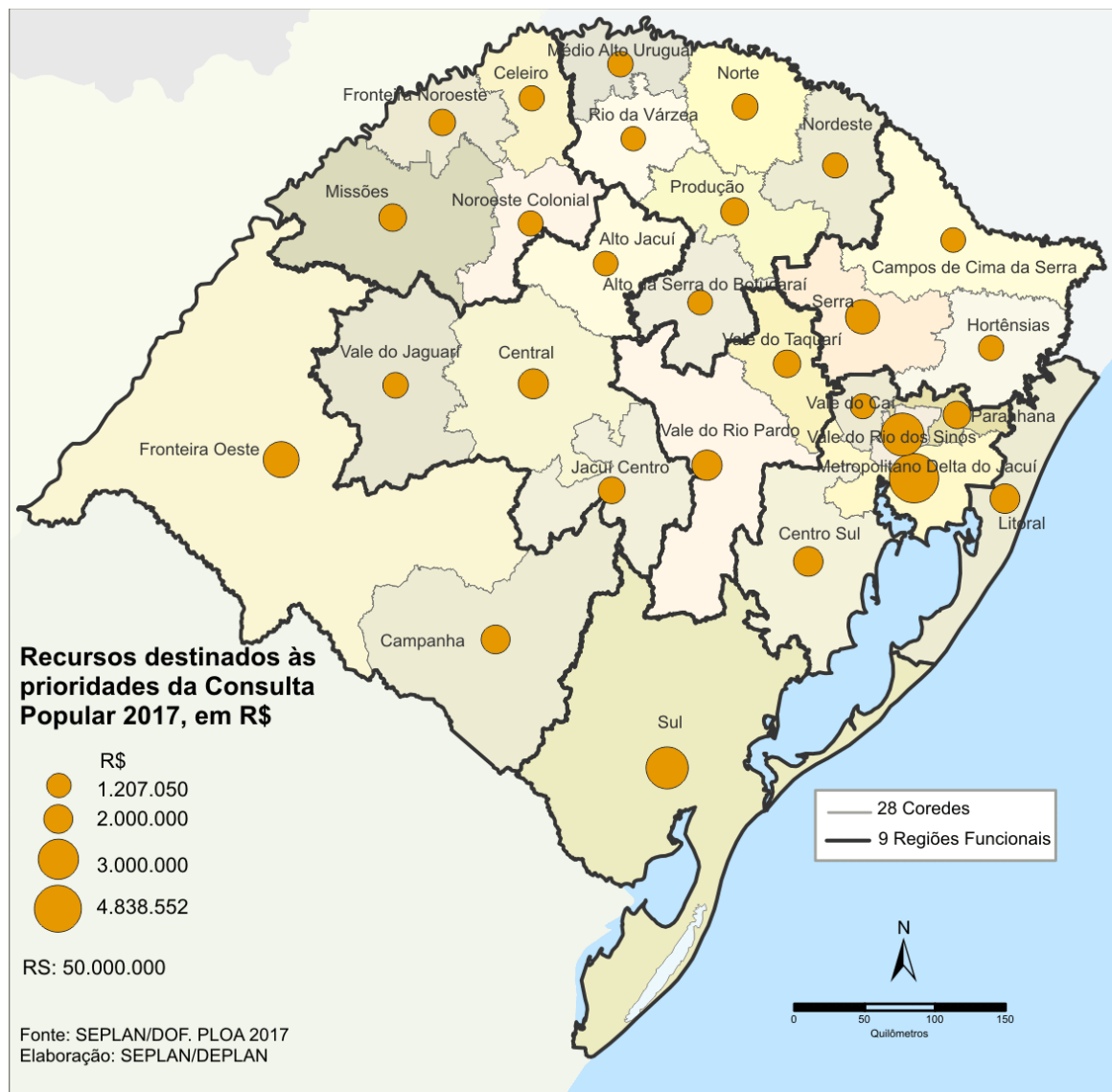
PLOA 2017 - Demonstrativo de recursos da Consulta Popular

<b>REGIÕES DOS COREDES</b>	<b>VALORES APROPRIADOS</b>
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	1.214.386
ALTO JACUÍ	1.246.251
CAMPANHA	1.651.708
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.248.732
CELEIRO	1.291.709
CENTRAL	1.807.472
CENTRO SUL	1.763.783
FRONTEIRA NOROESTE	1.419.566
FRONTEIRA OESTE	2.597.561
HORTÊNSIAS	1.261.813
JACUÍ CENTRO	1.431.943
LITORAL	1.751.343
MÉDIO ALTO URUGUAI	1.305.979
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.838.552
MISSÕES	1.511.362
NORDESTE	1.261.586
NOROESTE COLONIAL	1.264.230
NORTE	1.351.170
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.519.977
PRODUÇÃO	1.536.148
RIO DA VÁRZEA	1.207.050
SERRA	2.367.621
SUL	3.540.928
VALE DO CAÍ	1.268.955
VALE DO JAGUARI	1.297.535
VALE DO RIO DOS SINOS	3.660.745
VALE DO RIO PARDO	1.862.127
VALE DO TAQUARI	1.519.771
<b>TOTAL DAS REGIÕES DOS COREDES</b>	<b>50.000.000</b>

Fonte: SEPLAN/DG (PLOA 2017).



Fonte: SEPLAN/DG (PLOA 2017).



## 9. Alguns Dados Estatísticos sobre a Economia do Estado do Rio Grande do Sul

Adiante, apresenta-se o desempenho da economia gaúcha em setores importantes, como da balança comercial, do emplacamento de carros novos e da venda de combustíveis. A tabela seguinte exhibe a evolução das exportações, das importações e do saldo da balança comercial gaúcha e brasileira, a partir de 2000. Em 2015, o RS apresentou saldo comercial de US\$ 7,5 bilhões. Em 2016 (jan-jun), foi de US\$ 4,0 bilhões. Em 2015, o Brasil apresentou saldo comercial de US\$ 19,7 bilhões. Em 2015 (jan-jun), foi de US\$ 23,7 bilhões. Note-se que a atividade exportadora está em franco processo de expansão impulsionada por um real menos valorizado.

Balança Comercial em US\$ 1.000 FOB

ANO	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				SALDO COMERCIAL	
	RS	%	BRASIL	%	RS	%	BRASIL	%	RS	BRASIL
1996	5.663.640	-	47.746.728	-	3.361.241	-	53.345.767	-	2.302.399	-5.599.039
1997	6.270.130	10,7	52.982.726	11,0	3.725.029	10,8	59.747.227	12,0	2.545.101	-6.764.501
1998	5.628.516	-10,2	51.139.862	-3,5	4.331.713	16,3	57.763.476	-3,3	1.296.803	-6.623.614
1999	4.998.905	-11,2	48.012.790	-6,1	3.283.286	-24,2	49.301.558	-14,6	1.715.619	-1.288.768
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	1.759.270	-731.743
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	2.301.856	2.684.835
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	2.852.208	13.195.999
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	3.836.686	24.877.655
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	4.611.531	33.841.881
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	3.783.513	44.928.808
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	7.949.208	18,8	91.350.841	24,1	3.852.871	46.456.629
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	10.168.245	27,9	120.617.446	32,0	4.849.429	40.031.627
2008	18.385.264	22,4	197.942.443	23,2	14.524.823	42,8	172.984.768	43,4	3.860.441	24.957.675
2009	15.236.062	-17,1	152.994.742	-22,7	9.470.130	-34,8	127.722.343	-26,2	5.765.932	25.272.399
2010	15.381.598	1,0	201.915.276	32,0	13.275.021	40,2	181.768.427	42,3	2.106.577	20.146.849
2011	19.427.090	26,3	256.039.366	26,8	15.662.106	18,0	226.246.756	24,5	3.764.984	29.792.610
2012	17.385.700	-10,5	242.572.846	-5,3	15.370.613	-1,9	223.183.477	-1,4	2.015.087	19.389.369
2013	25.093.698	44,3	242.033.575	-0,2	16.779.090	9,2	239.747.516	7,4	8.314.608	2.286.059
2014	18.695.564	-25,5	225.100.885	-7,0	14.948.067	-10,9	229.060.058	-4,5	3.747.497	-3.959.173
2015	17.518.127	-6,3	191.134.325	-15,1	10.020.684	-33,0	171.449.051	-25,2	7.497.443	19.685.274
2015 (1º Semestre)	8.049.590	-	94.329.140	-	5.164.708	-	92.100.957	-	2.884.882	2.228.183
2016 (1º Semestre)	7.699.273	-4,4	90.252.804	-4,3	3.664.937	-29,0	66.600.784	-27,7	4.034.335	23.652.020

Fonte: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A tabela seguinte mostra o emplacamento de veículos novos no Rio Grande do Sul, a partir de 2005 até junho de 2016. Em 2015, houve 207.406 novos emplacamentos, decréscimo de 29,2% em relação a 2014. Em 2016 (jan/jun), os emplacamentos de veículos novos foram 25,6% menores do que os do mesmo período do ano anterior. Os emplacamentos de veículos novos feitos no 1º semestre de 2016 somente são superiores aos de 2005.

Emplacamento de veículos novos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (jan-jun)	2016 - 2015	% 2016 / 2015
jan	12.361	13.509	15.821	18.400	19.194	20.411	20.945	24.325	30.581	28.024	22.090	14.710	-7.380	-21,2
fev	11.655	12.577	14.459	18.737	19.033	19.499	21.625	21.515	19.584	21.854	15.175	11.406	-3.769	-30,6
mar	15.075	15.777	18.964	22.298	24.372	27.030	25.918	27.027	25.105	21.839	18.801	14.219	-4.582	-13,9
abr	13.640	13.460	17.063	24.063	22.529	23.395	23.787	24.282	27.695	23.816	17.845	12.542	-5.303	-25,1
mai	12.528	14.481	18.294	23.796	23.194	20.180	26.080	24.447	27.166	24.945	17.303	13.171	-4.132	-30,6
jun	13.248	13.476	17.539	23.107	24.001	20.933	25.272	30.450	27.088	21.424	15.451	13.311	-2.140	-27,9
jul	12.826	14.069	17.790	26.096	22.777	23.653	26.299	30.296	27.407	23.820	17.091			
ago	13.211	15.371	20.474	24.323	21.068	24.538	26.416	35.517	27.947	23.357	16.256			
set	12.561	15.277	19.525	24.025	26.007	24.525	26.534	24.796	27.387	23.352	15.574			
out	13.738	16.615	22.949	23.824	25.287	27.420	26.526	28.796	31.279	25.683	16.251			
nov	15.269	17.774	23.245	19.834	21.585	25.869	28.343	27.891	27.351	24.984	15.722			
dez	20.004	21.263	26.039	21.870	25.250	33.281	33.324	26.308	34.815	29.710	19.847			
<b>Total</b>	<b>166.116</b>	<b>183.649</b>	<b>232.162</b>	<b>270.373</b>	<b>274.297</b>	<b>290.734</b>	<b>311.069</b>	<b>325.650</b>	<b>333.405</b>	<b>292.808</b>	<b>207.406</b>	<b>79.359</b>	<b>-27.306</b>	<b>-25,6</b>

Fonte: DETRAN/RS.

A próxima tabela traz a frota de veículos em circulação no Estado, a partir de 2005 até junho de 2016. Em 30/06/2016, havia 6,32 milhões de veículos, crescimento de 3,0% em relação ao ano anterior. Pode-se afirmar que na frota ativa existente no Estado do RS há, pelo menos, um veículo automotor para cada dois habitantes.

Frota total ativa de veículos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (jan-jun)	2016 - 2015	% 2016 / 2015
jan	3.263.297	3.444.039	3.632.913	3.875.255	4.157.957	4.435.639	4.730.853	5.055.710	5.404.062	5.748.128	6.044.109	6.248.738	204.629	3,4
fev	3.276.815	3.457.204	3.648.229	3.894.762	4.177.472	4.453.986	4.753.292	5.078.339	5.424.928	5.770.821	6.060.017	6.262.325	202.308	3,3
mar	3.290.365	3.474.226	3.666.330	3.918.034	4.203.850	4.483.084	4.779.798	5.106.022	5.453.090	5.793.196	6.081.464	6.278.190	196.726	3,2
abr	3.309.730	3.487.325	3.684.659	3.943.442	4.226.174	4.505.426	4.803.932	5.130.446	5.481.312	5.818.542	6.099.731	6.291.879	192.148	3,2
mai	3.322.765	3.503.001	3.703.105	3.966.525	4.247.794	4.525.363	4.830.913	5.155.775	5.506.402	5.843.746	6.116.019	6.303.625	187.606	3,1
jun	3.337.104	3.516.030	3.720.760	3.992.143	4.272.968	4.547.457	4.856.554	5.188.180	5.532.795	5.864.261	6.133.070	6.316.998	183.928	3,0
jul	3.351.457	3.530.577	3.740.144	4.020.226	4.294.709	4.570.518	4.882.122	5.219.958	5.563.568	5.890.833	6.149.545			
ago	3.364.597	3.546.588	3.760.626	4.043.489	4.317.141	4.594.873	4.911.137	5.257.687	5.593.637	5.913.467	6.166.087			
set	3.377.796	3.560.683	3.780.102	4.069.023	4.344.058	4.620.313	4.939.244	5.282.590	5.622.382	5.939.059	6.182.695			
out	3.393.297	3.578.022	3.804.917	4.093.300	4.369.013	4.645.888	4.967.366	5.313.490	5.656.250	5.966.949	6.199.190			
nov	3.408.197	3.595.030	3.829.566	4.112.490	4.390.432	4.674.932	4.997.208	5.344.017	5.684.377	5.989.921	6.214.097			
dez	3.429.910	3.616.839	3.855.215	4.138.550	4.417.646	4.709.614	5.031.931	5.376.302	5.721.904	6.023.696	6.234.770			

Fonte: DETRAN/RS.

As tabelas seguintes mostram a venda de combustíveis no RS e no Brasil, em m<sup>3</sup>. Ao se comparar o consumo em 2015, em relação a 2014, o crescimento do RS foi negativo em 0,7%, e 0 do Brasil, -1,9%. Em 2016 (jan-jun), em relação a 2015 (jan-jun), no RS houve um decréscimo de 3,0%, enquanto que, no Brasil, o decréscimo foi de 4,6%.

Venda de Combustíveis em 2016 (Jan-Jun) - RS e Brasil

Especificação	RS	% Variação Anual	BRASIL	% Variação Anual	% RS / BRASIL
Etanol Hidratado	37.123	(55,3)	7.221.793	(14,0)	0,5
Gasolina	1.672.295	(2,7)	20.888.636	2,2	8,0
Gasolina de Aviação	3.234	(27,5)	28.749	(16,7)	11,2
GLP	418.777	2,1	6.527.253	2,4	6,4
Óleo Combustível	40.830	(38,8)	1.786.924	(31,7)	2,3
Óleo Diesel	1.782.763	0,1	26.666.117	(5,1)	6,7
Querosene de Aviação	87.933	(14,6)	3.411.340	(6,9)	2,6
Querosene Iluminante	505	0,5	2.995	11,4	16,8
<b>Total</b>	<b>4.043.460</b>	<b>(3,0)</b>	<b>66.533.808</b>	<b>(4,6)</b>	<b>6,1</b>

Fonte: ANP.



Evolução das Vendas de Combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul - 2000 até 2016 (Jan-Jun)

<b>Período</b>	<b>Vendas em m3</b>	<b>Variação sobre Ano Anterior</b>	<b>% Variação sobre Ano Anterior</b>
2000	6.155.998	-	-
2001	6.140.407	-15.591	-0,3
2002	6.073.101	-67.306	-1,1
2003	5.829.180	-243.921	-4,0
2004	6.109.242	280.062	4,8
2005	5.761.480	-347.762	-5,7
2006	5.686.108	-75.372	-1,3
2007	5.940.587	254.479	4,5
2008	6.378.694	438.107	7,4
2009	6.522.475	143.781	2,3
2010	7.041.865	519.390	8,0
2011	7.378.416	336.551	4,8
2012	7.697.782	319.366	4,3
2013	8.160.677	462.895	6,0
2014	8.452.463	291.785	3,6
2015	8.396.068	-56.395	-0,7
2015 (Jan-Jun)	4.167.176	-	-
2016 (Jan-Jun)	4.043.460	-123.716	-3,0

Fonte: ANP.



## **10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O presente item da Proposta de Lei Orçamentária apresenta as estimativas preliminares dos valores das desonerações fiscais existentes na legislação tributária do Estado do Rio Grande do Sul para 2015. Atendem-se, assim, as disposições da Constituição Federal (art. 165, § 6º), da Constituição Estadual (art. 149, § 5º, V), da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, II), bem como da Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (artigo 6º, V).

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 6º, diz:

O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu art. 149, § 5º, V, apresenta o seguinte teor:

O orçamento geral da administração direta será acompanhado do demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária, tarifária e creditícia.

Por fim, a Lei Orgânica da Administração Tributária do Rio Grande do Sul, em seu art. 6º, V, assinala:

Art. 6.º Ao Subsecretário da Receita Estadual compete, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas:  
V - elaborar, com o objetivo de assegurar a transparência das contas públicas, o Demonstrativo das Desonerações Fiscais, documento integrante da Proposta Orçamentária Anual.

Esse trabalho foi elaborado pela Receita Estadual, órgão de Administração Tributária do RS, de atividade essencial ao funcionamento do Estado (Art. 37, XXII, da CF), que tem o compromisso de assegurar a transparência das contas públicas, sem abrir mão das normas legais e da técnica tributária. Respeitando o sigilo fiscal e levando em conta a enorme complexidade técnica na elaboração do demonstrativo, busca-se ampliar o conhecimento da população sobre este item fundamental das finanças públicas estaduais.

Também chamadas de gastos tributários, as desonerações fiscais são as disposições existentes na legislação tributária que reduzem a arrecadação potencial de impostos com variados objetivos, podendo ser econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros. Em síntese, desonerações fiscais ou gastos tributários referem-se a um tipo de gasto do governo realizado por meio do sistema tributário.

É importante esclarecer que, na metodologia historicamente adotada pela Receita Estadual, eram considerados todos os tipos de desonerações fiscais, tanto por mandamentos da Constituição Federal, em que o Estado não possui nenhuma influência legislativa (heterônomas), quanto por mandamentos não heterônomos ou infraconstitucionais (leis e normativos nacionais e leis e normativos estaduais). Mesmo neste último segmento, há dispositivos definidos em leis federais e convênios nacionais, de adoção obrigatória pela legislação estadual, restringindo ou mesmo impedindo a redução dessas desonerações. Na presente versão, seguindo a tendência de outras unidades da federação e de forma a espelhar melhor a efetiva participação do Estado no processo de exonerações fiscais, o Demonstrativo apresentará apenas os itens não heterônomos.

Cabe destacar, por fim, que o sítio na internet da Secretaria da Fazenda disponibiliza as informações sobre as desonerações fiscais de forma mais detalhada e explicativa, mantendo versões mais atualizadas do demonstrativo e de sua Nota Técnica.

Adiante, transcrevem-se os Demonstrativos das Desonerações Fiscais do Estado do Rio Grande do Sul, em 2015 – Estimativas Preliminares das Desonerações Não Heterônomas (infraconstitucionais)

No exercício de 2015, as desonerações infraconstitucionais atingiram R\$ 8,986 bilhões contra R\$ 8,980 bilhões verificados em 2014, significando 22,94% dos impostos potenciais do Estado.

Desonerações Infraconstitucionais (Não Heterônomas) - Em valores nominais - 2014 e 2015

<b>ITCD</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Desonerações</b>	<b>ITCD Potencial</b>	<b>% sobre Potencial</b>
2014	329.781.171	92.340.915	422.122.085	21,88%
2015	632.094.923	129.307.269	761.402.192	16,98%
<b>IPVA</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Desonerações</b>	<b>IPVA Potencial</b>	<b>% sobre Potencial</b>
2014	2.239.001.760	732.532.973	2.971.534.733	24,65%
2015	2.426.596.661	791.859.031	3.218.455.692	24,60%
<b>ICMS</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Desonerações</b>	<b>ICMS Potencial</b>	<b>% sobre Potencial</b>
2014	25.854.213.139	8.155.300.837	34.009.513.976	23,98%
2015	27.125.892.798	8.064.563.486	35.190.456.284	22,92%
<b>Total dos Impostos</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Desonerações</b>	<b>Total Impostos Potenciais</b>	<b>% sobre Potencial</b>
2014	28.422.996.069	8.980.174.725	37.403.170.794	24,01%
2015	30.184.584.383	8.985.729.786	39.170.314.168	22,94%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Do total desonerado, 89,8% correspondem ao ICMS, sendo o restante relativo ao IPVA (8,8%) e ao ITCD (1,4%).

Desonerações Fiscais por Imposto - Em valores nominais - 2015

<b>Tributo</b>	<b>Valor</b>	<b>Participação Relativa</b>
ITCD	129.307.269	1,44%
IPVA	791.859.031	8,81%
ICMS	8.064.563.486	89,75%
<b>Total dos Impostos</b>	<b>8.985.729.786</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Tomando-se apenas o ICMS, o percentual de desoneração decresceu de 23,98%, em 2014, para 22,92% do ICMS Potencial, em 2015.

Evolução das Estimativas das Desonerações - Em valores nominais - 2003 a 2015

<b>Ano</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Desonerações</b>	<b>ICMS Potencial</b>	<b>% Desoneração / ICMS Potencial</b>
2003	8.988.842.934	1.775.151.293	10.763.994.226	16,49%
2004	9.637.938.267	2.242.729.376	11.880.667.643	18,88%
2005	11.382.937.672	2.274.664.623	13.657.602.295	16,65%
2006	11.813.299.091	2.633.623.788	14.446.922.879	18,23%
2007	12.257.685.274	3.036.320.174	15.294.005.448	19,85%
2008	14.825.153.675	3.789.048.474	18.614.202.148	20,36%
2009	15.086.670.972	3.636.993.855	18.723.664.827	19,42%
2010	17.893.312.783	4.724.350.937	22.617.663.720	20,89%
2011	19.502.930.376	5.682.984.303	25.185.914.679	22,56%
2012	21.378.208.631	5.992.132.243	27.370.340.874	21,89%
2013	24.060.565.601	6.759.297.898	30.819.863.499	21,93%
2014	25.854.213.139	8.155.300.837	34.009.513.976	23,98%
2015	27.125.892.798	8.064.563.486	35.190.456.284	22,92%

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Em 2015, entre os diversos tipos de benefícios existentes, predominaram as isenções e os créditos presumidos, com cerca de um terço cada um. As isenções atingiram R\$ 2,729 bilhões, equivalentes a 33,9% do total. A modalidade de "crédito presumido" atingiu R\$ 2,506 bilhões e respondeu por 31,1% das desonerações não heterônomas do ICMS. Além das tipologias acima, as desonerações nas Empresas do Simples Nacional e as Reduções de Base de Cálculo também tiveram participações expressivas (18,9% e 16,2%, respectivamente).

Estimativa das Desonerações Fiscais do ICMS do Rio Grande do Sul - Em valores nominais - 2015

Desonerações do ICMS	2015	
	Valor	% Desoneração
ISENÇÕES	2.729.758.262	33,85%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	2.506.120.990	31,07%
MICROEMPRESAS E EPPs	1.525.670.929	18,92%
REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO	1.303.013.306	16,16%
<b>Total das Desonerações do ICMS</b>	<b>8.064.563.486</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

Em termos de "performance" das desonerações em 2015, em relação a 2014, o maior crescimento ocorreu nas isenções, com variação nominal de 11,3%. A maior queda ocorreu no grupo dos "créditos presumidos", com 16,3% nominais. No total, as desonerações infraconstitucionais apresentaram retração nominal de 1,1%.

Estimativa das Desonerações Fiscais do ICMS do Rio Grande do Sul - 2014 e 2015

Desonerações do ICMS	2014		2015		Variação % 2015 / 2014
	Valor	% Desoneração	Valor	% Desoneração	
ISENÇÕES	2.453.392.091	30,08%	2.729.758.262	33,85%	11,3%
REDUÇÕES BASE DE CÁLCULO	1.220.614.405	14,97%	1.303.013.306	16,16%	6,8%
CRÉDITOS PRESUMIDOS	2.992.897.970	36,70%	2.506.120.990	31,07%	-16,3%
MICROEMPRESAS E EPPs	1.488.396.372	18,25%	1.525.670.929	18,92%	2,5%
<b>Total Desonerações do ICMS</b>	<b>8.155.300.837</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.064.563.486</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,1%</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.



Em relação à finalidade das desonerações, a maior parte dos benefícios fiscais usufruídos no Rio Grande do Sul, em 2015, foi de natureza "econômica" (atração de empresas, incentivos, manutenção de competitividade, etc.), seguida pela destinação "agropecuária", além das "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte".

Desonerações Fiscais do ICMS por Finalidade - Em valores nominais - 2015

<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>% do ICMS Potencial</b>	<b>% sobre o Total das Desonerações</b>
Agropecuário	1.719.728.341	4,89%	21,32%
Alimentação (social)	538.273.254	1,53%	6,67%
Assistência Social	45.032.401	0,13%	0,56%
Cultural (social)	60.002.871	0,17%	0,74%
Ecológico	277.019.587	0,79%	3,44%
Econômico	2.865.347.470	8,14%	35,53%
Operacional	816.928.365	2,32%	10,13%
Saúde (social)	90.741.308	0,26%	1,13%
Setor Público	125.818.960	0,36%	1,56%
Microempresas e EPPs	1.525.670.929	4,33%	18,92%
<b>Total</b>	<b>8.064.563.486</b>	<b>22,92%</b>	<b>100,0%</b>
<b>ICMS</b>	<b>27.125.892.798</b>	<b>77,08%</b>	<b>-</b>
<b>ICMS Potencial</b>	<b>35.190.456.284</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS - Receita Estadual.

## **11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2017**

A regionalização do Orçamento público está prevista na Constituição Estadual, no art. 149, § 8º:

Os orçamentos anuais e a lei de diretrizes orçamentárias, compatibilizados com o plano plurianual, deverão ser regionalizados e terão, entre suas finalidades, a de reduzir desigualdades sociais e regionais.

Segundo os preceitos constitucionais, a regionalização é um instrumento de controle da distribuição de renda. A equidade ou a justa partição dos recursos públicos deve ser o critério norteador do gestor para as ações públicas. A melhor maneira da distribuição dos tributos leva em conta a combinação dos critérios de equidade e justiça. Os COREDEs menos desenvolvidos devem receber proporcionalmente maior fatia de recursos arrecadados de tributos, reduzindo as desigualdades regionais.

A regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público Estadual de 2017 é apresentada por COREDE. Trata-se de um nível de agregação que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos por região do Estado. Assim, os dados que munem as informações são capturados e agrupados por municípios que compõem os 28 COREDEs.

Ressalva-se que nem todas as receitas ou despesas são passíveis de regionalização. Em uma operação de crédito, por exemplo, não há uma origem identificável da receita. Já no lado da despesa, torna-se difícil identificar o destino do pagamento do serviço da dívida, uma vez que a maior parte dos dispêndios são para a União, sendo impossível identificar os seus recebedores.

É importante destacar que a peça orçamentária está sendo parcialmente regionalizada. Esse trabalho de regionalização é uma agregação à parte: toma-se como base o orçamento executado das receitas e despesas do ano anterior e alocam-se os valores na mesma ponderação para a proposta orçamentária do ano subsequente. Ou seja, a Regionalização da proposta orçamentária de 2017 é resultado da destinação efetiva dada às receitas e às despesas do ano de 2015.

### 11.1 A População Gaúcha e o Produto Interno Bruto

A distribuição da população de uma unidade administrativa, normalmente, guarda uma estreita relação com as atividades produtivas e, conseqüentemente, com a geração de riquezas, influenciando sobre os critérios de alocação dos produtos e serviços ofertados pelas diversas esferas governamentais.

Segundo estimativa do IBGE, em 2015, o Rio Grande do Sul possuía uma população de 11.247.972 habitantes. A distribuição dessa população nos 28 COREDEs varia de 103.021 habitantes (Campos de Cima da Serra) a 2.547.823 habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí). Dentre os COREDEs, doze possuem menos de 200 mil habitantes e apenas cinco têm mais de 500 mil habitantes, sendo que dois possuem mais de 1 milhão de habitantes (Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos).

O Produto Interno Bruto (PIB) dos COREDEs, de 2015, foi ajustado com base no PIB municipal de 2013 e na estimativa preliminar do PIB do Rio Grande do Sul de 2015, de R\$ 392,1 bilhões, divulgado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), variando de R\$ 2,69 bilhões (Vale do Jaguari) a R\$ 106,8 bilhões (Metropolitano Delta do Jacuí).

Considerando a participação percentual da população dos COREDEs e a participação percentual do PIB dos COREDEs, no total do RS, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população no total do Rio Grande do Sul, aumenta também a participação percentual do PIB. Em 2015, a média do PIB *per capita* do Estado é de R\$ 34.864 (PIB de R\$ 392.149.409.419,04 pela população de 11.247.972).

No entanto, há COREDEs que produzem proporcionalmente mais PIB com menos população. É o caso dos COREDEs Alto Jacuí, Serra, Metropolitano Delta do Jacuí e Produção, sendo os valores do PIB *per capita* mais elevados do que os demais. Entre os 28 Conselhos, os valores do PIB *per capita* variam de R\$ 21.838 (Litoral) a R\$ 51.312 (Alto Jacuí). A diferença entre o maior e o menor PIB *per capita* é de 2,3 vezes.

Adiante, mostram-se os números populacionais do Estado do Rio Grande do Sul e o percentual em relação ao total dos COREDEs, assim como o Produto Interno Bruto e o percentual em relação ao total dos COREDEs e o Produto Interno Bruto *per capita*, estimados para o ano de 2015.

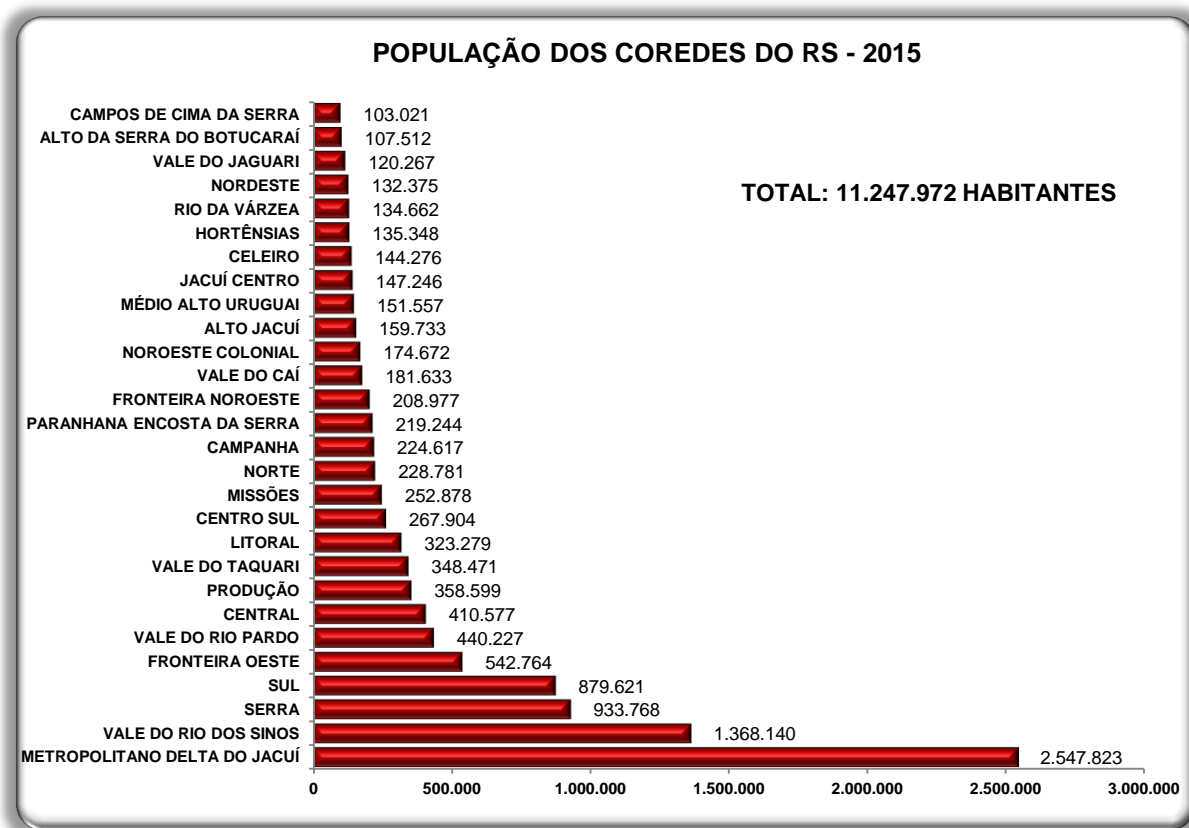


Distribuição dos COREDEs por população, PIB e PIB *per capita* - Estado do RS - 2015

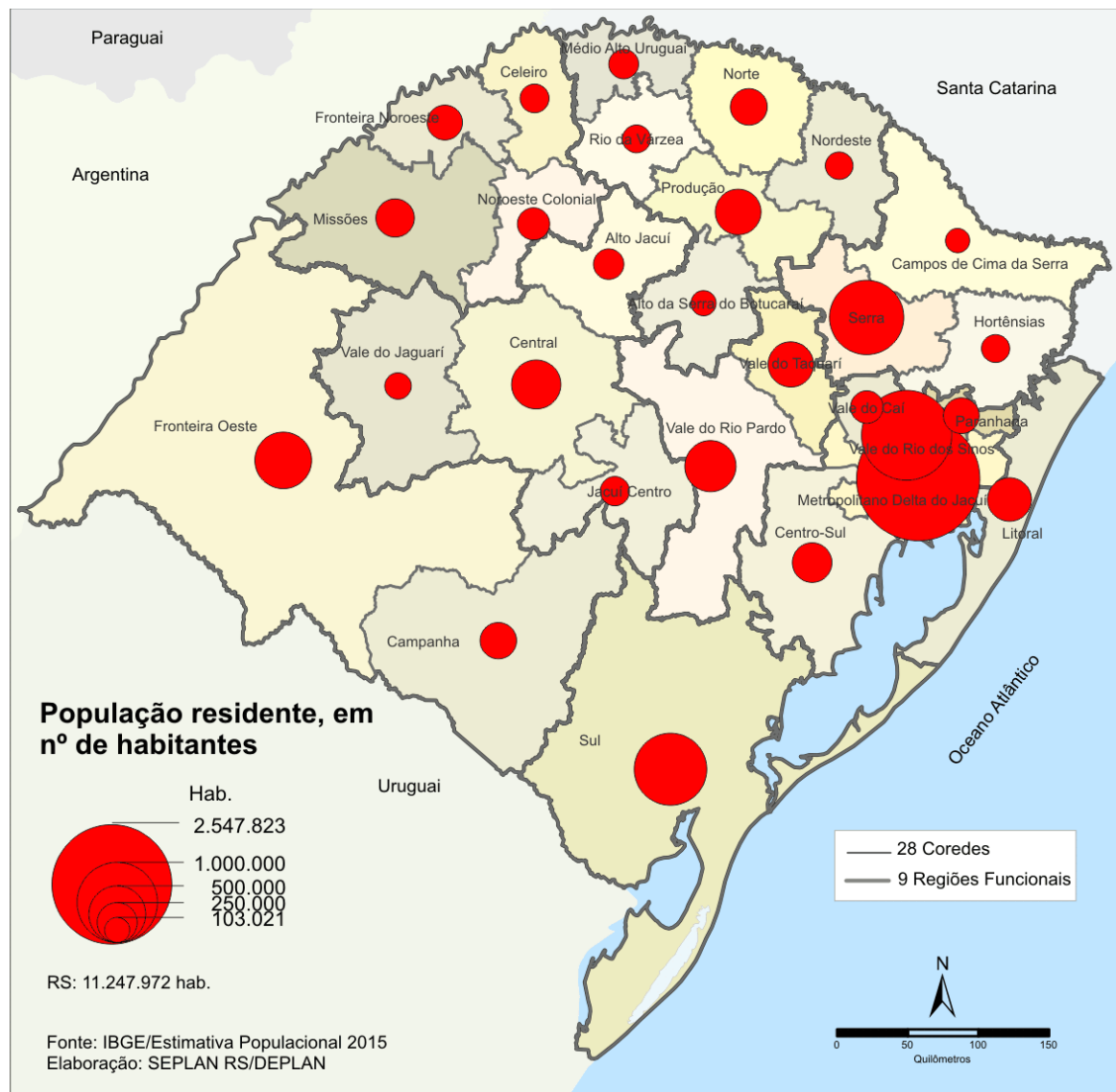
REGIÃO FUNCIONAL	NOME DOS COREDEs	NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	% SOBRE POPULAÇÃO	PIB 2015	% SOBRE PIB	PIB PER CAPITA 2015
9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	107.512	0,96	2.776.935.457	0,71	25.829
8	ALTO JACUÍ	14	159.733	1,42	8.196.166.266	2,09	51.312
6	CAMPANHA	7	224.617	2,00	5.060.345.004	1,29	22.529
3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	103.021	0,92	3.605.552.591	0,92	34.998
7	CELEIRO	21	144.276	1,28	3.719.120.450	0,95	25.778
8	CENTRAL	19	410.577	3,65	11.290.918.140	2,88	27.500
1	CENTRO SUL	17	267.904	2,38	5.925.400.875	1,51	22.118
7	FRONTEIRA NOROESTE	20	208.977	1,86	7.846.824.307	2,00	37.549
6	FRONTEIRA OESTE	13	542.764	4,83	12.151.499.549	3,10	22.388
3	HORTÊNSIAS	7	135.348	1,20	4.139.170.790	1,06	30.582
8	JACUÍ CENTRO	7	147.246	1,31	3.565.861.217	0,91	24.217
4	LITORAL	21	323.279	2,87	7.059.702.419	1,80	21.838
9	MÉDIO ALTO URUGUAI	22	151.557	1,35	3.601.955.637	0,92	23.766
1	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.547.823	22,65	106.806.246.539	27,24	41.921
7	MISSÕES	25	252.878	2,25	7.586.648.664	1,93	30.001
9	NORDESTE	19	132.375	1,18	4.385.462.096	1,12	33.129
7	NOROESTE COLONIAL	11	174.672	1,55	7.249.854.857	1,85	41.506
9	NORTE	32	228.781	2,03	9.276.993.663	2,37	40.550
1	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	219.244	1,95	6.131.719.260	1,56	27.968
9	PRODUÇÃO	21	358.599	3,19	14.909.083.052	3,80	41.576
9	RIO DA VÁRZEA	20	134.662	1,20	4.095.470.591	1,04	30.413
3	SERRA	32	933.768	8,30	45.364.294.766	11,57	48.582
5	SUL	22	879.621	7,82	22.812.099.550	5,82	25.934
1	VALE DO CAÍ	19	181.633	1,61	6.547.142.388	1,67	36.046
8	VALE DO JAGUARI	9	120.267	1,07	2.691.303.404	0,69	22.378
1	VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.368.140	12,16	47.233.232.027	12,04	34.524
2	VALE DO RIO PARDO	23	440.227	3,91	16.200.459.229	4,13	36.800
2	VALE DO TAQUARI	36	348.471	3,10	11.919.946.626	3,04	34.206
<b>TOTAL</b>		<b>497</b>	<b>11.247.972</b>	<b>100,00</b>	<b>392.149.409.416</b>	<b>100,00</b>	<b>34.864</b>

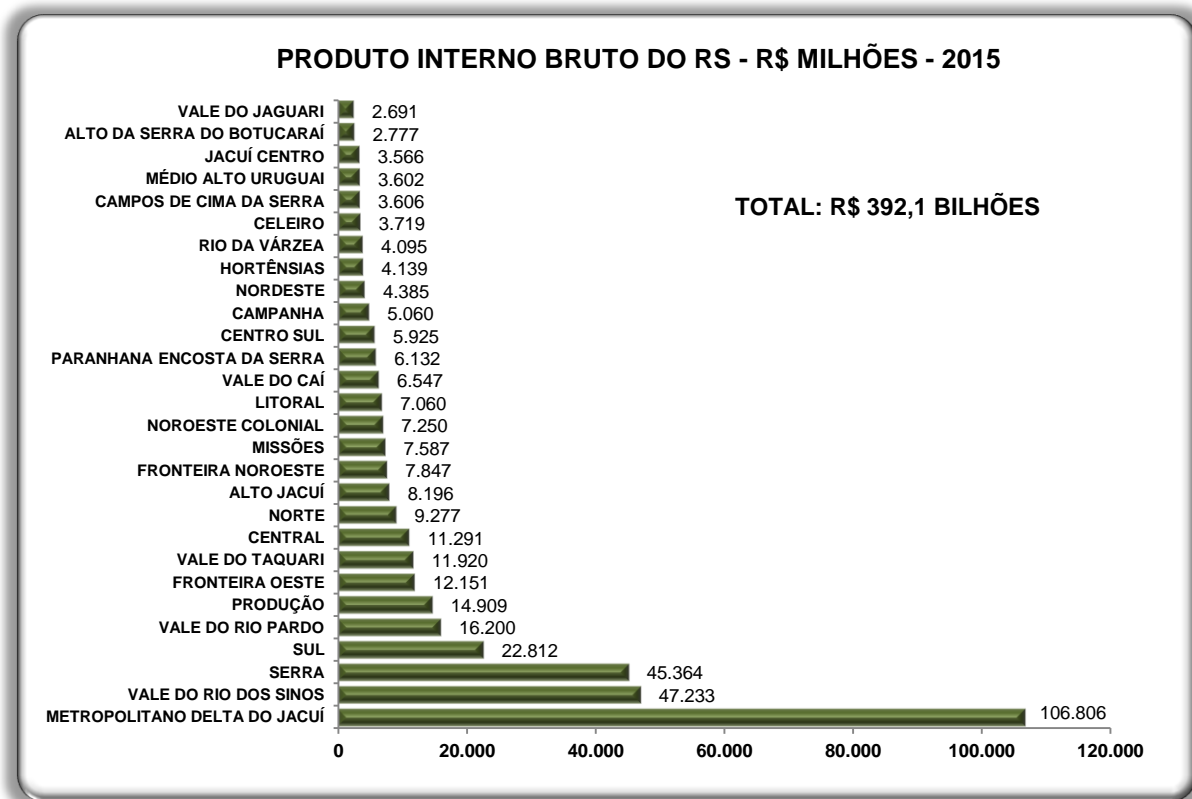
Fonte: IBGE (estimativa populacional) e FEE/RS (estimativa do PIB).

Nota 1: O PIB dos COREDEs de 2015 foi ajustado com base nos PIBs municipais de 2013 e na estimativa preliminar do PIB gaúcho de 2015.

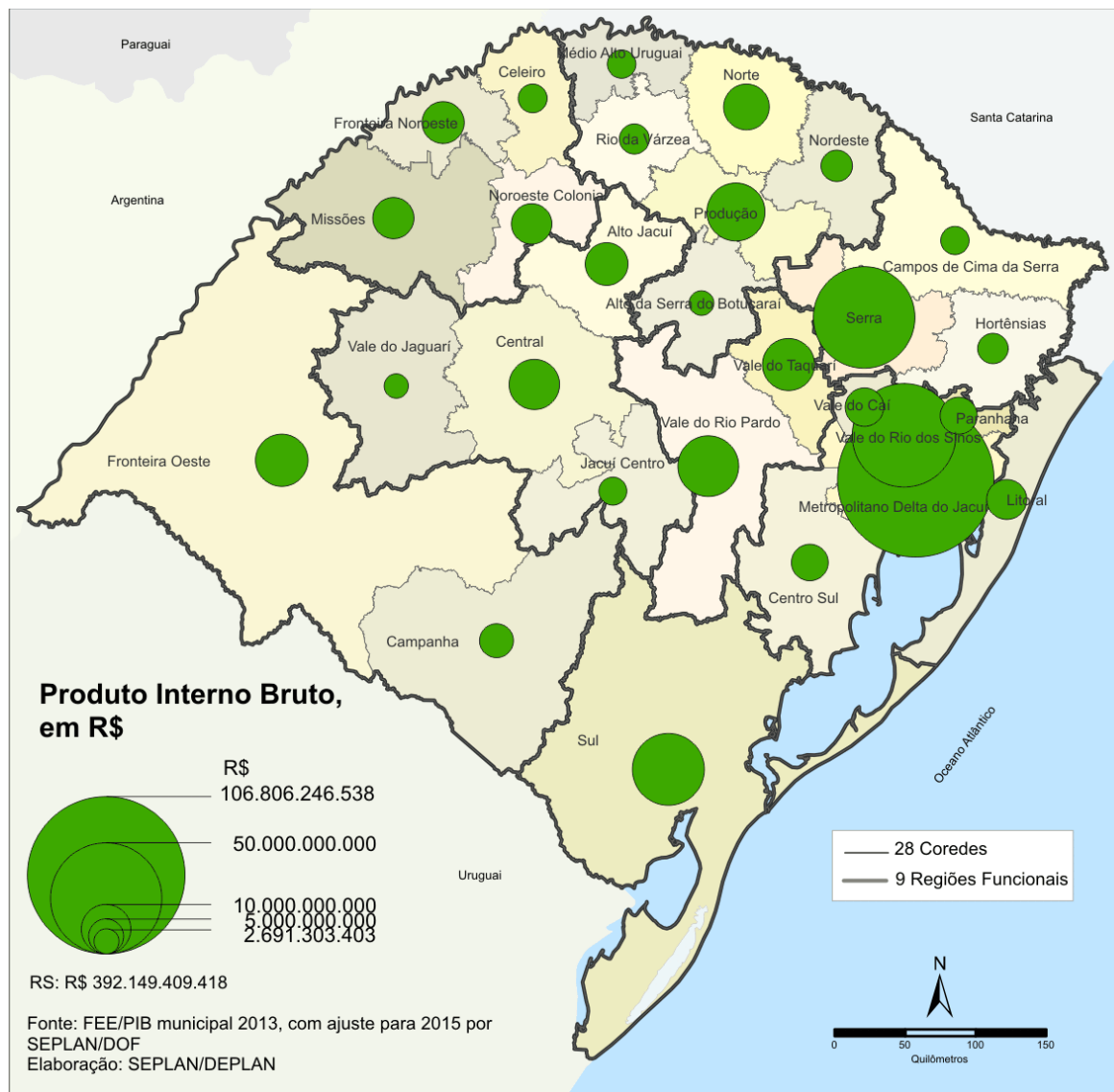


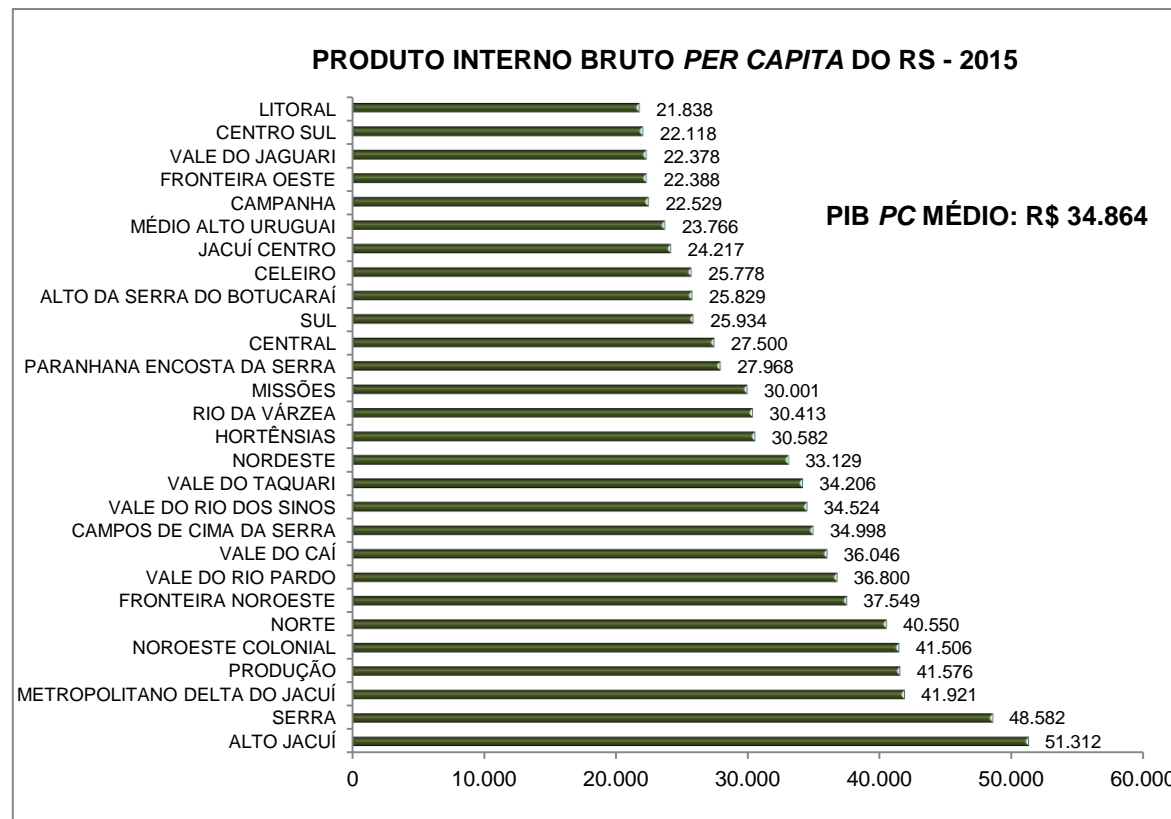
Fonte: IBGE (estimativa populacional).





Fonte: FEE/RS (estimativa do PIB para 2015). O PIB dos COREDEs de 2015 foi ajustado com base nos PIBs municipais de 2013 e na estimativa preliminar do PIB gaúcho de 2015.





Fonte: IBGE (estimativa populacional) e FEE/RS (estimativa do PIB).

Nota 1: O PIB dos COREDEs de 2015 foi ajustado com base nos PIBs municipais de 2013 e na estimativa preliminar do PIB gaúcho de 2015.

## **11.2 A Regionalização da Receita Pública Estadual na PLOA 2017**

As receitas da proposta orçamentária de 2017 atingem o montante ajustado de R\$ 51,4 bilhões, já deduzidas as Receitas Correntes Intraorçamentárias, que é dupla contagem contábil, de R\$ 11,3 bilhões. Não foi possível regionalizar R\$ 9,8 bilhões (R\$ 8,8 bilhões das Demais Receitas Correntes e R\$ 1,0 bilhão das Receitas de Capital).

As receitas são os recursos arrecadados pelo Estado, que serão utilizados no pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na promoção do desenvolvimento e na redistribuição da renda, bem como em suas atividades típicas, por meio da produção e fornecimento de bens e serviços para a população.

O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado, representando 63,0% da receita total, sendo que 25% dos valores são transferidos aos Municípios e 20% para o Fundo da Educação Básica (FUNDEB). O IPVA representa 5,1% da receita total, sendo que 50% da sua arrecadação pertencem aos Municípios e 20% para o FUNDEB. O Imposto de Renda representa 4,3% e as Contribuições 5,8% da receita total.

A fórmula de regionalização do ICMS e do IPVA tomou por base os mesmos índices de retorno desses impostos aos Municípios, efetivado em 2015. Já o Imposto de Renda e a Receita de Contribuições foram distribuídos proporcionalmente à previsão de despesas de Pessoal em cada um dos Municípios do Estado. Os valores dessas rubricas foram calculados para os 497 municípios gaúchos e, finalmente, agregados aos 28 COREDEs estaduais.

A maior parte da receita está concentrada nos COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra. Juntos representam 43,7% de toda a receita arrecadada regionalizada. Nesses três COREDEs concentram-se 42,1% da arrecadação de ICMS e de 53,3% da participação na arrecadação de IPVA, Imposto de Renda e Contribuições.

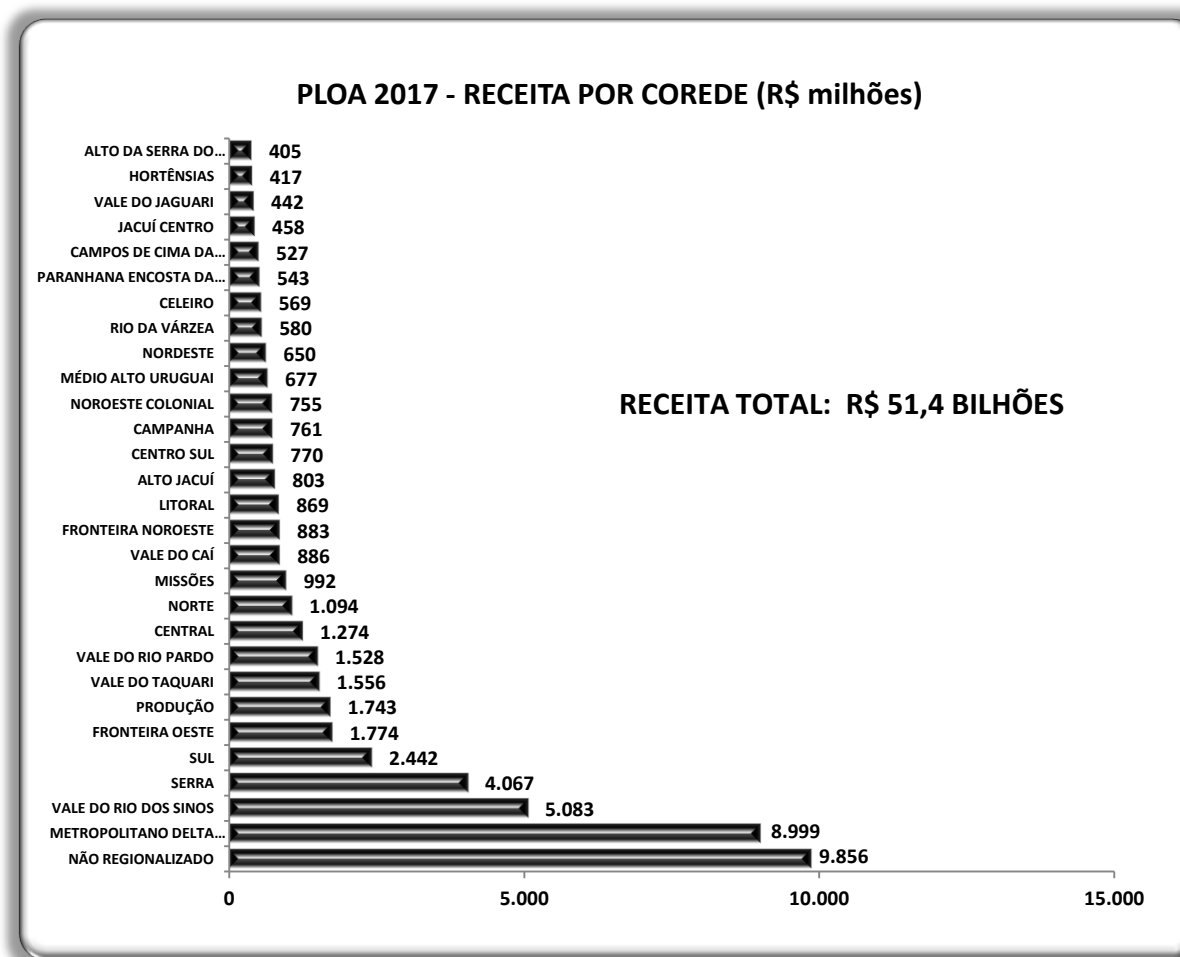
**PLOA 2017 - Demonstrativo da Receita Total**

COREDE	ICMS	IPVA	IR	CONTRIBUIÇÕES	IMI-EXPORTAÇÃO	CIDE	SUS	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	336.598.836	18.315.281	15.494.280	20.921.764	5.225.428	1.488.519	6.599.681	-	-	404.643.788	3.862
ALTO JACUÍ	676.473.170	40.409.988	25.509.991	34.445.873	10.501.705	1.735.961	13.568.627	-	-	802.645.314	5.035
CAMPANHA	586.231.402	38.075.017	40.183.387	54.259.206	9.100.774	1.804.928	31.720.851	-	-	761.375.564	3.401
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	457.616.929	21.244.455	16.728.817	22.588.747	7.104.137	1.164.133	141.381	-	-	526.588.599	5.122
CELEIRO	471.924.061	22.033.297	20.700.359	27.951.478	7.326.244	1.954.625	17.398.113	-	-	569.288.175	3.920
CENTRAL	919.474.376	95.491.202	88.948.085	120.105.668	14.274.104	3.473.416	32.255.964	-	-	1.274.022.816	3.137
CENTRO SUL	624.384.401	37.604.173	33.511.554	45.250.300	9.693.068	2.615.392	17.415.889	-	-	770.474.777	2.936
FRONTEIRA NOROESTE	740.477.582	43.471.489	31.485.205	42.514.143	11.495.322	2.327.081	10.831.544	-	-	882.602.366	4.246
FRONTEIRA OESTE	1.391.259.743	83.987.804	92.768.849	125.264.806	21.598.195	4.311.338	55.065.810	-	-	1.774.256.545	3.316
HORTÊNSIAS	333.750.113	38.601.997	15.475.959	20.897.026	5.181.204	1.268.311	1.992.821	-	-	417.167.430	3.052
JACUÍ CENTRO	362.328.730	23.673.287	26.771.783	36.149.658	5.624.864	1.324.521	2.331.405	-	-	458.204.248	3.148
LITORAL	608.699.085	67.953.925	59.606.737	80.486.353	9.449.566	3.188.258	40.100.657	-	-	869.484.581	2.691
MÉDIO ALTO URUGUAI	563.090.991	26.903.631	25.003.360	33.761.776	8.741.537	1.968.624	17.280.975	-	-	676.750.894	4.558
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	5.786.495.716	670.419.672	1.011.456.203	1.365.758.721	89.830.717	18.676.764	56.039.409	-	-	8.998.677.202	3.517
MISSÕES	794.469.820	45.211.559	46.623.172	62.954.781	12.333.508	2.842.463	28.029.512	-	-	992.464.815	3.943
NORDESTE	553.692.245	32.191.586	18.850.147	25.453.157	8.595.629	1.757.143	9.241.804	-	-	649.781.711	4.905
NOROESTE COLONIAL	605.057.735	43.425.496	24.201.093	32.678.482	9.393.037	1.656.161	38.329.214	-	-	754.741.218	4.275
NORTE	886.894.713	58.699.220	34.759.735	46.935.706	13.768.331	2.966.047	49.643.156	-	-	1.093.666.909	4.810
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	432.339.733	42.789.091	15.042.351	20.311.529	6.711.728	1.990.418	23.828.562	-	-	543.013.413	2.502
PRODUÇÃO	1.317.378.612	104.205.422	64.199.709	86.688.195	20.451.249	3.421.251	146.585.234	-	-	1.742.929.672	4.871
RIO DA VÁRZEA	487.400.689	27.291.113	19.702.393	26.603.935	7.566.506	1.821.911	9.617.872	-	-	580.004.417	4.350
SERRA	3.486.734.901	307.682.195	89.888.060	121.374.907	54.128.770	7.183.966	175.542	-	-	4.067.168.341	4.390
SUL	1.913.975.401	162.478.832	119.316.262	161.111.499	29.712.937	6.652.970	49.004.797	-	-	2.442.252.699	2.787
VALE DO CAÍ	748.745.393	46.515.997	23.490.240	31.718.625	11.623.673	2.093.615	21.533.384	-	-	885.720.927	4.924
VALE DO JAGUARI	344.753.230	21.035.893	25.788.554	34.822.014	5.352.018	1.241.854	9.237.260	-	-	442.230.824	3.765
VALE DO RIO DOS SINOS	4.382.645.982	320.776.419	113.829.215	153.702.398	68.037.073	9.381.429	35.007.896	-	-	5.083.380.412	3.713
VALE DO RIO PARDO	1.273.360.956	86.779.060	58.439.885	78.910.765	19.767.910	3.993.886	7.226.936	-	-	1.528.479.400	3.528
VALE DO TAQUARI	1.318.745.455	92.493.717	43.579.093	58.844.392	20.472.468	4.036.261	18.278.680	-	-	1.556.450.066	4.467
<b>TOTAL REGIONALIZADO</b>	<b>32.405.000.000</b>	<b>2.619.760.818</b>	<b>2.201.354.476</b>	<b>2.972.465.902</b>	<b>503.061.702</b>	<b>98.341.246</b>	<b>748.482.976</b>	-	-	<b>41.548.467.120</b>	<b>3.707</b>
<b>NÃO REGIONALIZADO</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>8.809.638.413</b>	<b>1.046.754.541</b>	<b>9.856.392.954</b>	<b>879</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>32.405.000.000</b>	<b>2.619.760.818</b>	<b>2.201.354.476</b>	<b>2.972.465.902</b>	<b>503.061.702</b>	<b>98.341.246</b>	<b>748.482.976</b>	<b>8.809.638.413</b>	<b>1.046.754.541</b>	<b>51.404.860.074</b>	<b>4.587</b>

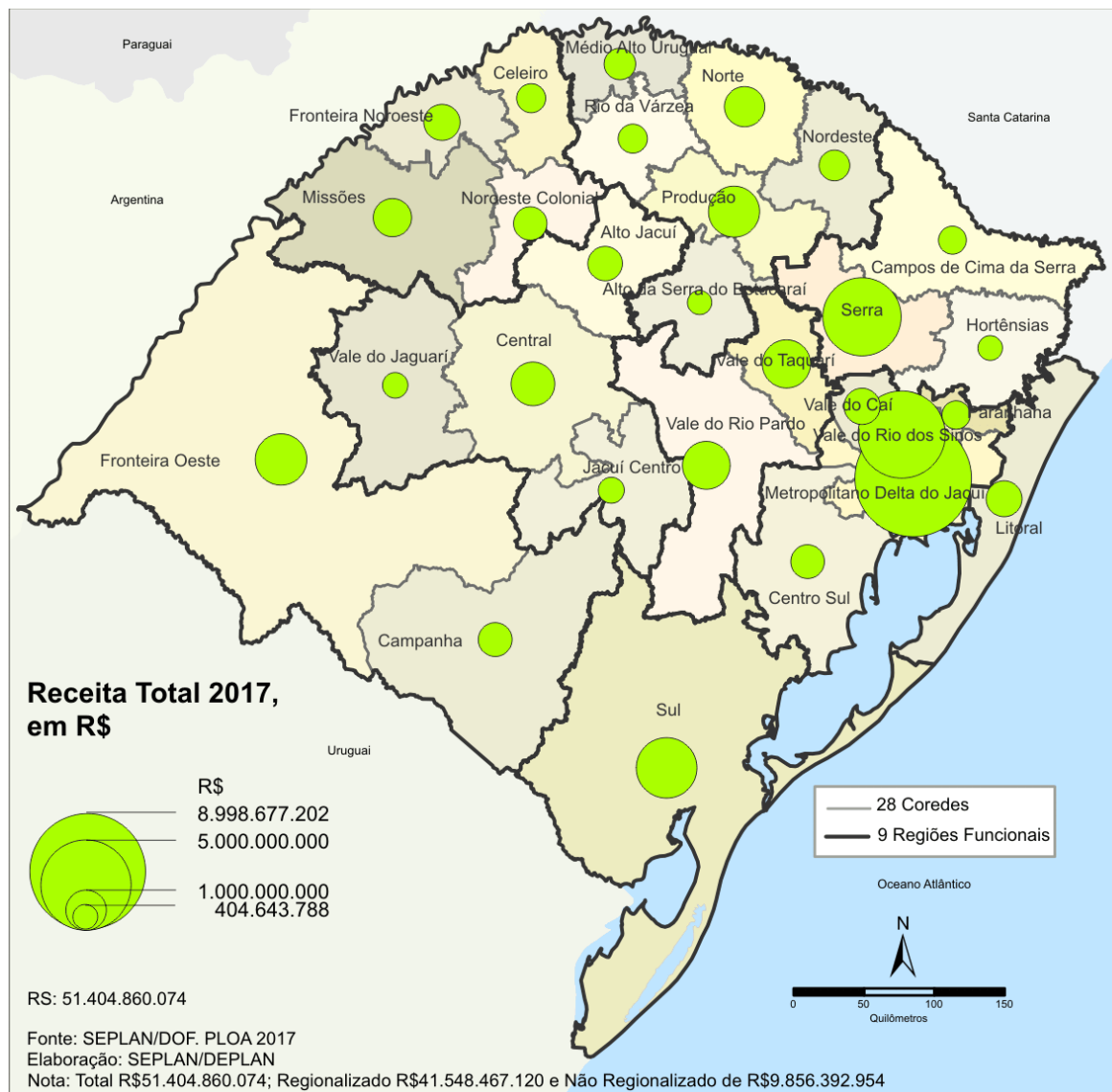
Fonte: PLOA 2017 e IBGE/RS (Estimativa Populacional para 2015). A Regionalização da Receita foi elaborada pela SEPLAN/DOF.

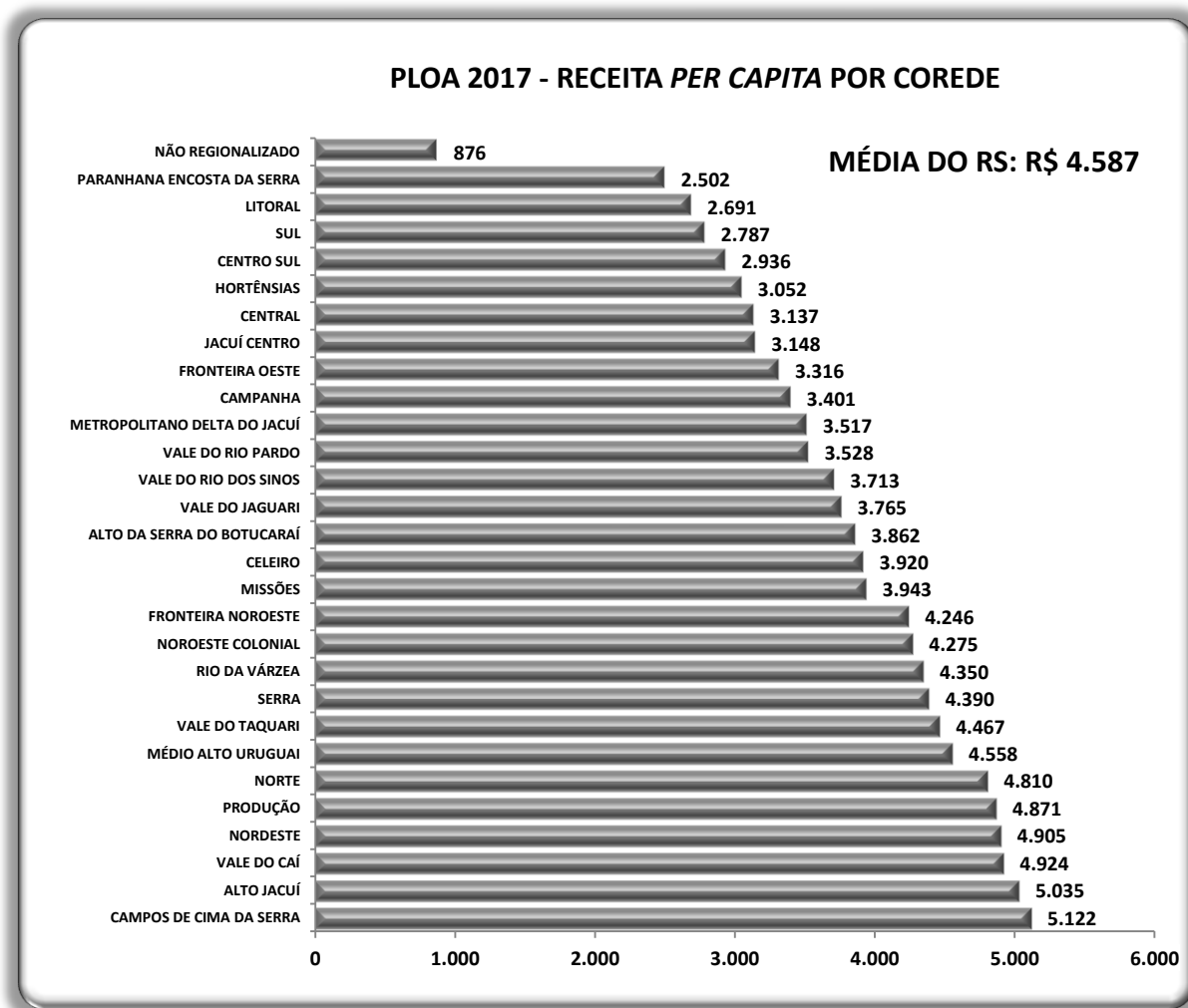
Nota: As receitas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.





Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).





Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF) e IBGE (Estimativa Populacional para 2015).

### **11.3 A Regionalização da Despesa Pública Estadual na PLOA 2017**

#### **11.3.1 As Despesas Totais**

O gasto fixado na proposta orçamentária ajustada de 2017 atinge a cifra de R\$ 51,4 bilhões, já descontadas as Despesas Correntes Intraorçamentárias de R\$ 11,3 bilhões, que é uma dupla contagem contábil. Não foi possível regionalizar R\$ 3,1 bilhões (R\$ 0,1 bilhão de investimentos, R\$ 2,1 bilhões de Serviço da Dívida e R\$ 0,9 bilhão de Reserva Orçamentária).

As rubricas passíveis de regionalização são as de Pessoal e Encargos Sociais, as despesas com a manutenção e custeio da máquina pública, a Gestão Plena do SUS e as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, além de parte dos gastos com os investimentos amplos.

A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada Município gaúcho, referente ao ano de 2015. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Os recursos da Gestão Plena do SUS e as transferências aos Municípios foram apropriados segundo o critério de repartição realmente efetivada em 2015. Os valores dos investimentos amplos (investimentos e às inversões financeiras) já são regionalizados por ocasião da elaboração da peça orçamentária. Ressalva-se que os investimentos previstos pelas estatais estão alocados e regionalizados em capítulo separado.

Tendo em vista a sede administrativa do Estado localizar-se em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, que faz parte do COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, este recebe maior quantidade de recursos, tanto no pessoal, quanto na manutenção e custeio da máquina pública, nas transferências constitucionais e nos investimentos.

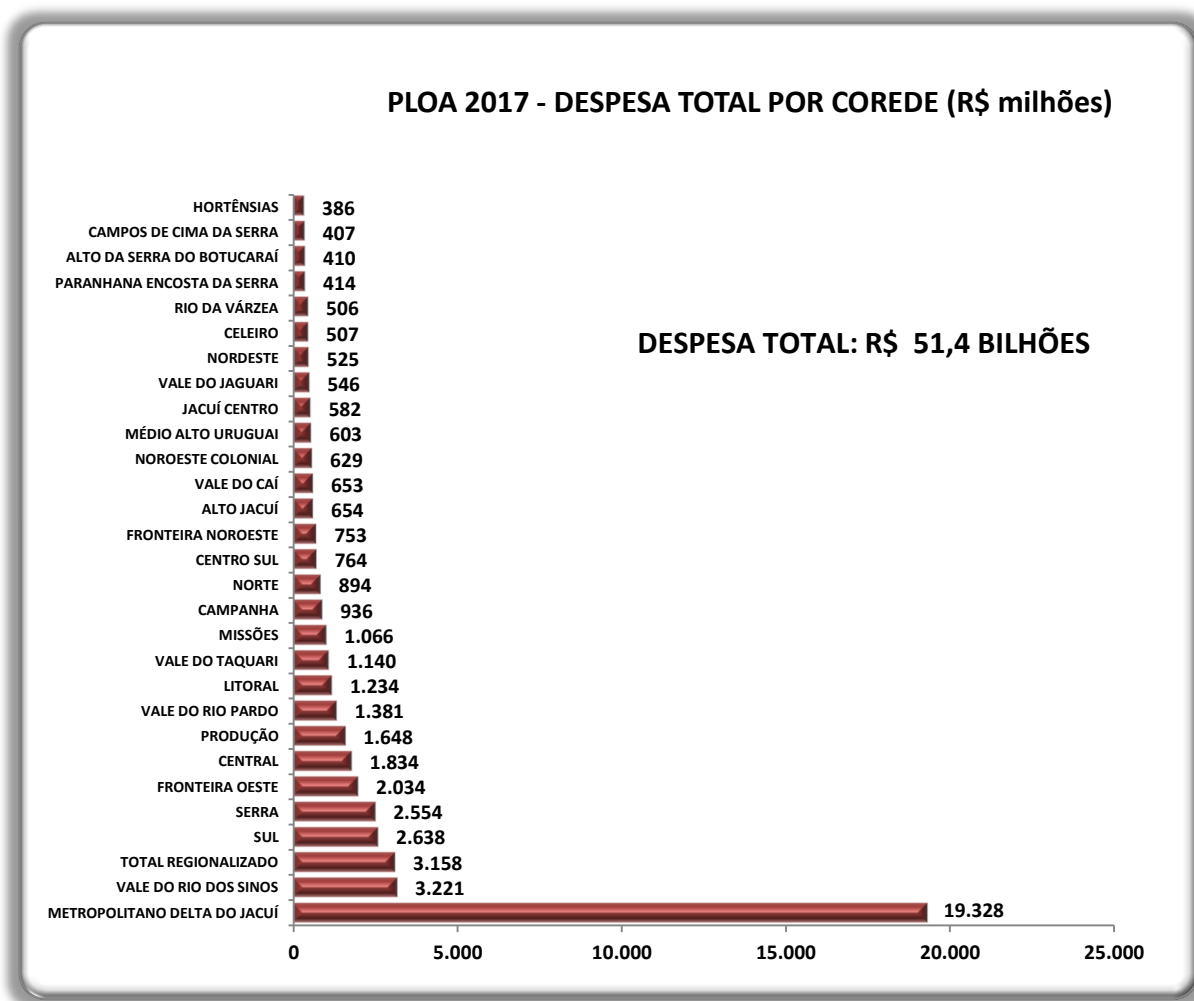


**PLOA 2017 - Demonstrativo da Despesa Total**

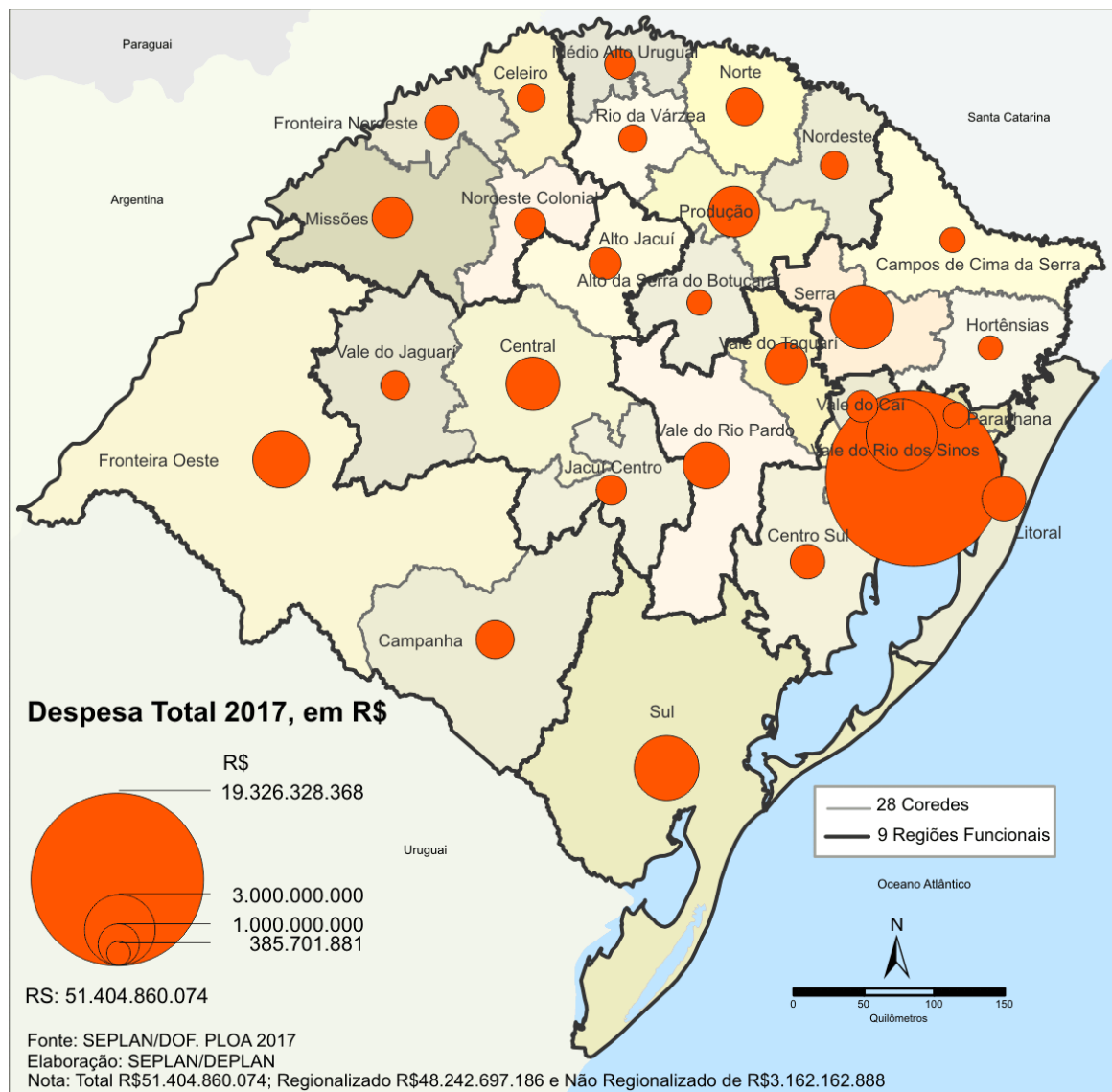
COREDE	PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	GESTÃO PLENA SUS	MANUTENÇÃO E CUSTEIO	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	191.321.961	94.250.067	6.599.681	66.419.594	51.859.659	-	-	410.450.964	3.918
ALTO JACUÍ	314.995.053	191.217.896	13.568.627	109.354.114	25.292.247	-	-	654.427.937	4.105
CAMPANHA	496.180.818	167.237.227	31.720.851	172.254.813	68.349.427	-	-	935.743.135	4.180
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	206.565.919	126.308.115	141.381	71.711.707	2.733.838	-	-	407.460.960	3.963
CELEIRO	255.606.154	130.319.389	17.398.113	88.736.583	15.307.173	-	-	507.367.411	3.494
CENTRAL	1.098.322.898	280.189.382	32.255.964	381.295.283	41.443.142	-	-	1.833.506.668	4.515
CENTRO SUL	413.797.630	176.646.910	17.415.889	143.654.552	12.049.678	-	-	763.564.659	2.909
FRONTEIRA NOROESTE	388.776.464	208.929.007	10.831.544	134.968.170	9.578.763	-	-	753.083.948	3.623
FRONTEIRA OESTE	1.145.501.349	393.705.361	55.065.810	397.673.819	42.096.564	-	-	2.034.042.903	3.802
HORTÊNSIAS	191.095.744	103.673.266	1.992.821	66.341.060	22.627.111	-	-	385.730.002	2.822
JACUÍ CENTRO	330.575.554	103.433.606	2.331.405	114.763.062	31.038.112	-	-	582.141.738	4.000
LITORAL	736.018.588	187.856.527	40.100.657	255.517.222	14.817.901	-	-	1.234.310.894	3.820
MÉDIO ALTO URUGUAI	308.739.228	155.801.621	17.280.975	107.182.334	14.219.268	-	-	603.223.426	4.063
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	12.489.369.598	1.798.040.097	56.039.409	4.335.826.673	648.890.470	-	-	19.328.166.248	7.553
MISSÕES	575.698.701	223.448.319	28.029.512	199.860.350	38.690.664	-	-	1.065.727.547	4.234
NORDESTE	232.759.912	156.069.589	9.241.804	80.805.250	45.651.321	-	-	524.527.876	3.959
NOROESTE COLONIAL	298.832.901	174.671.776	38.329.214	103.743.240	13.656.902	-	-	629.234.034	3.564
NORTE	429.210.060	253.557.229	49.643.156	149.005.153	12.391.713	-	-	893.807.310	3.931
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	185.741.587	130.690.340	23.828.562	64.482.304	9.503.516	-	-	414.246.309	1.909
PRODUÇÃO	792.732.193	385.136.967	146.585.234	275.205.995	48.453.422	-	-	1.648.113.811	4.606
RIO DA VÁRZEA	243.283.364	136.860.799	9.617.872	84.458.586	32.146.570	-	-	506.367.191	3.798
SERRA	1.109.929.630	1.035.290.177	175.542	385.324.692	23.248.986	-	-	2.553.969.027	2.757
SUL	1.473.306.397	565.093.768	49.004.797	511.475.069	39.128.464	-	-	2.638.008.495	3.011
VALE DO CAÍ	290.055.353	212.541.370	21.533.384	100.696.014	27.711.397	-	-	652.537.518	3.627
VALE DO JAGUARI	318.434.728	97.671.810	9.237.260	110.548.237	9.834.175	-	-	545.726.211	4.646
VALE DO RIO DOS SINOS	1.405.552.842	1.268.324.252	35.007.896	487.953.652	24.122.974	-	-	3.220.961.616	2.353
VALE DO RIO PARDO	721.610.413	365.296.092	7.226.936	250.515.260	35.970.767	-	-	1.380.619.469	3.186
VALE DO TAQUARI	538.110.688	379.626.654	18.278.680	186.811.244	16.802.610	-	-	1.139.629.877	3.271
<b>TOTAL REGIONALIZADO</b>	<b>27.182.125.725</b>	<b>9.501.887.615</b>	<b>748.482.976</b>	<b>9.436.584.035</b>	<b>1.377.616.834</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.246.697.185</b>	<b>4.305</b>
<b>NÃO REGIONALIZADO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.047.750</b>	<b>2.139.192.000</b>	<b>921.923.139</b>	<b>3.158.162.889</b>	<b>282</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.182.125.725</b>	<b>9.501.887.615</b>	<b>748.482.976</b>	<b>9.436.584.035</b>	<b>1.474.664.584</b>	<b>2.139.192.000</b>	<b>921.923.139</b>	<b>51.404.860.074</b>	<b>4.587</b>

Fonte: PLOA 2017 e IBGE (estimativa Populacional para 2015). A Regionalização da Despesas foi elaborada pela SEPLAN/DOF.

Nota: As despesas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).





Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF) e IBGE (Estimativa populacional para 2015).



### **11.3.2 As Despesas do grupo Pessoal e Encargos Sociais**

As despesas do grupo "Pessoal Encargos Sociais" são apresentadas pelos totais de cada COREDE e abertas por servidores ativos e inativos mais pensionistas, representando 46,9% de ativos e 53,1% de inativos mais pensionistas. A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada Município gaúcho, referente ao ano de 2015.

O COREDE com maior despesa nominal é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 12,5 bilhões, 45,9% do total do grupo. Ressalva-se, novamente, que a fatia é elevada porque a sede administrativa estadual está localizada nesse COREDE. O COREDE com menor despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 186 milhões, que representam 0,7% do total. O COREDE Rio da Várzea é aquele que apresenta o maior percentual de despesa com servidores ativos, em relação ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais, com 58,1%. Já o COREDE Central é o que tem o maior percentual de despesa com servidores inativos em relação ao grupo de Pessoal, com 60,4%.

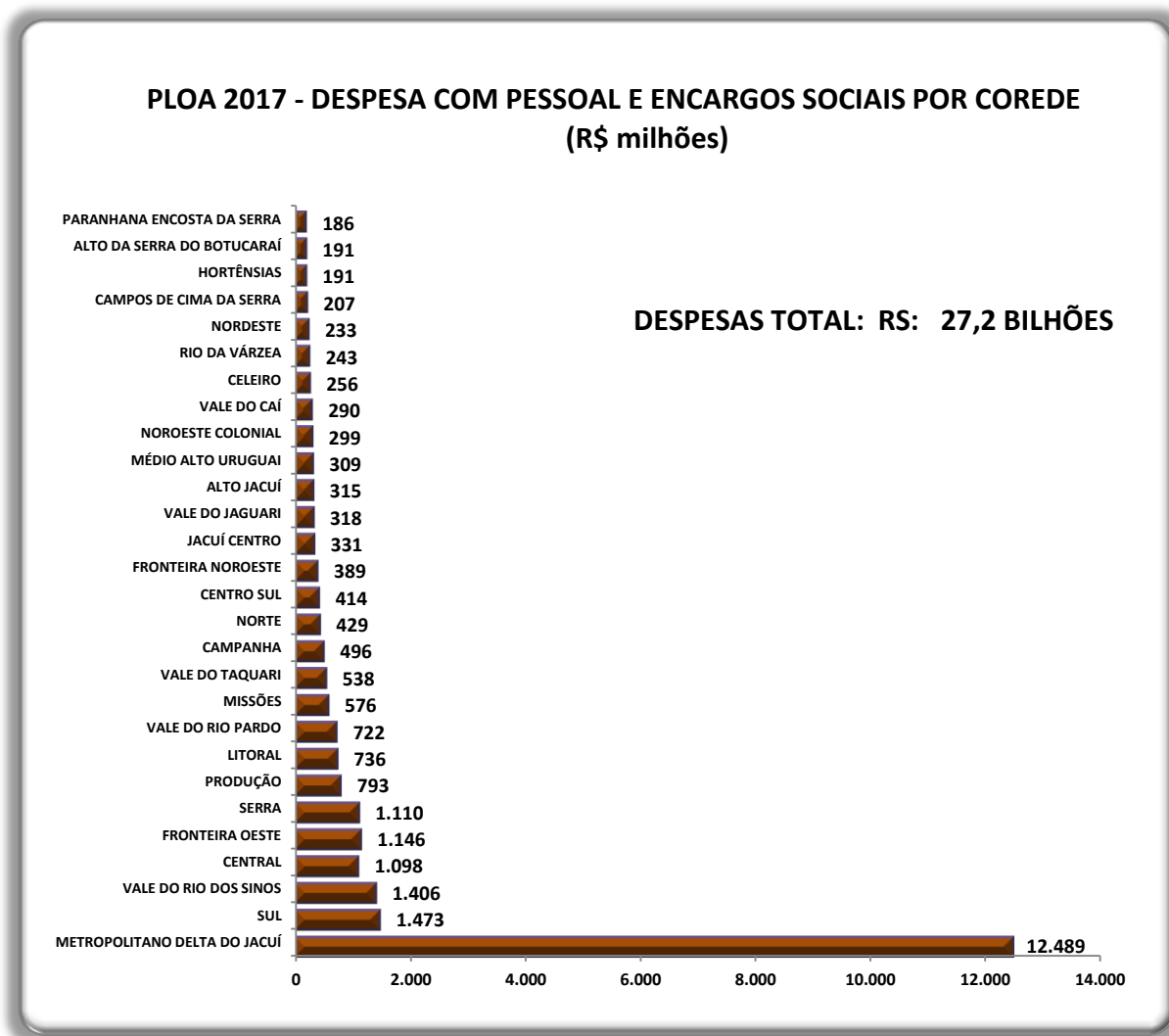
PLOA 2017 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

COREDE	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	PESSOAL TOTAL	% DESPESA PESSOAL ATIVO	% DESPESA PESSOAL INATIVO + PENSIONISTAS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	94.598.897	96.723.065	191.321.961	49,4	50,6
ALTO JACUÍ	165.544.595	149.450.457	314.995.053	52,6	47,4
CAMPANHA	203.474.004	292.706.814	496.180.818	41,0	59,0
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	92.683.494	113.882.424	206.565.919	44,9	55,1
CELEIRO	139.980.296	115.625.858	255.606.154	54,8	45,2
CENTRAL	434.496.954	663.825.943	1.098.322.898	39,6	60,4
CENTRO SUL	225.140.099	188.657.531	413.797.630	54,4	45,6
FRONTEIRA NOROESTE	199.182.606	189.593.858	388.776.464	51,2	48,8
FRONTEIRA OESTE	555.010.682	590.490.666	1.145.501.349	48,5	51,5
HORTÊNSIAS	87.835.453	103.260.291	191.095.744	46,0	54,0
JACUÍ CENTRO	138.615.918	191.959.636	330.575.554	41,9	58,1
LITORAL	320.504.092	415.514.495	736.018.588	43,5	56,5
MÉDIO ALTO URUGUAI	168.261.398	140.477.830	308.739.228	54,5	45,5
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	5.879.935.094	6.609.434.504	12.489.369.598	47,1	52,9
MISSÕES	309.078.895	266.619.806	575.698.701	53,7	46,3
NORDESTE	109.174.319	123.585.592	232.759.912	46,9	53,1
NOROESTE COLONIAL	171.860.049	126.972.852	298.832.901	57,5	42,5
NORTE	205.743.398	223.466.662	429.210.060	47,9	52,1
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	91.066.408	94.675.179	185.741.587	49,0	51,0
PRODUÇÃO	362.779.996	429.952.197	792.732.193	45,8	54,2
RIO DA VÁRZEA	141.380.859	101.902.505	243.283.364	58,1	41,9
SERRA	519.335.719	590.593.911	1.109.929.630	46,8	53,2
SUL	596.917.941	876.388.456	1.473.306.397	40,5	59,5
VALE DO CAÍ	126.710.969	163.344.384	290.055.353	43,7	56,3
VALE DO JAGUARI	137.306.911	181.127.817	318.434.728	43,1	56,9
VALE DO RIO DOS SINOS	689.632.151	715.920.691	1.405.552.842	49,1	50,9
VALE DO RIO PARDO	339.792.507	381.817.906	721.610.413	47,1	52,9
VALE DO TAQUARI	246.056.695	292.053.994	538.110.688	45,7	54,3
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.752.100.400</b>	<b>14.430.025.325</b>	<b>27.182.125.725</b>	<b>46,9</b>	<b>53,1</b>

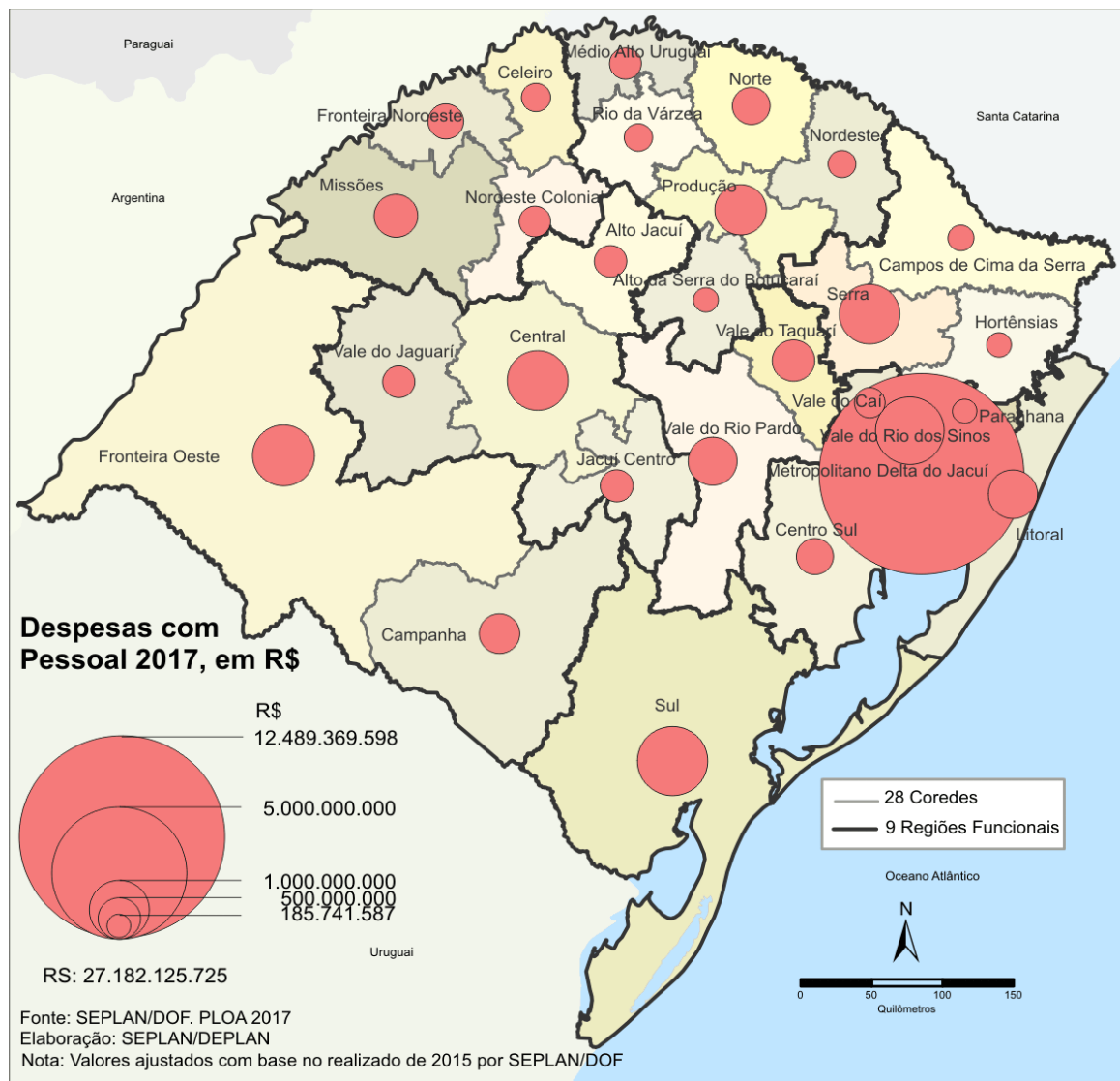
Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).

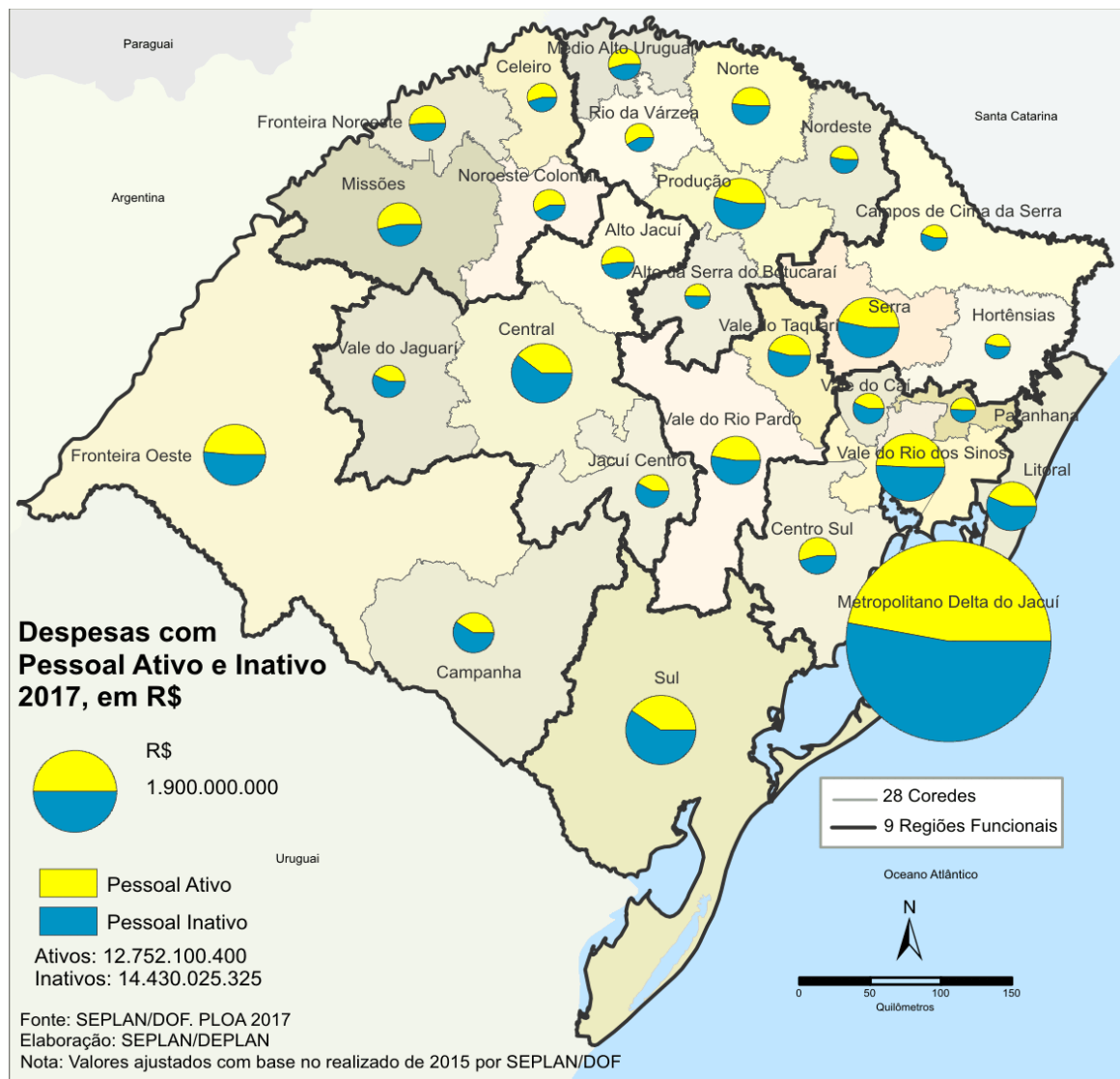
Nota 1: Os valores apropriados no grupo Pessoal e Encargos Sociais foram ajustados com base no realizado em 2015.

Nota 2: Os valores aportados no pessoal inativo englobam aposentadorias e pensões.



Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).





### **11.3.3 As despesas com Manutenção e Custeio da máquina pública**

A despesa com manutenção e custeio da máquina pública da PLOA 2017 é apresentada pelos totais de cada COREDE. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, referente ao ano de 2015. Dentre as despesas com a manutenção e custeio podem-se citar os gastos com a alimentação dos presos, a compra de medicamentos e o custo do abastecimento de combustível para as viaturas policiais.

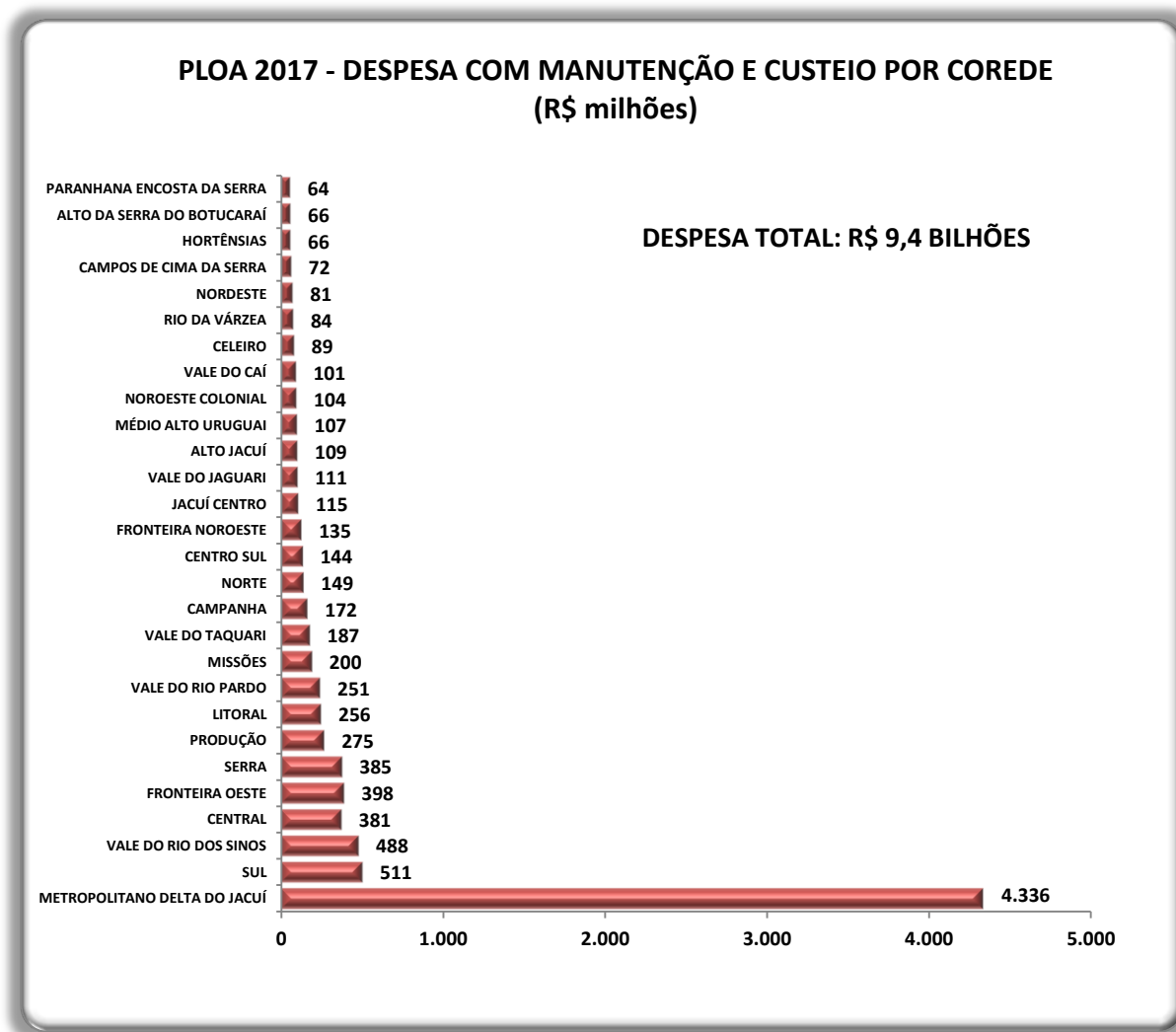
O COREDE com maior despesa com manutenção e custeio é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 4,3 bilhões, 45,9% do total. É justificado pelo fato de o COREDE englobar municípios com contingente populacional elevado e a capital do Estado, além da sede administrativa. Já o COREDE com menor despesa com manutenção e custeio é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 64,4 milhões, com 0,7% do total.



PLOA 2017 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Custeio

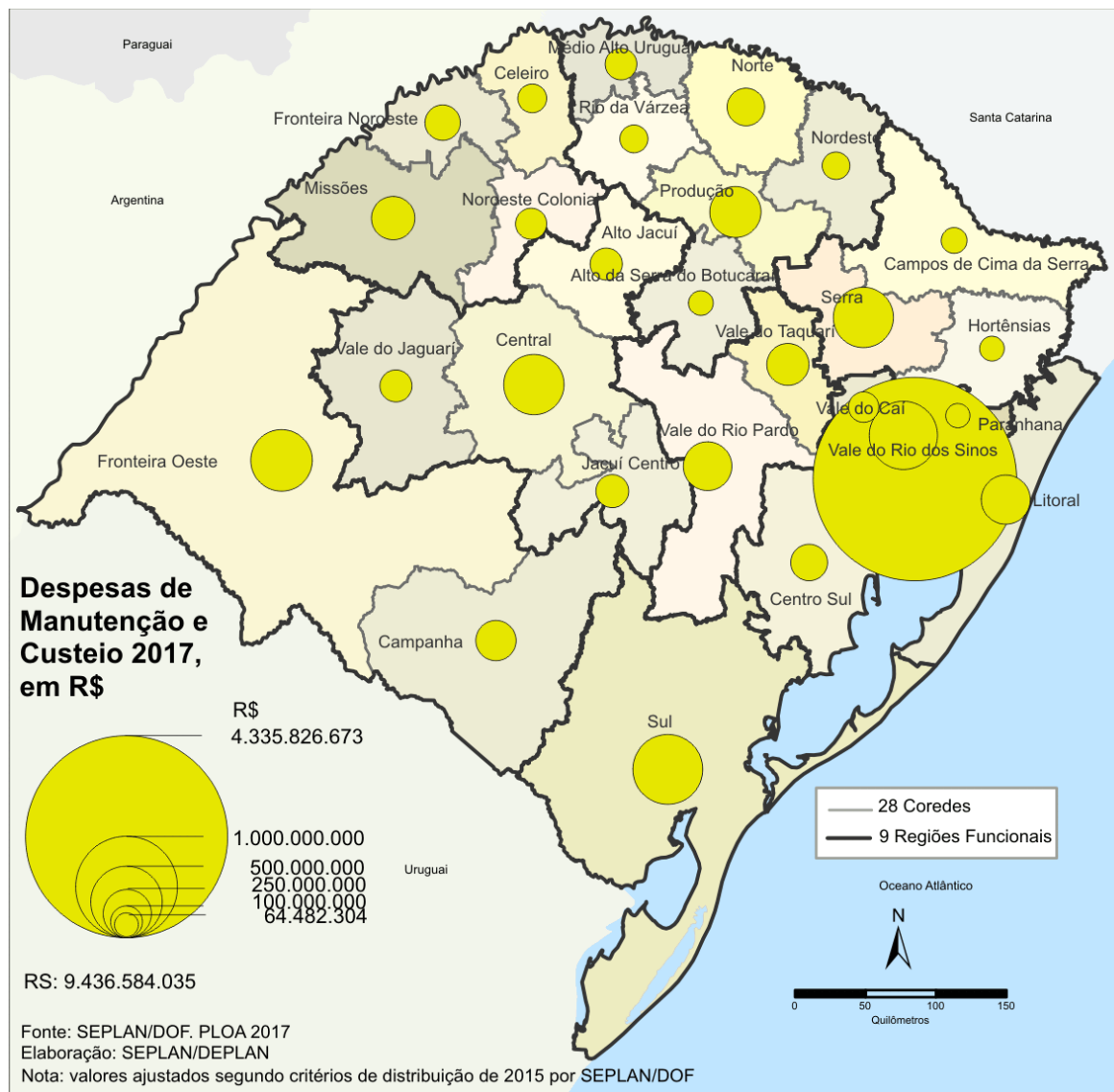
<b>COREDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL PER CAPITA</b>
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	66.419.594	634
ALTO JACUÍ	109.354.114	686
CAMPANHA	172.254.813	770
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	71.711.707	697
CELEIRO	88.736.583	611
CENTRAL	381.295.283	939
CENTRO SUL	143.654.552	547
FRONTEIRA NOROESTE	134.968.170	649
FRONTEIRA OESTE	397.673.819	743
HORTÊNSIAS	66.341.060	485
JACUÍ CENTRO	114.763.062	788
LITORAL	255.517.222	791
MÉDIO ALTO URUGUAI	107.182.334	722
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.335.826.673	1.694
MISSÕES	199.860.350	794
NORDESTE	80.805.250	610
NOROESTE COLONIAL	103.743.240	588
NORTE	149.005.153	655
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	64.482.304	297
PRODUÇÃO	275.205.995	769
RIO DA VÁRZEA	84.458.586	633
SERRA	385.324.692	416
SUL	511.475.069	584
VALE DO CAÍ	100.696.014	560
VALE DO JAGUARI	110.548.237	941
VALE DO RIO DOS SINOS	487.953.652	356
VALE DO RIO PARDO	250.515.260	578
VALE DO TAQUARI	186.811.244	536
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.436.584.035</b>	<b>842</b>

Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).





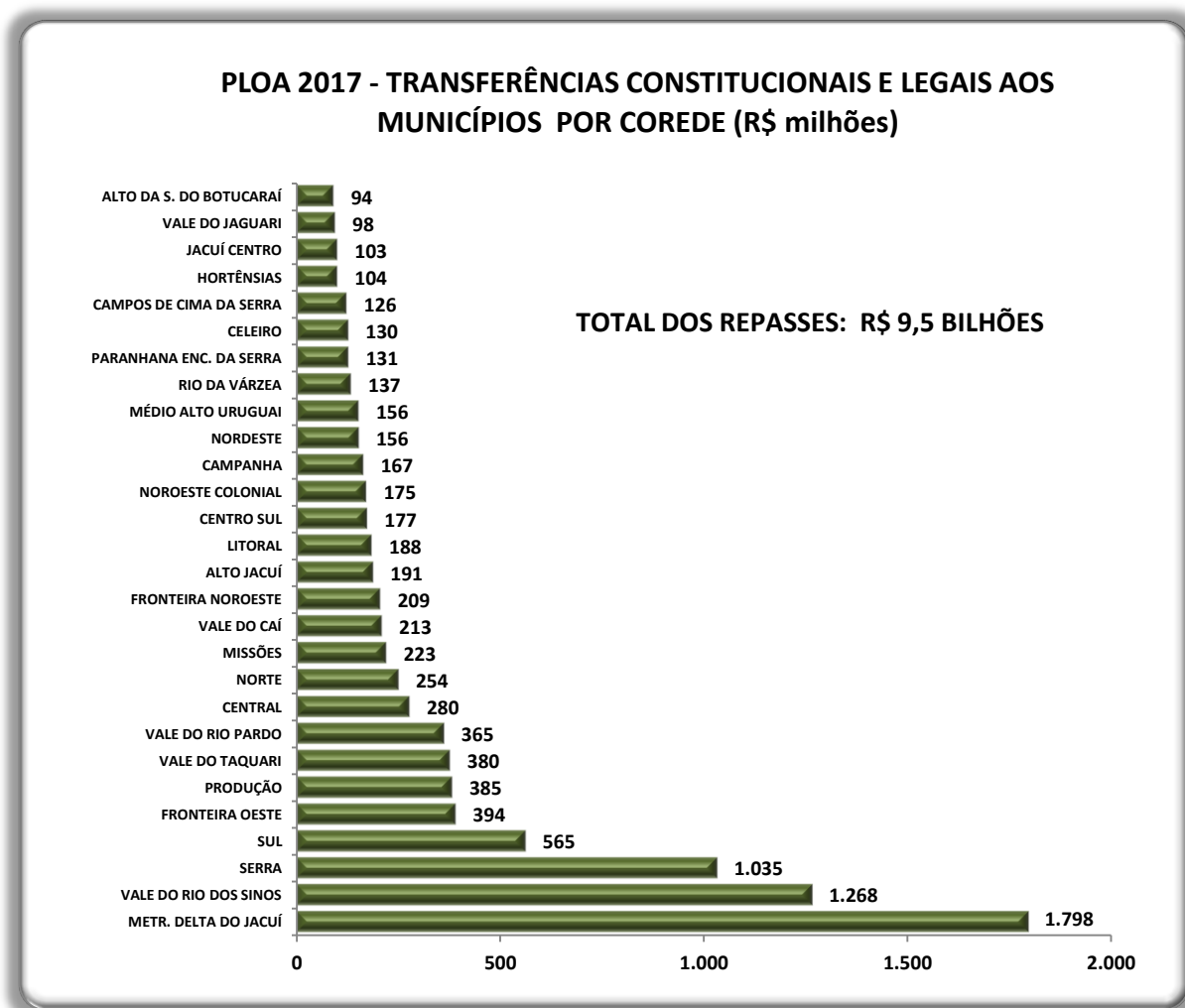
### 11.3.4 As Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

A arrecadação de ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE gera a obrigação para o Estado de transferir parte desses tributos aos Municípios. A despesa com as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios é apresentada pelo repasse de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE. Ao se confirmar os valores previstos na proposta orçamentária, em 2017, os Municípios gaúchos receberão R\$ 9,5 bilhões em transferências legais.

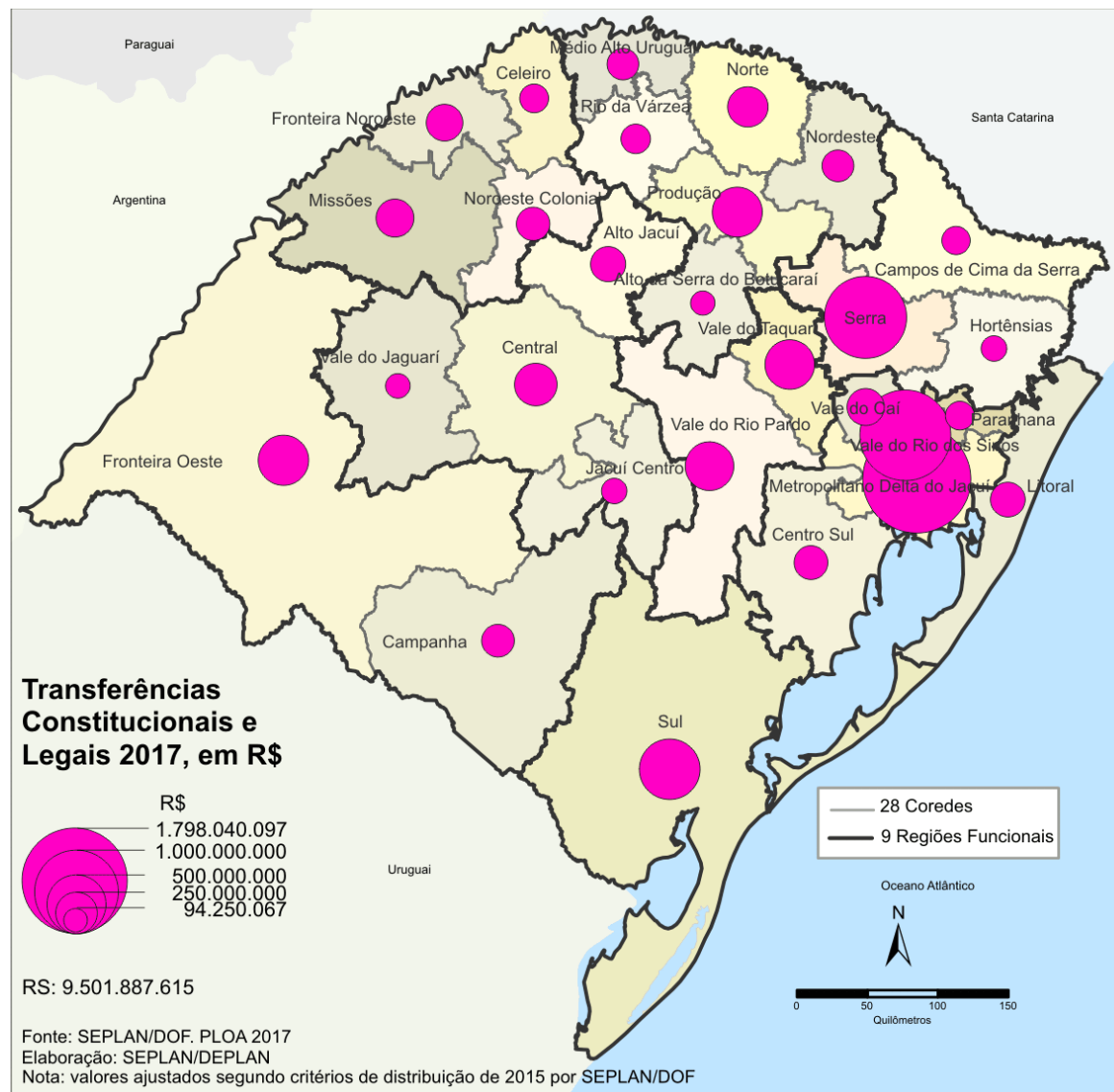
PLOA 2017 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI-EXPORTAÇÃO	TOTAL
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	83.530.696	9.157.641	255.374	1.306.357	94.250.067
ALTO JACUÍ	167.874.243	20.204.994	513.233	2.625.426	191.217.896
CAMPANHA	145.479.758	19.037.508	444.767	2.275.193	167.237.227
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	113.562.664	10.622.228	347.189	1.776.034	126.308.115
CELEIRO	117.113.136	11.016.649	358.044	1.831.561	130.319.389
CENTRAL	228.177.660	47.745.601	697.595	3.568.526	280.189.382
CENTRO SUL	154.947.843	18.802.086	473.713	2.423.267	176.646.910
FRONTEIRA NOROESTE	183.757.640	21.735.744	561.792	2.873.831	208.929.007
FRONTEIRA OESTE	345.256.378	41.993.902	1.055.533	5.399.549	393.705.361
HORTÊNSIAS	82.823.754	19.300.999	253.212	1.295.301	103.673.266
JACUÍ CENTRO	89.915.852	11.836.643	274.895	1.406.216	103.433.606
LITORAL	151.055.360	33.976.963	461.813	2.362.392	187.856.527
MÉDIO ALTO URUGUAI	139.737.211	13.451.815	427.211	2.185.384	155.801.621
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.435.982.432	335.209.836	4.390.150	22.457.679	1.798.040.097
MISSÕES	197.156.407	22.605.779	602.755	3.083.377	223.448.319
NORDESTE	137.404.809	16.095.793	420.080	2.148.907	156.069.589
NOROESTE COLONIAL	150.151.719	21.712.748	459.051	2.348.259	174.671.776
NORTE	220.092.659	29.349.610	672.877	3.442.083	253.557.229
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	107.289.851	21.394.546	328.011	1.677.932	130.690.340
PRODUÇÃO	326.921.964	52.102.711	999.480	5.112.812	385.136.967
RIO DA VÁRZEA	120.953.831	13.645.556	369.785	1.891.626	136.860.799
SERRA	865.271.541	153.841.097	2.645.347	13.532.193	1.035.290.177
SUL	474.974.006	81.239.416	1.452.112	7.428.234	565.093.768
VALE DO CAÍ	185.809.389	23.257.998	568.065	2.905.918	212.541.370
VALE DO JAGUARI	85.554.299	10.517.947	261.560	1.338.005	97.671.810
VALE DO RIO DOS SINOS	1.087.601.710	160.388.210	3.325.065	17.009.268	1.268.324.252
VALE DO RIO PARDO	315.998.499	43.389.530	966.085	4.941.978	365.296.092
VALE DO TAQUARI	327.261.161	46.246.858	1.000.517	5.118.117	379.626.654
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.041.656.469</b>	<b>1.309.880.409</b>	<b>24.585.312</b>	<b>125.765.426</b>	<b>9.501.887.615</b>

Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).



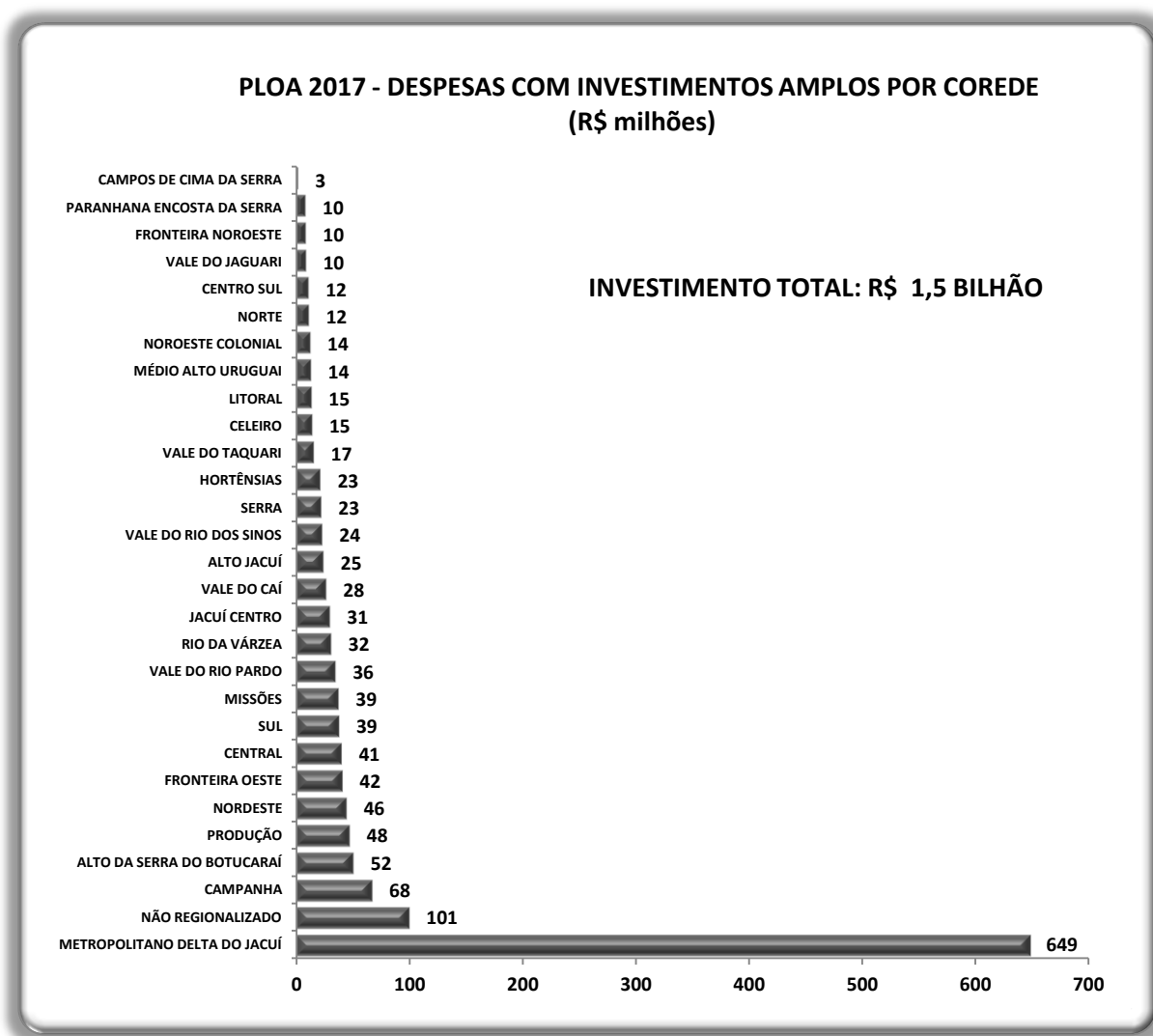
### 11.3.5 Os Investimentos Amplos

Os investimentos amplos são a soma dos investimentos e das inversões financeiras. Adiante, apresenta-se o demonstrativo dos investimentos por COREDE por parte da Administração Pública Estadual.

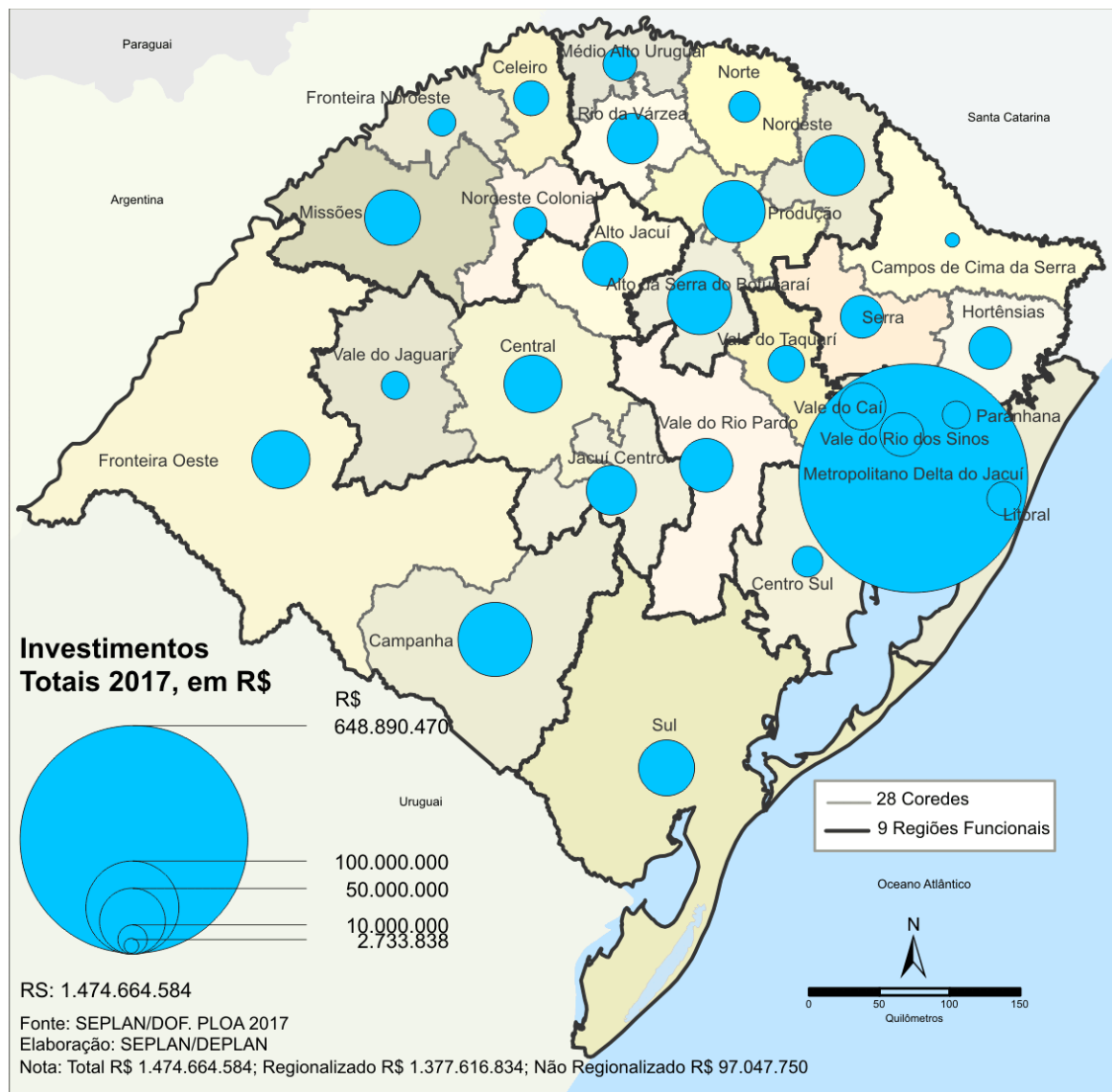
PLOA 2017 - Demonstrativo dos Investimentos Amplos

COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	51.859.659
ALTO JACUÍ	25.292.247
CAMPANHA	68.349.427
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	2.733.838
CELEIRO	15.307.173
CENTRAL	41.443.142
CENTRO SUL	12.049.678
FRONTEIRA NOROESTE	9.578.763
FRONTEIRA OESTE	42.096.564
HORTÊNSIAS	22.627.111
JACUÍ CENTRO	31.038.112
LITORAL	14.817.901
MÉDIO ALTO URUGUAI	14.219.268
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	648.890.470
MISSÕES	38.690.664
NORDESTE	45.651.321
NOROESTE COLONIAL	13.656.902
NORTE	12.391.713
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	9.503.516
PRODUÇÃO	48.453.422
RIO DA VÁRZEA	32.146.570
SERRA	23.248.986
SUL	39.128.464
VALE DO CAÍ	27.711.397
VALE DO JAGUARI	9.834.175
VALE DO RIO DOS SINOS	24.122.974
VALE DO RIO PARDO	35.970.767
VALE DO TAQUARI	16.802.610
<b>TOTAL REGIONALIZADO POR COREDE</b>	<b>1.377.616.834</b>
<b>TOTAL NÃO REGIONALIZADO</b>	<b>97.047.750</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.474.664.584</b>

Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).



Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF).



#### 11.4 A Relação entre o Valor Retornado (VR) e o Valor Arrecadado (VA) nos COREDEs na PLOA 2017

A análise da regionalização do orçamento parte do pressuposto de que, por uma razão de equidade e justiça, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões mais deprimidas do Estado, nesse caso, os COREDEs menos desenvolvidos.

Para se medir o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDEs, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica, o Produto Interno Bruto (PIB), que exprime o valor da produção realizada dentro da fronteira geográfica representada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os habitantes residentes nos limites geográficos de cada COREDE.

Para poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDEs, oportuniza-se o indicador PIB *per capita*, que informa a quantidade média em reais, de riquezas correspondentes, de cada habitante. Tendo em vista não ter sido finalizado pela FEE/RS o valor oficial do PIB por município de 2015, utilizou-se como base o PIB municipal de 2013 multiplicado pela diferença do PIB estimado do Estado em 2015. Basicamente, a previsão do PIB municipal de 2015 é equivalente ao valor do PIB municipal de 2013, atualizado pelo valor do PIB estadual de 2015. Para o cálculo do PIB *per capita* do COREDE, somou-se o PIB projetado de todos os municípios que os compõem e dividiu-se pela sua população de 2015, tendo como fonte de dados a Fundação de Economia e Estatística do RS.

Para a análise da equidade na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDEs foram ordenados em ordem decrescente em relação ao PIB *per capita* e separados em três categorias, de acordo com o PIB *per capita*: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na tabela seguinte, que trata da relação entre o valor retornado e o valor arrecadado para cada COREDE.

Assim, a relação entre o percentual do valor retornado (serviços e investimentos), em relação à despesa total do Estado; e o percentual sobre o valor arrecadado (impostos e contribuições), em relação à receita total do Estado, para os COREDEs que fazem parte do terço superior (elevado PIB *per capita*) espera-se que seja inferior a 1. Para os COREDEs do terço médio (médio PIB *per capita*), o valor esperado da relação é que seja bastante próximo de 1. Já para os COREDEs do terço inferior (baixo PIB *per capita*), a relação deveria ser maior do que 1.





PLOA 2017 -Demonstrativo da Relação entre o Valor Retornado e o Valor arrecadado por COREDE

TERÇO	COREDE	PIB <i>per capita</i>	Valor Arrecadado	VA (% sobre Valor Arrecadado Total)	Valor Retornado	VR (% sobre Valor Retornado Total)	VR / VA
Terço Superior Elevado PIB <i>per capita</i>	ALTO JACUÍ	43.433	802.645.314	1,93	629.135.690	1,34	0,78
	SERRA	41.792	4.067.168.341	9,79	2.530.720.041	5,40	0,62
	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	35.398	8.998.677.202	21,66	18.679.275.778	39,85	2,08
	PRODUÇÃO	35.323	1.742.929.672	4,19	1.599.660.389	3,41	0,92
	NOROESTE COLONIAL	34.856	754.741.218	1,82	615.577.132	1,31	0,82
	NORTE	34.310	1.093.666.909	2,63	881.415.598	1,88	0,81
	FRONTEIRA NOROESTE	31.789	882.602.366	2,12	743.505.185	1,59	0,84
	VALE DO RIO PARDO	31.667	1.528.479.400	3,68	1.344.648.701	2,87	0,88
	VALE DO CAÍ	30.994	885.720.927	2,13	624.826.121	1,33	0,71
Terço Médio Médio PIB <i>per capita</i>	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	29.785	526.588.599	1,27	404.727.122	0,86	0,77
	VALE DO RIO DOS SINOS	29.288	5.083.380.412	12,23	3.196.838.642	6,82	0,63
	VALE DO TAQUARI	29.140	1.556.450.066	3,75	1.122.827.267	2,40	0,72
	NORDESTE	27.892	649.781.711	1,56	478.876.554	1,02	0,74
	RIO DA VÁRZEA	25.963	580.004.417	1,40	474.220.621	1,01	0,82
	HORTÊNSIAS	25.881	417.167.430	1,00	363.102.891	0,77	0,87
	MISSÕES	25.280	992.464.815	2,39	1.027.036.883	2,19	1,03
	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	24.004	543.013.413	1,31	404.742.793	0,86	0,75
	CENTRAL	23.521	1.274.022.816	3,07	1.792.063.526	3,82	1,41
	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	22.342	404.643.788	0,97	358.591.305	0,77	0,89
Terço Inferior Baixo PIB <i>per capita</i>	SUL	22.073	2.442.252.699	5,88	2.598.880.032	5,54	1,06
	CELEIRO	21.509	569.288.175	1,37	492.060.238	1,05	0,86
	JACUÍ CENTRO	20.677	458.204.248	1,10	551.103.627	1,18	1,20
	MÉDIO ALTO URUGUAI	20.381	676.750.894	1,63	589.004.158	1,26	0,87
	VALE DO JAGUARI	19.275	442.230.824	1,06	535.892.035	1,14	1,21
	CENTRO SUL	19.153	770.474.777	1,85	751.514.981	1,60	0,98
	CAMPANHA	19.104	761.375.564	1,83	867.393.708	1,85	1,14
	FRONTEIRA OESTE	19.060	1.774.256.545	4,27	1.991.946.339	4,25	1,12
	LITORAL	18.749	869.484.581	2,09	1.219.492.993	2,60	1,40
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.548.467.120</b>	<b>100,0</b>	<b>46.869.080.351</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2017 (SEPLAN/DOF) e IBGE (Estimativa populacional para 2015).

O terço superior é composto por nove COREDEs, com elevado PIB *per capita*, dos quais oito apresentam a situação desejada. Isto é, a relação entre os percentuais da despesa (valor retornado pelo Estado) e a receita (valor arrecadado pelo Estado) deveria ser inferior a 1. Somente o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí não apresenta a relação VR/VA menor do que 1.

O terço médio é composto por dez COREDEs. O ideal é exibir uma relação VR/VA próxima de 1, para que se possa dizer que se encontram numa situação desejada. Observa-se que sete dos dez COREDEs fica próxima à situação esperada, entre 0,75 e 1,25.

Finalmente, o terço inferior é composto por nove COREDEs. Por exibir um PIB *per capita* mais baixo dos demais COREDEs, o ideal é apresentar a relação VR/VA maior do que 1. Verifica-se que quatro dos dez COREDEs não se encontram em uma situação desejada.

De acordo com as análises feitas com base na tabela acima, a relação entre o valor retornado e o valor arrecadado mostra que parte dos COREDEs se encontra na situação esperada. Assim, a distribuição dos recursos deve ser paulatinamente melhorada, pois o critério da equidade deve nortear as ações na valorização dos programas e dos métodos de distribuição dos recursos públicos.



**JOSÉ IVO SARTORI**

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SEPLAN/RS

**HERBERT KLARMANN**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA  
SEPLAN/RS

**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA  
SEPLAN/RS**

ADI COLLAZIOL  
ADONI-ZEDEQUE R. DE ALENCAR  
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS  
ANA ALAÍDES FERREIRA VARGAS  
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES  
CAROLINA GYENES  
CLAUDIA CONZATTI DAL POZZO  
FABIANO SCHARDOSIM SCHWANCK  
JOSÉ NILSON DA CUNHA MAIA  
LEILA VERENA RIVAS DOS SANTOS  
PAULA RAYMUNDO PRUX  
PAULO CESAR SANTOS CHIECHELSKI  
PAULO ROSADO TELLES  
ROBERTA HANSEL DE MORAES  
ROBERTO DIAS TORRES  
ROBSON DIEGO FERREIRA  
RÔMULO MESSIAS KIPPER

**COLABORAÇÃO ESPECIAL**

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS - FEE/RS  
SECRETARIA DA FAZENDA DO RS - SEFAZ/RS  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN/RS  
DIREÇÃO GERAL DA SEPLAN/RS  
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA POPULAR  
DA SEPLAN/RS